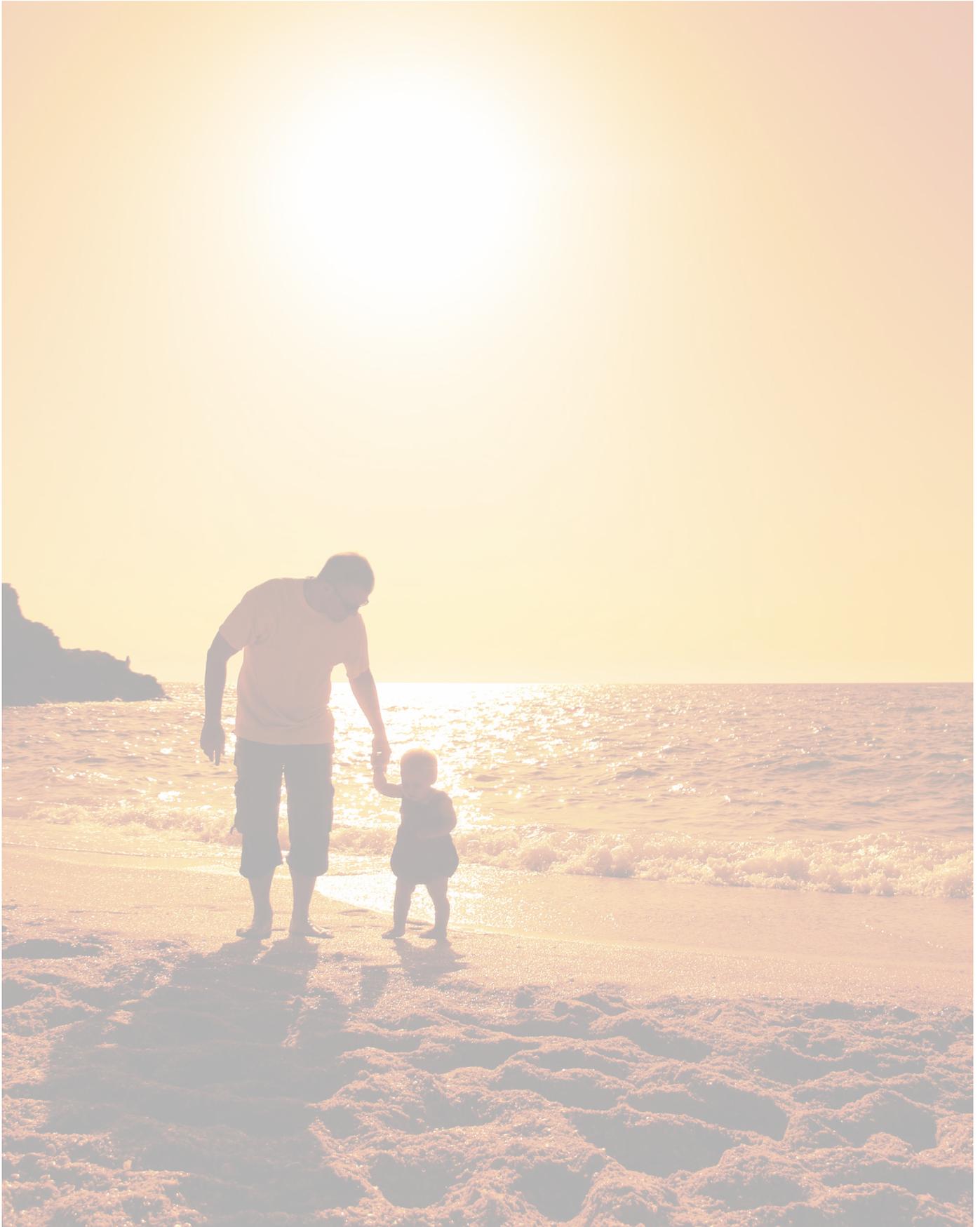




FUNEPP
FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

Relatório Anual 2017

versão completa



ÍNDICE

Mensagem aos Participantes	5
Acontecimentos da Fundação em 2017 e Novidades em 2018	6
FUNEPP em números	8
Desempenho Econômico e Perspectivas 2018	10
Alterações Regulamentares	11
Glossário	12
Balancos Patrimoniais Consolidados	13
Demonstrações da Mutaç�o do Patrim�nio Social Consolidado	14
Demonstrações do Plano de Gest�o Administrativa Consolidada	15
Notas Explicativas �s Demonstrações Cont�beis	16
Relat�rio dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Cont�beis	50
PLANO FUNDAMENTAL	
Demonstrações Cont�beis	53
Parecer Atuarial	57
Resumo do Demonstrativo de Investimentos	69
Resumo da Pol�tica de Investimentos	70
PLANO PAP	
Demonstrações Cont�beis	74
Parecer Atuarial	78
Resumo do Demonstrativo de Investimentos	99
Resumo da Pol�tica de Investimentos	100

PLANO PAP II

Demonstrações Contábeis.	105
Parecer Atuarial	109
Resumo do Demonstrativo de Investimentos.	128
Resumo da Política de Investimentos	129

PLANO PAN

Demonstrações Contábeis.	134
Parecer Atuarial	138
Resumo do Demonstrativo de Investimentos.	149
Resumo da Política de Investimentos	150

PLANO BÁSICO

Demonstrações Contábeis.	155
Parecer Atuarial	159
Resumo do Demonstrativo de Investimentos.	171
Resumo da Política de Investimentos	172

PLANO SUPLEMENTAR

Demonstrações Contábeis.	176
Parecer Atuarial	180
Resumo do Demonstrativo de Investimentos.	193
Resumo da Política de Investimentos	194

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Resumo do Demonstrativo de Investimentos.	198
Resumo da Política de Investimentos	199
Parecer do Conselho Fiscal Hipóteses Atuariais	202
Manifestação da Diretoria Executiva	208
Parecer do Conselho Fiscal Fechamento 2017	209
Manifestação do Conselho Deliberativo	210

Mensagem aos Participantes

Caro Participante,

A FUNEPP alcançou ótimos resultados no exercício de 2017.

No Relatório Anual você pode conferir os resultados financeiros do seu Plano, Evolução Patrimonial, além das principais informações da Fundação nos últimos doze meses. A sua leitura é uma excelente oportunidade para você acompanhar mais de perto o seu Plano de Benefícios.

Baseando-se sempre nas melhores práticas de governança corporativa, reafirmamos nosso compromisso de trabalhar e atuar com foco em uma gestão altamente capacitada, para auxiliar e apoiar os participantes na preparação do seu futuro.

Pelo terceiro ano consecutivo, este Relatório é disponibilizado somente em sua versão online, mas pode ser impresso por você, se assim preferir.

Boa leitura!

FUNEPP
FUNDAÇÃO NESTLÉ
DE PREVIDÊNCIA PRIVADA



Acontecimentos da Fundação em 2017 e Novidades em 2018

2017

Fevereiro

Conclusão do processo de Incorporação da Fundação Garoto de Previdência

O processo de incorporação da Fundação Garoto de Previdência à FUNEPP foi efetivado em 1º de fevereiro de 2017. Sendo assim, os Planos Básico e Suplementar oferecidos aos funcionários da Garoto passaram a ser administrados pela FUNEPP a partir desta data.

Abril

Holerite Eletrônico

Desde abril de 2017, os aposentados e pensionistas têm a opção de receber o holerite via e-mail, proporcionando mais agilidade no recebimento das informações.

A mudança do formato impresso para o digital reforça o compromisso da FUNEPP com práticas mais sustentáveis e com a segurança das informações, pois diminui tanto o impacto ambiental quanto o risco de extravio dos dados dos participantes.

Maio

Nova Área do Participante

A área restrita do site da FUNEPP foi reestruturada para promover uma navegação mais simples e rápida aos participantes. A nova Área do Participante tem um layout diferenciado e apresenta as informações de

forma mais organizada, além de oferecer mais segurança e autonomia para os usuários. Lá o participante pode acompanhar o histórico das movimentações no plano, suas contribuições e a rentabilidade mensal do seu saldo de conta. O sistema ainda conta com outras funcionalidades, como a geração de boletos para os autopatrocinados.

Setembro

Previc aprova alterações nos regulamentos dos Planos da FUNEPP

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) aprovou, em 5 de setembro de 2017 por meio da Portaria nº 858 publicada no Diário Oficial de 14 de setembro, as propostas de alterações nos regulamentos dos Planos PAP, PAP II, Fundamental e PAN. As principais alterações tinham como objetivo a redução dos riscos atuariais e a abertura do processo de migração voluntária para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN.

Outubro a Dezembro

Processo de Migração para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN

De outubro a dezembro de 2017, ocorreu o processo de migração dos participantes dos planos PAP, PAP II e Fundamental para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN.

 **Veja mais sobre o processo na próxima página deste relatório.**

2018

✓ Fevereiro

Conclusão da Migração para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN

A transferência dos recursos dos participantes que optaram por migrar para o PAN foi realizada em fevereiro de 2018.

☎ Março

Novo canal de atendimento

A FUNEPP conta com um novo canal de atendimento para esclarecer as dúvidas e solicitações dos participantes. O contato pode ser feito via e-mail para funeppp.contato@br.nestle.com ou pelo telefone (11) 5102-1849 – Opção 2, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.



Novos
Tempos,
Novos
Caminhos
Migração
FUNEPP 2017

Migração FUNEPP 2017

Novos tempos, novos caminhos

De 16 de outubro a 15 de dezembro de 2017, a FUNEPP realizou o processo de migração para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN, destinado a todos os participantes do PAP, PAP II e Plano Fundamental.

O processo de migração para o PAN foi uma importante iniciativa da Nestlé para tornar o seu programa previdenciário mais sustentável no longo prazo e alinhado com as práticas de mercado.

A migração não foi obrigatória, mas aqueles que optaram por migrar agora podem aproveitar as vantagens do PAN, como o maior acesso ao saldo em caso de Resgate ou Portabilidade, a flexibilidade da Renda Financeira na fase de recebimento do benefício e a possibilidade de deixar um patrimônio para a família em caso de morte do participante.

Durante o prazo de migração foi realizada uma extensa campanha de comunicação, com palestras, plantões de dúvidas e atendimentos individuais em várias localidades do país, a fim de explicar as mudanças nas regras dos planos, os impactos de migrar para o PAN ou permanecer no plano anterior e, dessa forma, ajudar os participantes a tomarem a melhor decisão em relação ao seu planejamento para a aposentadoria.

A conclusão do processo ocorreu em fevereiro de 2018, com a transferência dos recursos dos participantes que optaram por migrar para o PAN, conforme processo e prazos aprovados pela Previc. Ao todo **4.854 participantes realizaram a migração**, sendo 4.467 ativos, autopatrocinados ou BPDs e 387 aposentados ou pensionistas.

FUNEP em números

Patrimônio



Total
2,695 BILHÕES

Participantes por status

21.146 Ativos

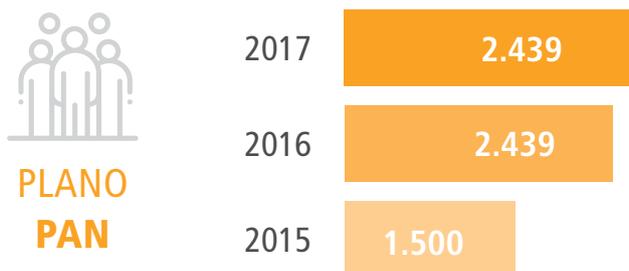
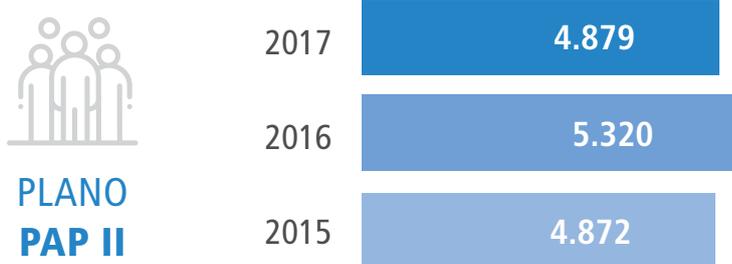
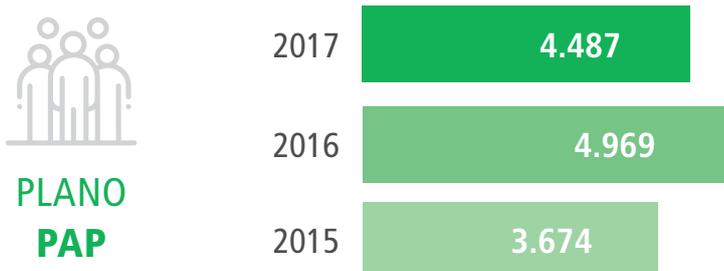
2.367 Assistidos e Beneficiários

468 Aguardando Benefício
Proporcional Diferido

474 Autopatrocinados

Total
24.455

Evolução de Participantes por Plano



Desempenho Econômico e Perspectivas 2018

Cenário 2017

Nos primeiros meses do ano, os investidores encaravam de maneira positiva a economia brasileira, especialmente em relação ao cenário político, acreditando que o Governo possuía força suficiente no Congresso para aprovação das medidas necessárias para a retomada do crescimento. Todavia, em meados de maio um evento inesperado com grande repercussão na imprensa, envolvendo membros do Executivo e de empresas do setor privado, assustou os investidores, provocando uma das maiores variações negativas desde 2008 nos principais indicadores do mercado financeiro, além de causar o esvaziamento das pautas estratégicas do Governo para um crescimento sustentável.

Mesmo com esse enfraquecimento da capacidade do Governo de aprovar reformas estruturais, os fundamentos econômicos continuaram sua trajetória de melhora. A inflação oficial esteve em constante desaceleração, encerrando 2017 em 2,94%, o menor índice em 19 anos. Por consequência, o Banco Central continuou a reduzir a Taxa Básica de Juros (Selic), terminando o ano em 7,00%, a mais baixa desde a implantação do Comitê de Política Monetária (Copom). Desta forma, os ativos voltaram a ter desempenho positivo, com o Ibovespa atingindo os 76 mil pontos, sua máxima em anos.

Dentro deste contexto, a FUNNEPP atuou de forma a se preparar para um ciclo estrutural de patamares baixos de taxas de juros, colocando em prática no ano de 2017 a estratégia de diversificar mais a sua carteira com intuito de obter os melhores retornos, mas sempre de olho na proteção da carteira. O resultado de 2017 foi bastante positivo tendo em vista a melhora da percepção da economia ao longo do ano, mesmo com os eventos políticos inesperados ocorridos no país.

Perspectivas 2018

Em 2018, espera-se que retornos dos ativos se comportem de forma volátil, refletindo principalmente a corrida presidencial e a possibilidade de aumento nos juros nos EUA (principal fator de preocupação no cenário externo). Os fundamentos por sua vez, tenderão a melhorar com relação a 2017. A expectativa é de crescimento do PIB brasileiro, com a retomada gradual do mercado de trabalho. A inflação deverá permanecer em níveis controlados, dado o elevado nível de ociosidade da economia.

A expectativa é que a Selic, permaneça em patamar baixo por um horizonte de tempo relevante para a retomada do crescimento. Assim, é esperado um cenário no qual as expectativas para o próximo ano sejam positivas, apesar das questões políticas ainda não resolvidas.

Se nos anos anteriores observou-se uma migração de capitais para ativos mais conservadores, como renda fixa, refletindo o estágio depressivo da economia naquele momento, para os próximos anos o movimento deverá ser o oposto. A boa expectativa em relação ao país levará os investidores, incluindo a FUNNEPP, a aumentarem suas exposições em ativos de maior volatilidade e maior retorno como as ações e estratégias multimercados.

Este movimento mais ativo da FUNNEPP será necessário em um ambiente no qual as aplicações tradicionais de renda fixa terão uma redução na rentabilidade. Nesse contexto de maior complexidade, a FUNNEPP e sua estrutura de governança e gestão (Conselhos, Comitês e Equipe) estão preparadas para lidar com os desafios, buscando sempre a preservação de capital para o participante, sem abrir mão de boas e seguras oportunidades.

Alterações Regulamentares

PAP

- Congelamento da Garantia Mínima;
- Alteração da idade de elegibilidade ao benefício para 55 anos, observada uma regra de transição;
- Os benefícios correspondentes às contribuições feitas após a efetivação da alteração regulamentar serão pagos na forma de renda mensal financeira;
- Compartilhamento dos riscos atuariais: caso surjam novos déficits ou superávits, apurados a partir do fechamento do exercício de 2018, estes serão compartilhados entre as patrocinadoras e os participantes, na forma prevista na legislação.

PAP II

- Flexibilização do percentual de recebimento da renda mensal financeira.

PAN

- Alteração do percentual máximo de Contribuição Adicional do Participante para o Fundo B;
- Alteração da regra da Contribuição Adicional da Patrocinadora para o Fundo E;
- Flexibilização do percentual de recebimento da renda mensal financeira;
- Flexibilização do saque de até 25% do saldo para qualquer momento, após a concessão da renda mensal financeira;
- Alteração da regra de resgate no momento do desligamento.

Fundamental

Não houve alteração do Plano.

Básico

Não houve alteração do Plano.

Suplementar

Não houve alteração do Plano.



Glossário

Balanço Patrimonial

Registro contábil resumido do estado patrimonial de uma empresa ou Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), que apresenta os saldos credores e devedores num certo período. O documento deve demonstrar a exata situação econômico-financeira da Entidade e dar por encerradas as operações contábeis do período.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Apresenta os resultados administrativos consolidados, contendo a abertura das receitas e despesas administrativas comuns e específicas da Entidade na gestão dos Planos de Benefícios Previdenciais.

Demonstrações Contábeis

Conjunto de demonstrativos financeiros que compõem o Relatório Anual de uma empresa.

Demonstrativo de Investimentos

Radiografia das aplicações financeiras dos Planos de Benefícios feitas mensalmente pela Entidade Fechada de Previdência Complementar, mas cuja divulgação para Participantes e Assistidos, por mudanças na legislação, passou a ser anual em 2006.

Notas Explicativas

Informações mais detalhadas sobre assunções contábeis ou da operação em geral de uma empresa, que são adicionadas aos demonstrativos contábeis.

Parecer Atuarial

Documento elaborado pelo atuário que certifica o nível de reservas e situação financeiro-atuarial do Plano em determinada data. O atuário expressa seus comentários técnicos a respeito dos métodos, hipóteses, dados e resultados obtidos

na avaliação atuarial do Plano de Benefícios. Além disso, faz recomendações e expressa conclusões sobre a situação do Plano ou qualquer outro assunto inerente à sua competência.

Participante

Pessoa física que adere ao plano de benefícios administrado por uma Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Patrocinadora

Empresa ou grupo de empresas, a União, os estados, o Distrito Federal, os municípios, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem e patrocinem seus empregados ou servidores, com plano de benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar.

Patrimônio Social

Diferença entre o valor dos Ativos e dos Passivos operacionais e contingenciais nas Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Planos de Benefícios Previdenciais.

Plano de Gestão Administrativa

Ente contábil com a finalidade de registrar as atividades referentes à gestão administrativa da Entidade Fechada de Previdência Complementar, na forma do seu Regulamento.

Política de Investimentos

Sintetiza os objetivos e metodologia na alocação dos recursos de cada um dos planos administrados pela Entidade, em consonância com o disposto nas resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). O documento, elaborado anualmente pela Diretoria Executiva e aprovada pelo Conselho Deliberativo, é um instrumento de gestão fundamental para administração dos recursos dos Planos de Benefícios.

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	2017	2016
Disponível		1.248	1.080
Realizável		2.701.685	2.282.281
Gestão Previdencial	5a	35.672	36.852
Gestão Administrativa	5b	530	186
Investimentos	6	2.665.483	2.245.243
Fundos de Investimento		2.628.793	2.208.571
Investimentos Imobiliários		36.568	36.672
Empréstimos		122	-
Permanente	7	8	12
Imobilizado		8	12
Total do Ativo		2.702.941	2.283.373
Passivo		2017	2016
Exigível Operacional	8	7.171	3.126
Gestão Previdencial		4.931	2.314
Gestão Administrativa		2.240	812
Exigível Contingencial	9	273	2.165
Gestão Previdencial		273	2.165
Patrimônio Social		2.695.497	2.278.082
Patrimônio de Cobertura do Plano		2.652.129	2.255.146
Provisões Matemáticas	10	2.619.414	2.205.676
Benefícios Concedidos		1.698.415	1.506.628
Benefícios a Conceder		1.178.655	1.059.942
(-) Provisões Matemáticas a Constituir		(257.656)	(360.894)
Equilíbrio Técnico	11	32.715	49.470
Resultados Realizados		32.715	49.470
Superávit Técnico Acumulado		32.715	49.470
Fundos	12	43.368	22.936
Fundos Previdenciais		42.105	22.359
Fundos Administrativos		1.263	577
Total do Passivo		2.702.941	2.283.373

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social Consolidado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
A) Patrimônio social - início do exercício	<u>2.278.082</u>	<u>1.941.002</u>	17
1. Adições	<u>488.699</u>	<u>506.423</u>	(3)
(+) Contribuições Previdenciais	214.585	213.673	0
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	262.537	285.647	(8)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	1.913	101	1.794
(+) Receitas Administrativas	9.461	6.913	37
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	203	89	128
2. Destinações	<u>(202.755)</u>	<u>(169.343)</u>	20
(-) Benefícios	(193.334)	(162.203)	19
(-) Despesas Administrativas	(9.421)	(7.134)	32
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	(6)	(100)
3. Acréscimo/(decréscimo) no patrimônio social (1 + 2)	<u>285.944</u>	<u>337.080</u>	(15)
(+/-) Provisões Matemáticas	413.738	229.526	80
(+/-) Superávit/(Déficit) Técnico do Exercício	(16.755)	96.416	(117)
(+/-) Fundos Previdenciais	19.746	11.276	75
(+/-) Fundos Administrativos	686	(138)	(597)
4. Operações Transitórias	<u>131.471</u>	<u>-</u>	100
B) Patrimônio social no final do exercício (A + 3+4)	<u><u>2.695.497</u></u>	<u><u>2.278.082</u></u>	18

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Raimundo Cesar Gomes
Diretor Presidente
 CPF: 106.928.808-21

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do exercício anterior	577	715	(19)
1. Custeio da gestão Administrativa	9.664	7.002	38
1.1. Receitas	9.664	7.002	38
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	7.546	6.459	17
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.494	283	428
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	203	89	128
Outras Receitas	421	171	146
2. Despesas Administrativas	(9.421)	(7.134)	32
2.1. Administração previdencial	(8.137)	(6.882)	18
Pessoal e encargos	(1.887)	(2.769)	(32)
Treinamentos/congressos e seminários	(32)	(34)	(6)
Viagens e estadias	(201)	(47)	328
Serviços de Terceiros	(4.876)	(2.644)	84
Despesas Gerais	(559)	(285)	96
Depreciações e amortizações	(4)	(634)	(99)
Tributos	(576)	(469)	23
Outras Despesas	(2)	-	100
2.2. Administração dos investimentos	(1.284)	(252)	410
Pessoal e encargos	(912)	-	100
Serviços de Terceiros	(147)	(144)	2
Despesas Gerais	(165)	(96)	72
Tributos	(60)	(12)	400
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	(6)	(100)
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)	243	(138)	(276)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	243	(138)	(276)
8. Operações Transitórias	443	-	-
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)	1.263	577	119

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações

Raimundo Cesar Gomes
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-21

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

A Fundação Nestlé de Previdência Privada - FUNEP, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, constituída em 30 de janeiro de 1985 e autorizada a funcionar pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 30 de janeiro de 1985, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira de caráter não econômico e sem fins lucrativos, em conformidade com as normas emanadas pelo Ministério da Previdência Social, por intermédio do Conselho Nacional da Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

A Entidade tem por finalidade, através dos planos de benefícios abaixo, assegurar aos funcionários, diretores e de suas pessoas jurídicas vinculadas (patrocinadoras) complementação de proventos de aposentadoria e outros benefícios de natureza previdenciária, de acordo com o correspondente plano.

Planos de Benefícios	Sigla	CNPB	Modalidade ^(*)	Quantidade Patrocinadores
Plano Fundamental ^{(1) (2)}	Fundamental	1999.0005-11	BD	14
Plano de Aposentadoria Programada ^{(1) (2) (3)}	PAP	1999.0004-47	CV	16
Plano de Aposentadoria Nestlé ^{(1) (3)}	PAN	2014.0001-74	CD	13
Plano de Aposentadoria Programada II ^{(1) (3)}	PAP II	2014.0012-19	CV	13
Plano Básico ⁽⁴⁾	Básico	1993.0011-74	BD	1
Plano Suplementar ⁽⁴⁾	Suplementar	1993.0012-47	CV	1

^(*) Planos de Benefício Definido (BD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor previamente estabelecido, sendo seu custo determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Planos de Contribuição Definida (CD) são aqueles cujos benefícios programados têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo da conta, mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos. Planos de Contribuição Variável (CV) são aqueles cujos benefícios programados apresentam a conjugação das características das modalidades de contribuição definida e benefício definido.

⁽¹⁾ Consideram-se as patrocinadoras: ASB Bebidas e Alimentos Ltda; CPW Brasil Ltda; Dairy Partners Américas Brasil Ltda; Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda; Dairy Partners Américas Nordeste Produtos Alimentícios Ltda; Fundação Nestlé de Previdência Privada; Nestlé Brasil Ltda; Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda; Nestlé Sudeste Alimentos e Bebidas Ltda; Nestlé Sul Alimentos e Bebidas Ltda; Nestlé Waters Brasil - Bebidas e Alimentos Ltda;

⁽²⁾ Consideram-se as patrocinadoras: SOCOPAL - Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e de Participações Ltda; NESTEC BDG - Alimentos e Bebidas Ltda. - ME; Ralston Purina do Brasil Ltda.

⁽³⁾ Consideram-se as patrocinadoras: Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda; Froneri Brasil Industrial de Sorvetes e Congelados Ltda.

⁽⁴⁾ Considera a patrocinadora: Chocolates Garoto S.A.

O quadro com quantidades de participantes considerado na avaliação atuarial em 31 de dezembro de 2017 apresenta a seguinte posição:

Plano	Ativos		Assistidos ⁽¹⁾		Total		Data-base ⁽²⁾
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	
Fundamental	18.361	17.656	756	770	19.117	18.426	30/09/2017
PAP ⁽³⁾	3.365	3.777	1.122	1.192	4.487	4.969	30/09/2017
PAN	2.439	2.143	-	101	2.439	2.244	31/07/2017
PAP II ⁽³⁾	4.242	4.638	637	682	4.879	5.320	30/09/2017
Básico	2.508	2.662	129	128	2.637	2.790	31/08/2017
Suplementar	1.525	1.698	191	81	1.716	1.779	31/08/2017
Total	32.440	32.574	2.835	2.954	35.275	35.528	

⁽¹⁾ Consideram-se os Participantes aguardando o Benefício Proporcional Diferido – BPD.

⁽²⁾ Refere-se a data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados e BPD.

⁽³⁾ Referente a Patrocinadora Froneri, consideram-se 102 participantes ativos para plano PAP e 149 para o plano PAP II.

Os recursos atualmente administrados pela FUNEPP são oriundos de contribuições de patrocinadoras, participantes e rendimentos das aplicações desses recursos, que devem obedecer ao disposto em resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e seguindo como pilar as determinações da política de investimentos de cada Plano de Benefícios.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis em vigor no Brasil, aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em conformidade com as seguintes normas específicas: Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC nº. 08, de 31 de outubro de 2011; Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009; Resolução CFC nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010 e as alterações posteriores a essas normas.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as gestões previdencial, e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione mais informações adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26.

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões distintas (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, comum a ambas, segundo a natureza e a finalidade das transações.

- **Gestão Previdencial** – Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no art. 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária;
- **Gestão Administrativa** – Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios;
- **Investimentos** – Registro e controle referentes à aplicação dos recursos de cada plano de benefícios.

As eliminações necessárias à consolidação das Demonstrações Contábeis foram realizadas de acordo com o item 29 do Anexo A da Instrução Normativa MPS/SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009. As contas passíveis de eliminações, entre outras, são “Superávit Técnico”, “Déficit Técnico”, “Participação no Plano de Gestão Administrativa” e “Participação no Fundo Administrativo PGA” (Nota 14).

a) Demonstrações dos Planos Incorporados

Em 06 de abril de 2016, por meio da Portaria Previc nº 155, de 5 de abril de 2016, a FGP - Fundação Garoto de Previdência e a FUNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada obtiveram a aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC quanto à operação de incorporação da Fundação Garoto de Previdência (“FGP”) pela Fundação Nestlé de Previdência Privada (“FUNEPP”).

Considerando que houve prorrogação de prazo para concretização da operação, a qual se deu por meio da Portaria Previc nº 427, de 9 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de setembro de 2016, a efetivação do processo de incorporação ocorreu em 1º de fevereiro de 2017, considerando o prazo concedido pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

Para fins de comparabilidade, os quadros abaixo, bem como as notas explicativas destas demonstrações contábeis, foram ajustados para refletir o efeito da incorporação dos planos: Básico e Suplementar da Fundação Garoto de Previdência (“FGP”) pela Fundação Nestlé de Previdência Privada (“FUNEP”).

**INCORPORAÇÕES DOS PLANOS BÁSICO E SUPLEMENTAR DA FUNDAÇÃO GAROTO DE PREVIDÊNCIA
PARA FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

ATIVO	2016			2017
	FUNEP	PLANO BÁSICO	PLANO SUPLEMENTAR	SALDO INCORPORADO
Disponível	1.080	1	23	60
Realizável	2.282.281	21.472	108.915	131.534
Gestão Previdencial	36.852	36	367	207
Gestão Administrativa	186	10	89	3
Investimentos	2.245.243	21.426	108.459	131.324
Fundos de Investimento	2.208.571	21.426	108.252	131.200
Empréstimos	-	-	127	124
Investimentos Imobiliários	36.672	-	-	-
Outros Realizáveis	-	-	80	-
Permanente	12	-	-	-
Imobilizado	12	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	2.283.373	21.473	108.938	131.594

**INCORPORAÇÕES DOS PLANOS BÁSICO E SUPLEMENTAR DA FUNDAÇÃO GAROTO DE PREVIDÊNCIA
PARA FUNDAÇÃO NESTLÉ DE PREVIDÊNCIA PRIVADA**

PASSIVO	2016			2017
	FUNEPP	PLANO BÁSICO	PLANO SUPLEMENTAR	SALDO INCORPORADO
Exigível Operacional	3.126	111	134	123
Gestão Previdencial	2.314	19	67	78
Gestão Administrativa	812	12	67	45
Investimentos	-	80	-	-
Exigível Contingencial	2.165	-	-	-
Gestão Previdencial	2.165	-	-	-
Patrimônio Social	2.278.082	21.362	108.804	131.471
Patrimônio de Cobertura do Plano	2.255.146	13.581	106.196	121.107
Provisões Matemáticas	2.205.676	15.036	110.849	127.293
Benefícios Concedidos	1.506.628	15.036	65.084	81.619
Benefícios a Conceder	1.059.942	-	61.915	61.943
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(360.894)	-	(16.150)	(16.269)
Equilíbrio Técnico	49.470	(1.455)	(4.653)	(6.186)
Resultados Realizados	49.470	(1.455)	(4.653)	(6.186)
Superávit Técnico Acumulado	49.470	-	-	-
Déficit Técnico Acumulado	-	(1.455)	(4.653)	(6.186)
Fundos	22.936	7.781	2.608	10.364
Fundos Previdenciais	22.359	7.759	2.230	9.921
Fundos Administrativos	577	22	378	443
TOTAL DO PASSIVO	2.283.373	21.473	108.938	131.594

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis e procedimentos adotados na elaboração das Demonstrações Contábeis estão resumidos em:

a) Ativo Realizável

- **Gestão Previdencial** – Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio, bem como os depósitos judiciais/recursais realizados relativos as contingências da gestão previdenciais e déficit técnico contratado.
- **Gestão Administrativa** – Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pela patrocinadora, autopatrocinados, participantes em benefício proporcional diferido e outros eventos administrativos.

- **Investimentos** – As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA e os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

I. Fundos de Investimentos, Títulos Públicos, Créditos Privados e Debêntures

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos de forma pró rata até a data de encerramento do Balanço, sendo classificados na seguinte categoria:

a. Títulos para negociação – Quando adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício;

b. Títulos mantidos até o vencimento – Quando a intenção da administração for manter os referidos títulos em carteira até o vencimento, considerando a capacidade financeira da Entidade, os prazos mínimos de vencimento e a classificação de risco do título. Estes são avaliados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos.

As Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas da carteira são apropriadas em contas específicas diretamente vinculadas à modalidade de aplicação.

II. Investimentos Imobiliários

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção e ajustados periodicamente por reavaliações de acordo com a legislação vigente. A depreciação é calculada pelo método linear, considerando o tempo de vida útil remanescente fixado nos laudos de reavaliação, determinado por empresa ou profissionais legalmente habilitados.

Os ajustes de reavaliação, positivos ou negativos, são contabilizados nas contas específicas em contrapartida com o resultado.

III. Empréstimos

As operações de empréstimos concedidos a participantes (ativos e assistidos) estão demonstradas pelos saldos originais dos empréstimos, acrescidos dos encargos auferidos até a data de balanço sobre os empréstimos concedidos incidem juros de 0,5% ao mês mais variação da Taxa Básica Financeira – TBF do Banco do Central.

Para obter empréstimo o participante deve ter reserva de poupança no Plano Suplementar e o aposentado deve receber benefício da Fundação. O limite de empréstimo para o participante é 70% da reserva de poupança com margem consignável de 25% do salário base e para o aposentado são duas vezes o valor da suplementação com margem consignável de 25% da mesma.

Em reunião do Conselho Deliberativo realizado em 16 de agosto de 2011, foram suspensas as concessões por tempo indeterminado. Posteriormente em reunião do Conselho Deliberativo realizado em 12 de abril de 2012, foi decidido cancelar novas concessões.

IV. Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) – Empréstimo com Participante

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendos, adotando-se os seguintes percentuais:

- 25% para atrasos entre 61 e 120 dias;
- 50% para atrasos entre 121 e 240 dias;

- 75% para atrasos entre 241 e 360 dias e
- 100% para atrasos superiores a 360 dias.

b) Ativo Permanente

É composto pelo ativo imobilizado, demonstrado ao custo de aquisição e depreciação, pelo método linear às taxas abaixo, tendo como contrapartida a conta de despesa do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

- Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Computadores e Sistemas de Processamento de Dados: 20% a.a.

c) Exigível Operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos.

d) Exigível Contingencial

Decorrentes de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios movidos por terceiros, ex-funcionários, ex-participantes e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e fiscais. Essas contingências, coerentes com práticas conservadoras adotadas, são avaliadas por assessores legais e levam em consideração a probabilidade que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com suficiente segurança. Os valores das contingências são quantificados utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

Para as provisões de passivos contingentes a Entidade utiliza as definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, conforme definições a seguir:

- **Prováveis:** para os quais são constituídas provisões;
- **Possíveis:** somente são divulgados sem que sejam provisionados; e
- **Remotas:** não requerem provisão e divulgação.

e) Plano de Gestão Administrativa – PGA

Os registros das operações administrativas são efetuados através do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado dos planos de benefícios previdenciais.

O patrimônio do (PGA) é constituído pelas receitas administrativas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial, e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por plano de benefício previdencial, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas aos Planos Previdenciais em conformidade com o plano de custeio vigente.

f) Patrimônio Social

O Patrimônio Social consiste do acúmulo de recursos oriundos de seus participantes e patrocinadoras, e que tem como objetivo garantir o benefício futuro dos participantes vinculados aos Planos e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

g) Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração das Demonstrações Contábeis requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ao determinar estas estimativas levam-se em consideração experiências de eventos passados e correntes, pressupostos relativos a eventos futuros e outros fatores objetivos e subjetivos. Os principais itens de Balanço sujeitos a essas estimativas e premissas são:

- Ajustes a valores de mercado dos ativos classificados em títulos para negociação: conforme informação de precificação disponibilizada através do agente custodiante.
- Investimentos imobiliários: reavaliados periodicamente, por consultoria contratada conforme legislação em vigor.
- Contingências: as probabilidades de êxito e valores econômicos são informadas pelos consultores jurídicos.
- Provisões matemáticas: calculadas atuarialmente por profissional responsável pelos Planos.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

h) Impostos

I. Imposto de Renda

- Em 29 de dezembro de 2004 foi sancionada a Lei nº 11.053, que revogou a Medida Provisória nº 2.222, de 04 de setembro de 2001, e introduziu alterações no sistema de tributação dos planos de benefícios de caráter previdenciário. Conforme previsto no artigo 5º dessa Lei, a partir de 01 de janeiro de 2005, ficaram dispensados a retenção na fonte e o pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações de recursos das provisões, reservas técnicas e fundos de planos de benefícios de entidade de previdência complementar.
- Em 5 de abril de 2013 foi sancionada a IN nº 1.343, que determina que as Entidades Fechadas de Previdência Complementar estão desobrigadas de reter o IRRF sobre os pagamentos a título de complementação de aposentadoria, resgates e rateio de patrimônio, correspondente às contribuições efetuadas exclusivamente pelo beneficiário, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de dezembro de 1995.

II. PIS e COFINS

São as contribuições calculadas às alíquotas de 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, dos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

Também é calculado e recolhido o PIS com base em 1% sobre a Folha Administrativa.

i) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa e as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento são escrituradas pelo regime contábil de competência, exceto as contribuições de autopatrocinados, que são registradas pelo regime de caixa.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

NOTA 4 – CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Representam as contribuições realizadas pelas patrocinadoras e participantes para a cobertura das despesas administrativas da Entidade, sendo o percentual de contribuição estabelecido no plano de custeio anual.

O custeio administrativo tem origem nas seguintes fontes:

- **Gestão Previdencial:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração Previdencial, são custeadas mensalmente pela patrocinadora, e os custos comuns são rateados proporcionalmente ao patrimônio de cada plano.

- **Investimentos:** são contabilizadas na Gestão Administrativa – Administração de Investimentos, sendo custeadas diretamente pela rentabilidade dos Investimentos.

NOTA 5 – Ativo Realizável

a) Gestão Previdencial

Plano	2017						Total	2016 (*)
	Contribuições a Receber ⁽¹⁾	Déficit Técnico Contratado ⁽²⁾	Adiantamentos	Depósito Judicial - Esferas Cíveis / Tributários ⁽³⁾	Outros Realizáveis ⁽⁴⁾			
Fundamental	2.841	-	-	187	-	3.028	3.393	
PAP	6.167	17.769	-	339	5	24.280	26.587	
PAN	1.157	-	-	-	-	1.157	830	
PAP II	4.709	-	-	266	1.910	6.885	6.042	
Básico	-	-	8	28	-	36	36	
Suplementar	105	-	-	181	-	286	367	
Total	14.979	17.769	8	1.001	1.915	35.672	37.255	

(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

(1) Refere-se a contribuições de patrocinadoras e participantes a serem liquidadas no mês subsequente.

(2) Refere-se ao saldo do déficit técnico do plano PAP, que vem sendo amortizado através de contribuições extraordinárias.

(3) Depósitos judiciais referente aos processos abaixo:

- a) Foram inscritos na dívida ativa dois débitos referentes à insuficiência de pagamento de juros de mora na competência de 01/07/2001, cujo lançamento ocorreu através do auto de infração nº 4464, para o qual efetuamos o depósito judicial no montante de R\$12. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$ 17 no plano Fundamental;

- b) Refere-se à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ do período 07/2002; 01/2003 e 01/2004, para o qual efetuamos o depósito no montante de R\$ 135 em Fevereiro 2011. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$ 168 no plano Fundamental;
- c) Refere-se a reclamação de pensão alimentícia a ex-colaborador. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$ 339 no plano PAP;
- d) Refere-se a pagamento de pensão para ex-colaborador. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$ 2 no plano Fundamental;
- e) Refere-se a processo de participantes solicitando a revisão de benefícios. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de 266 no plano PAP II;
- f) Refere-se a depósito de garantia para quitação de Execução Fiscal, relativos a compensações não homologadas pela Receita Federal. Em 31 de dezembro de 2017 o valor atualizado é de R\$ 28 no plano Básico e de R\$ 181 no plano Suplementar.

⁽⁴⁾ Valores a receber referente a migração entre planos.

Esferas Cíveis/Tributários

Plano	2016 ^(*)	Atualização	Constituição	2017
Fundamental	181	6	-	187
PAP	332	7	-	339
PAP II	261	5	-	266
Básico	28	-	-	28
Suplementar	171	2	8	181
Total	973	20	8	1.001

^(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

b) Gestão Administrativa

Plano	2017		2016 ^(*)
	Contribuição para Custeio	Total	
Fundamental	208	208	47
PAP	198	198	72
PAN	-	-	8
PAP II	112	112	59
Básico	12	12	10
Suplementar	-	-	89
Total	530	530	285

^(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

NOTA 6 – INVESTIMENTOS

a) Composição da Carteira

A Administração, através da Política de Investimentos, que é revisada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas, bem como para classificação de Títulos e Valores Mobiliários. A Entidade mantém contrato com o Banco Bradesco S.A., pessoa jurídica credenciada na Comissão de Valores

Mobiliários, para atuar como agente custodiante e como responsável pelo fluxo de pagamentos e recebimentos, no tocante às operações de renda fixa, investimentos estruturados e de renda variável.

Os fundos de investimentos têm sua custódia e administração feitas pelo Banco Bradesco S.A. Como gestores de recursos a Entidade utiliza: BNP Paribas, Western Asset, BTG Pactual e Safra Asset.

Os títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos Fundos de Investimentos estão registrados e custodiados em conta própria dos Fundos na B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão, no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. As cotas de fundo de investimento são custodiadas no administrador dos fundos.

Plano	2017					2016 (*)
	Fundos de Investimentos	Investimentos Imobiliários	Empréstimos	Outros Realizáveis (*)	Total	
Plano Fundamental	414.983	9.206	-	-	424.189	421.999
Plano PAP	1.134.387	27.362	-	-	1.161.749	1.011.949
Plano PAN	26.243	-	-	90	26.333	13.370
Plano PAP II	915.124	-	-	3.989	919.113	796.753
Plano Básico	21.905	-	-	-	21.905	21.426
Plano Suplementar	115.395	-	122	-	115.517	108.459
PGA	756	-	-	-	756	1.554
Total	2.628.793	36.568	122	4.079	2.669.562	2.375.510

(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo do plano em 2016, conforme Nota 2.

Plano	Fundos de Investimentos				2017	2016 (*)
	Renda Fixa	Ações	Multimercado			
Plano Fundamental	414.983	-	-		414.983	412.770
Plano PAP	967.399	52.418	114.570		1.134.387	984.506
Plano PAN	23.420	1.176	1.647		26.243	13.363
Plano PAP II	735.267	67.921	111.936		915.124	796.753
Plano Básico	21.905	-	-		21.905	21.402
Plano Suplementar	98.948	6.373	10.074		115.395	107.908
PGA	756	-	-		756	1547
Total	2.262.678	127.888	238.227		2.628.793	2.338.249

(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

Composição por segmento	Plano Fundamental	Plano PAP	Plano PAN	Plano PAP II	Plano Básico	Plano Suplementar	PGA	2017	2016
Renda Fixa	414.983	967.399	23.420	735.267	21.905	98.948	756	2.262.678	2.006.837
FI RF ALM FUNDAMENTAL ⁽¹⁾	414.983	-	-	-	-	-	-	414.983	412.770
NINOS FIRF CP LP ⁽¹⁾	-	60.771	332	31.056	-	-	-	92.159	84.120
ALPINO INFLA FIRF LP ^{(*) (1)}	-	22.930	1.851	87.497	-	2.826	-	115.104	222.452
NAN CDI FI RF LP ^{(*) (1)}	-	129.582	8.155	210.811	-	14.076	406	363.030	177.772
FI RF ALM PAP ⁽¹⁾	-	560.446	-	-	-	-	-	560.446	599.380
NESFIT CDI FI RF LP ^{(*) (1)}	-	60.353	5.203	195.378	-	6.122	253	267.309	235.194
NESCAU CDI FI RF LP ^{(*) (1)}	-	133.317	7.879	210.525	-	14.175	97	365.993	194.840
FI RENDA FIXA ALM BÁSICO ^{(*) (1)}	-	-	-	-	21.905	-	-	21.905	21.402
FI RENDA FIXA ALM SUPLEMENTAR ^{(*) (1)}	-	-	-	-	-	61.749	-	61.749	58.907
Renda Variável	-	52.418	1.176	67.921	-	6.373	-	127.888	127.696
FIA FUNEP ^{(*) (1)}	-	13.396	471	16.644	-	2.265	-	32.776	58.784
M SQUAR DHARKAN FIA ^{(*) (1)}	-	28.507	508	40.904	-	2.950	-	72.869	51.007
JPM GLO RESIEQ FIAIE ^(*)	-	10.515	197	10.373	-	1.158	-	22.243	17.905
Multimercado	-	114.570	1.647	111.936	-	10.074	-	238.227	203.716
FIM VOLLUTO ^{(*) (1)}	-	43.642	511	45.033	-	5.020	-	94.206	72.098
SAFRA GALILEO FIM ^(*)	-	42.763	550	40.791	-	3.840	-	87.944	76.729
VOT ALLIANZGI EUROPE ^(*)	-	11.400	77	9.973	-	1.214	-	22.664	16.864
SPX NIM ESTR FIC FIM	-	16.765	509	16.139	-	-	-	33.413	24.740
BB M SCH Europ IE FI	-	-	-	-	-	-	-	-	13.285
Total	414.983	1.134.387	26.243	915.124	21.905	115.395	756	2.628.793	2.338.249

^(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

⁽¹⁾ Refere-se a aplicação em cotas de Fundo Exclusivo.

b) Composição dos Investimentos

Apresentamos a seguir a composição analítica das aplicações, em fundos de investimentos exclusivos, que compõem a carteira de investimentos da Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEP.

FI RF ALM FUNDAMENTAL						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2017	2016
Fundos exclusivos		-	23.978	391.005	414.983	412.770
Títulos mantidos até o vencimento		-	24.001	339.383	363.384	412.770
Títulos Públicos		-	24.001	339.383	363.384	412.770
Títulos Públicos Federais		-	24.001	339.383	363.384	412.770
Letras Financeiras – LFI			-	-	-	-
Letras Financeiras do Tesouro			-	-	-	-
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública		24.001	316.645	340.646	342.273
Notas do Tesouro Nacional - Série C	Pública		-	22.738	22.738	70.497
Valores a Pagar/Receber/Caixa			(23)	-	(23)	-
Títulos para negociação			-	51.622	51.622	-
Fundos exclusivos			-	51.622	51.622	-
Operações Compromissadas	Pública		-	51.622	51.622	-
Total			-	23.978	391.005	414.983

NINOS FIRF CP LP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2017	2016
Fundos exclusivos		(22)	27.769	64.412	92.159	84.120
Títulos para negociação		-	27.769	64.412	92.181	84.142
Títulos Públicos		-	8.213	27.225	35.438	16.744
Títulos Públicos Federais		-	8.213	27.225	35.438	16.744
Letras Financeiras – LFI	Privada	-	8.213	27.225	35.438	16.744
Créditos Privados e Depósitos		-	19.556	37.187	56.743	67.398
Certificado de depósito bancário	Privada	-	10.910	5.117	16.027	20.091
Nota Promissória	Privada	-	-	1.504	1.504	-
Debêntures	Privada	-	3.613	30.566	34.179	31.237
Operações Compromissadas	Privada	-	5.033	-	5.033	16.070
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(22)	-	-	(22)	(22)
Total		(22)	27.769	64.412	92.159	84.120

ALPINO INFLA FIRF LP (*)						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2017	
Fundos exclusivos			120	17.321	94.176	111.617
Títulos para negociação			-	17.321	94.176	111.497
Títulos Públicos			-	8.429	82.602	91.031
Títulos Públicos Federais			-	8.429	82.602	91.031
Letras Financeiras do Tesouro	Pública		-	1.309	-	1.309
Notas do Tesouro Nacional - Série B			-	7.120	82.602	89.722
Créditos Privados e Depósitos			-	8.892	11.574	20.466
Debêntures	Privada		-	-	11.574	11.574
Operações Compromissadas	Pública		-	8.892	-	8.892
Valores a Pagar/Receber/Caixa			120	-	-	120
Fundos não exclusivos			3.487	-	-	3.487
Cotas de fundos de investimento aberto	-		3.487	-	-	3.487
Total			3.607	17.321	94.176	115.104

(*) Em função da estratégia de investimento da entidade, o fundo não exclusivo passou a ser exclusivo no exercício de 2017.

NAN CDI FI RF LP (*)					
Descrição	Natureza	Vencimento			Total
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2017
Fundos exclusivos		8	93.919	259.177	353.104
Títulos para negociação		-	93.919	259.177	353.096
Títulos Públicos		-	86.112	208.127	294.239
Títulos Públicos Federais		-	86.112	208.127	294.239
Letras Financeiras – LFI	Privada	-	3.604	12.241	15.845
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	30.032	55.982	86.014
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	52.476	134.061	186.537
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	5.843	5.843
Créditos Privados e Depósitos		-	7.807	51.050	58.857
Debêntures	Privada	-	2.276	51.050	53.326
Operações Compromissadas	Pública	-	5.531	-	5.531
Valores a Pagar/Receber/Caixa		8	-	-	8
Fundos não exclusivos		9.926	-	-	9.926
Cotas de fundos de investimento aberto	-	9.926	-	-	9.926
Total		9.934	93.919	259.177	363.030

(*) Em função da estratégia de investimento da entidade, o fundo não exclusivo passou a ser exclusivo no exercício de 2017.

FI RF ALM PAP						
Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2017	2016
Fundos exclusivos		(26)	30.553	529.919	560.446	599.380
Títulos mantidos até o vencimento		-	13.599	515.293	528.892	577.001
Títulos Públicos		-	13.599	515.293	528.892	577.001
Títulos Públicos Federais		-	13.599	515.293	528.892	577.001
Letras Financeiras – LFI	Privada	-	13.599	-	13.599	12.493
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	446.800	446.800	361.391
Notas do Tesouro Nacional - Série C	Pública	-	-	68.493	68.493	203.117
Créditos Privados e Depósitos		-	-	14.626	14.626	22.405
Debêntures	Privada	-	-	14.626	14.626	20.955
Operações Compromissadas	Privada	-	-	-	-	1.450
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(26)	-	-	(26)	(26)
Títulos para negociação		-	16.954	-	16.954	-
Operações Compromissadas	Privada	-	16.954	-	16.954	-
Total		(26)	30.553	529.919	560.446	599.380

NESFIT CDI FI RF LP (*)					
Descrição	Natureza	Vencimento			Total 2017
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Fundos exclusivos		(23)	102.430	164.902	267.309
Títulos para negociação		-	102.430	164.902	267.332
Títulos Públicos		-	102.134	164.902	267.036
Títulos Públicos Federais		-	102.134	164.902	267.036
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	464	164.902	165.366
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	101.670	-	101.670
Créditos Privados e Depósitos		-	296	-	296
Operações Compromissadas	Pública	-	296	-	296
Ações em companhias abertas		-	-	-	-
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(23)	-	-	(23)
Total		(23)	102.430	164.902	267.309

(*) Em função da estratégia de investimento da entidade, o fundo não exclusivo passou a ser exclusivo no exercício de 2017.

NESCAU CDI FI RF LP (*)					
Descrição	Natureza	Vencimento			Total 2017
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	
Fundos exclusivos		83	209.958	155.952	365.993
Títulos para negociação		-	209.958	155.952	365.910
Títulos Públicos		-	79.503	155.952	235.455
Títulos Públicos Federais		-	79.503	155.952	235.455
Letras Financeiras do Tesouro	Pública	-	3.203	147.338	150.541
Letras do Tesouro Nacional	Pública	-	76.300	-	76.300
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	8.614	8.614
Créditos Privados e Depósitos		-	130.455	-	130.455
Operações Compromissadas	Pública	-	130.455	-	130.455
Valores a Pagar/Receber/Caixa		83	-	-	83
Total		83	209.958	155.952	365.993

(*) Em função da estratégia de investimento da entidade, o fundo não exclusivo passou a ser exclusivo no exercício de 2017.

FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA ALM BÁSICO

Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2017	2016
Fundos exclusivos		(7)	1.312	20.600	21.905	21.402
Títulos mantidos até o vencimento		-	322	20.600	20.922	20.692
Títulos Públicos		-	322	20.600	20.922	20.556
Títulos Públicos Federais		-	322	20.600	20.922	20.556
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	322	20.600	20.922	20.556
Créditos Privados e Depósitos		-	-	-	-	136
Operações Compromissadas	Privada	-	-	-	-	136
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(7)	-	-	(7)	(5)
Títulos para negociação		-	990	-	990	715
Fundos exclusivos		-	990	-	990	715
Operações Compromissadas	Pública	-	221	-	221	-
NTN-B – 15/08/2020	Pública	-	769	-	769	715
Total		(7)	1.312	20.600	21.905	21.402

FI RENDA FIXA ALM SUPLEMENTAR

Descrição	Natureza	Vencimento			Total	
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2017	2016
Fundos exclusivos		(8)	2.357	59.400	61.749	58.907
Títulos mantidos até o vencimento		-	455	59.400	59.855	58.914
Títulos Públicos		-	455	56.891	57.346	55.786
Títulos Públicos Federais		-	455	56.891	57.346	55.786
Letras Financeiras – LFI	Privada	-	455	-	455	441
Notas do Tesouro Nacional - Série B	Pública	-	-	56.891	56.891	55.345
Créditos Privados e Depósitos		-	-	2.509	2.509	3.128
Debêntures	Privada	-	-	2.509	2.509	2.592
Operações Compromissadas	Privada	-	-	-	-	536
Valores a Pagar/Receber/Caixa		(8)	-	-	(8)	(7)
Títulos para negociação		-	1.902	-	1.902	-
Fundos exclusivos		-	1.902	-	1.902	-
Operações Compromissadas	Pública	-	1.902	-	1.902	-
Total		(8)	2.357	59.400	61.749	58.907

FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES FUNEP (*)

Descrição	Natureza	Vencimento	Total
		Indeterminado	2017
Fundos exclusivos		32.366	32.776
Operações Compromissadas	Pública	-	410
Ações em companhias abertas		32.193	32.193
Valores a Pagar/Receber/Caixa		173	173
Total		32.366	32.776

(*) Em função da estratégia de investimento da entidade, o fundo não exclusivo passou a ser exclusivo no exercício de 2017.

FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO VOLLUTO (*)					
Descrição	Natureza	Vencimento			Total
		Indeterminado	Até 1 ano	Acima de 1 ano	2017
Fundos exclusivos		32	36.911	57.263	94.206
Valores a Pagar/Receber/Caixa		32	-	-	32
Títulos para negociação		-	36.911	57.263	94.174
Fundos exclusivos		-	36.911	57.263	94.174
Letras Financeiras do Tesouro	Pública		36.911	57.263	94.174
Total		32	36.911	57.263	94.206

(*) Em função da estratégia de investimento da entidade, o fundo não exclusivo passou a ser exclusivo no exercício de 2017.

M SQUAR DHARKAN FIA (*)					
Descrição	Natureza	Vencimento			Total
		Indeterminado			2017
Fundos exclusivos				(69)	(69)
Valores a Pagar/Receber/Caixa				(69)	(69)
Fundos não exclusivos				72.938	72.938
Cotas de fundos de investimento aberto	Privada			72.938	72.938
Total				72.869	72.869

(*) Em função da estratégia de investimento da entidade, o fundo não exclusivo passou a ser exclusivo no exercício de 2017.

A Entidade declara possuir capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos classificados na categoria "mantidos até o vencimento".

Os Títulos classificados como "mantidos até o vencimento" estão avaliados pelo valor de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data de balanço e os classificados como "para negociação" estão avaliados pelo valor de mercado considerando preço médio de negociação no dia da apuração, valor líquido provável de realização obtido mediante adição técnica de precificação, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, o risco de crédito e o indexador.

c) Investimentos Imobiliários

Os Investimentos imobiliários da Entidade são destinados exclusivamente para renda de aluguel e pertencem aos planos Fundamental e PAP, conforme política de investimento. Em 31 de dezembro de 2016 e 2017, são demonstrados da seguinte forma:

Descrição	2016	Depreciação	2017
Locadas a Patrocinadores ⁽¹⁾			
Terrenos	15.280	-	15.280
Edificações	21.392	(104)	21.288
Total	36.672	(104)	36.568

⁽¹⁾ O Imóvel está localizado á Avenida Henry Nestlé, 300 - Conjunto Habitacional Jardim das Palmeiras - Ribeirão Preto / SP.

Em atendimento ao Item 19 do anexo A, (letras H, J e K) da instrução SPC/MPS n° 34 de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, a Fundação Nestlé reavaliou todos os imóveis com laudo em junho de 2016, sendo ajustado contabilmente em julho de 2016.

O laudo de avaliação foi emitido pela empresa JLL, utilizando os métodos de avaliação conhecidos como “Comparativo de Dados de Mercado”, “de Capitalização da Renda” e “Evolutivo”, gerando variação patrimonial positiva de R\$ 2.011.

d) Empréstimo

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a carteira de empréstimo é assim demonstrada:

Descrição	2017	2016 ^(*)
Plano Suplementar	122	127
Total	122	127

^(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

NOTA 7 – PERMANENTE

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, o permanente possui a seguinte composição:

Descrição	2017					TOTAL	2016
	Fundamental	PAP	PAP II	Suplementar	TOTAL		
Imobilizado							
Bens Móveis ⁽¹⁾	1	3	3	1	8	12	
Total	1	3	3	1	8	12	

⁽¹⁾ Refere-se a computadores.

NOTA 8 – EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os Compromissos do exigível operacional, são assim demonstrados:

a) Gestão Previdencial

Plano	2017			TOTAL	2016 ^(*)
	Folha de Benefícios ⁽¹⁾	Retenções s/ folha de Benefícios	Contribuições Recebidas a Maior ⁽²⁾		
Fundamental	68	635	5	708	515
PAP	186	1.313	482	1.981	1.112
PAN	5	13	8	26	16
PAP II	308	1.495	196	1.999	671
Básico	-	20	-	20	19
Suplementar	64	130	3	197	67
Total	631	3.606	694	4.931	2.400

^(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

⁽¹⁾ Refere-se a folha de benefícios a pagar em Janeiro de 2018.

⁽²⁾ Refere-se a contribuições recebidas a maior de patrocinadoras e autopatrocinados a serem identificados.

b) Gestão Administrativa

Plano	2017			TOTAL	2016 ^(*)
	Despesas a Pagar ⁽¹⁾	Retenções a Recolher	Tributos a Recolher		
Fundamental	190	24	10	224	161
PAP	836	80	12	928	356
PAN	4	1	-	5	4
PAP II	937	80	8	1.025	291
Básico	7	1	1	9	12
Suplementar	39	8	2	49	67
Total	2.013	194	33	2.240	891

^(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

⁽¹⁾ Refere-se se basicamente a obrigações com serviço de terceiros.

NOTA 9 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

A Entidade é parte em processos judiciais, decorrentes do curso normal de suas atividades. Para avaliação da constituição das provisões é considerada a opinião dos assessores jurídicos.

O Exigível contingencial para os processos classificados como prováveis em 2017 e 2016 possui a seguinte composição:

a) Gestão Previdencial

Plano	2017		2016
	Esfera Cível	TOTAL	
Fundamental	48	48	149
PAP	-	-	2.016
Suplementar	225	225	-
Total	273	273	2.165

- Discute-se judicialmente o direito ao recebimento dos valores correspondentes a "suplementação pré-existente" e "abono anual/especial", na forma do acordo entabulado em 1985, além dos honorários advocatícios. O processo encontra-se em fase de levantamento de documentação após rejeição de conciliação ocorrida em Dezembro/2012. Valor atualizado do plano Fundamental em 31 de dezembro de 2017 R\$ 48.
- Refere-se a revisões de benefícios. Valor atualizado do plano Suplementar em 31 de dezembro 2017 R\$ 225.
- Conforme parecer jurídico, o processo do plano PAP referente ao mandato judicial determinando a retenção de 50% da reserva de um aposentado foi alterado para perda possível, sendo sua provisão estornada da contabilidade (Nota 3.d).

Esfera Cível

Plano	2016	Atualização	Constituição	(Reversão)	2017
Fundamental	149	3	47	(151)	48
PAP	2.016	40	38	(2.094)	-
Suplementar	-	-	225	-	225
Total	2.165	43	310	(2.245)	273

b) Processos classificados como Possíveis

As ações, cuja probabilidade de perda foi considerada "Possível" por nossos assessores legais, não reconhecidas contabilmente, conforme abaixo:

- Refere-se ao não recolhimento de PIS no período compreendido entre janeiro de 1995 à dezembro de 1999. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2017 R\$ 10.359.
- Refere-se ao não recolhimento de PIS e COFINS no período compreendido entre julho de 2006 à dezembro de 2009. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2017 R\$ 4.968.
- Refere-se ao não recolhimento de PIS e COFINS no período compreendido entre maio de 2010 à dezembro de 2014. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2017 R\$ 1.952.
- Refere-se à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ do período maio, junho, setembro e novembro de 1999 e março de 2000. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2017 R\$ 1.251.

- Refere-se à cobrança de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ do período 07/2002; 01/2003 e 01/2004, para o qual efetuamos o depósito no montante de R\$ 135 em Fevereiro 2011. Valor atualizado do PGA em 31 de dezembro 2017 R\$ 273.
- Refere-se a cobrança de multa e juros sobre Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ de 2001 do PGA no montante de R\$ 24.
- Refere-se a objeto de ação de cobrança de participante requerendo pensão mensal vitalícia. Valor atualizado do plano Suplementar em 31 dezembro 2017 R\$ 31.
- Refere-se a revisão de benefícios. Valor atualizado do plano Suplementar em 31 dezembro 2017 R\$ 50.
- Refere-se a processos trabalhistas, onde a Fundação é subsidiária e solidária. Valor atualizado do plano Suplementar em 31 dezembro 2017 R\$ 230.
- Refere-se a processos trabalhistas, onde a Fundação está aguardando andamento do processo. Valor atualizado do plano PAP em 31 dezembro 2017 R\$ 57.
- Refere-se a processos cível, onde a Fundação está aguardando andamento do processo. Valor atualizado do plano Básico em 31 dezembro 2017 R\$ 50.
- Refere-se a processos cível, onde a Fundação está aguardando andamento do processo. Valor atualizado do plano Fundamental em 31 dezembro 2017 R\$ 77.

NOTA 10 – PROVISÕES MATEMÁTICAS

- a) As provisões matemáticas foram calculadas por atuários, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas atuariais pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

- I. **Provisões de benefícios concedidos** – Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões).
- II. **Provisões de benefícios a conceder** – Correspondem a diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável.
- III. **Provisões matemáticas a constituir** – Correspondem ao valor atual das contribuições extraordinárias futuras a serem desembolsadas pelas patrocinadoras, participantes e assistidos, de acordo com a Nota Técnica Atuarial, relativas ao custeio de serviço passado e déficits equacionados, conforme o caso.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

Os cálculos das provisões matemáticas de 2017 e 2016 consideraram as seguintes premissas e hipóteses atuariais e econômicas:

HIPÓTESE	2017				
	Fundamental	PAP	PAP II	Básico	Suplementar
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,68%	6,15%	5,83%	6,38%	6,28%
Crescimento Real de Salários ⁽¹⁾⁽²⁾	Não utilizada	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016	Não utilizada	Experiência Garoto 2016
Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Capacidade para salários	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97
Fator de Capacidade para benefícios	0,97	0,97	N/A	0,97	0,97
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	N/A	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016	N/A	Experiência Garoto 2016
Tábua de Mortalidade Geral ⁽⁴⁾	AT-1983	AT-2000 suavizada em 30%	AT-2000 suavizada em 30%	AT-2000 suavizada em 20%	AT-2000 suavizada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57 Ajustada suavizada em 40%	N/A	N/A	IAPB-57 Ajustada suavizada em 60%	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability agravada em 20%	Mercer Disability agravada em 30%	Mercer Disability agravada em 30%	UP 84 Male agravada em 2 anos	UP 84 Male agravada em 2 anos
Outras hipóteses biométricas:	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada / Composição Familiar: 85% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2015 / Composição Familiar: 77% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2015 / Composição Familiar: 77% casados	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada / Composição Familiar: 75% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Garoto 2010-2014 / Composição Familiar: 75% casados

HIPÓTESE	2016				
	Fundamental	PAP	PAP II	Básico	Suplementar
Taxa Real Anual de Juros ⁽¹⁾	5,71%	6,28%	5,83%	5,97%	6,32%
Crescimento Real de Salários ⁽¹⁾⁽²⁾	Não utilizada	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016	Não utilizada	Experiência Garoto 2016
Crescimento Real do Maior Salário de Benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Crescimento Real dos Benefícios do Plano ⁽¹⁾	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Capacidade para salários	0,97	0,97	0,97	0,97	0,97
Fator de Capacidade para benefícios	0,97	0,97	N/A	0,97	0,97
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	N/A	Experiência Nestlé 2016	Experiência Nestlé 2016	N/A	Experiência Garoto 2016
Tábua de Mortalidade Geral ⁽⁴⁾	AT-1983	AT-2000 suavizada em 30%	AT-2000 suavizada em 30%	AT-2000 suavizada em 20%	AT-2000 suavizada em 20%
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPB-57 Ajustada suavizada em 40%	N/A	N/A	IAPB-57 Ajustada suavizada em 60%	N/A
Tábua de Entrada em Invalidez	Mercer Disability agravada em 20%	Mercer Disability agravada em 30%	Mercer Disability agravada em 30%	UP 84 Male agravada em 2 anos	UP 84 Male agravada em 2 anos
Outras hipóteses biométricas:	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada / Composição Familiar: 85% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2015 / Composição Familiar: 77% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2015 / Composição Familiar: 77% casados	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada / Composição Familiar: 75% casados	Entrada em Aposentadoria: Experiência Garoto 2010-2014 / Composição Familiar: 75% casados

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ Baseado no histórico disponível e na expectativa futura das patrocinadoras, foi construída uma tabela com base no tempo de serviço dos participantes, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.

⁽³⁾ Tábua construída com base no tempo de serviço e no histórico de desligamentos, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.

⁽⁴⁾ Tábuas segregadas por sexo.

As premissas atuariais não se aplicam ao Plano PAN devido sua característica de Contribuição Definida (CD puro).

De acordo com o Parecer Atuarial, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, alterada pela Resolução CNPC nº 15/2014, que estabelece os parâmetros técnicos – atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades de Previdência Complementar.

Conforme estudos de aderência realizados pela Mercer, atuários independentes contratados pela Entidade, os novos limites estabelecidos por meio da Resolução CNPC nº 15/2014, foram adotados na avaliação atuarial, o qual concluiu em:

- **Plano Fundamental** - alteração da taxa de juros de 5,71% a.a. para 5,68% a.a., considerando a duração do passivo de 8,51 anos.
- **Plano PAP** – alteração da taxa de juros de 6,28% a.a. para 6,15% a.a., considerando a duração do passivo de 14,51 anos
- **Plano PAP II** – a entidade decidiu permanecer com a taxa de juros de 5,83% considerando a duração do passivo de 24,83 anos.
- **Plano Básico** – alteração da taxa de juros de 5,97% a.a. para 6,38% a.a., considerando a duração do passivo de 11,08 anos.
- **Plano Suplementar** – alteração da taxa de juros de 6,32% a.a. para 6,28% a.a., considerando a duração do passivo de 13,11 anos

Mudanças de premissas e hipóteses atuariais – Plano Fundamental

A adequação da taxa de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,68%, já considerando os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,71% a.a. para 6,68% a.a.

A alteração da taxa real de juros de 5,71% a.a. para 5,68% a.a. acarretou no acréscimo de R\$ 770 (0,17%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

As demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Mudanças de premissas e hipóteses atuariais – Plano de aposentadoria Programada - PAP

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade (realizados em 2016) e do estudo da taxa de juros (realizados em 2017).

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,15%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 6,28% a.a. para 6,15% a.a.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou no acréscimo de R\$ 12.690 (1,22%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano.

Excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Mudanças de premissas e hipóteses atuariais – Plano de aposentadoria Programada II – PAP II

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade (realizados em 2016).

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,02 %, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo decidiram permanecer com a mesma taxa real anual de juros de 5,83% a.a.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Mudanças de premissas e hipóteses atuariais – Plano Básico

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,38 %, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,97% a.a. para 6,38% a.a.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 651 (4,2%) nas provisões matemáticas de benefício definido e na redução do nível do custo do plano.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Mudanças de premissas e hipóteses atuariais – Plano Suplementar

As hipóteses utilizadas na avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade (realizados em 2016) e da taxa de juros (realizada em 2017).

A adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,28 %, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 6,32% a.a. para 6,28% a.a.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou o aumento de R\$ 350 (0,5%) nas provisões matemáticas de benefício definido e na redução do nível do custo do plano.

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

As provisões matemáticas foram calculadas pelo Atuário Independente, cujos pareceres evidenciam o cumprimento às normas de atuária pertinentes, considerando-se as características peculiares do Estatuto e dos Regulamentos dos planos de benefícios e incluem os compromissos correspondentes aos participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não ter sido requerido, e o direito aos participantes que ainda não os adquiriram.

b) Evolução

Descrição	Saldos em 31/12/2016 (*)	Constituição/ (Reversão) Líquida	Saldos em 31/12/2017
Benefícios Concedidos	1.586.748	111.667	1.698.415
Fundamental	451.720	(7.977)	443.743
PAP	810.455	93.691	904.146
PAN	-	3	3
PAP II	244.453	24.418	268.871
Básico	15.036	(325)	14.711
Suplementar	65.084	1.857	66.941
Benefícios a Conceder	1.121.857	56.798	1.178.655
PAP	466.504	(36.781)	429.723
PAN	14.276	12.623	26.899
PAP II	579.162	77.844	657.006
Suplementar	61.915	3.112	65.027
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(377.044)	119.388	(257.656)
(-) Déficit Equacionado	(454.534)	146.289	(308.245)
Fundamental	(42.904)	3.967	(38.937)
PAP	(312.663)	108.433	(204.230)
PAP II	(82.817)	32.816	(50.001)
Suplementar	(16.150)	1.073	(15.077)
(+) Ajustes das Contribuições Extraordinárias	77.490	(26.901)	50.589
Fundamental	1.124	(1.124)	-
PAP	43.253	(17.597)	25.656
PAP II	33.113	(8.180)	24.933
Total	2.331.561	287.853	2.619.414

(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

A evolução dos saldos dos contratos foi a seguinte:

Planos	Saldo no Início do Exercício	Recebimento de Contribuições	Atualização / Repactuação	Saldo Final do Exercício
Fundamental	(41.780)	6.172	(3.329)	(38.937)
PAP	(269.410)	119.995	(29.159)	(178.574)
PAP II	(49.704)	28.862	(4.226)	(25.068)
Suplementar	(16.150)	2.357	(1.284)	(15.077)
Total	(377.044)	157.386	(37.998)	(257.656)

Déficit equacionado – Plano Fundamental

As Patrocinadoras formalizaram contrato de confissão de dívida, conforme determina a Resolução CGPC 18/2006, a Resolução CGPC 26/2008 e suas alterações posteriores, tendo como objeto o montante deficitário relacionado à Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, que, em 31/12/2017 é de R\$ 38.937.

	Fundamental Déficit Equacionado	
	2017	2016
Saldo devedor atual	38.937	41.780
Prazo de amortização pactuado	9,5 anos	9,5 anos
Prazo de amortização restante	6,75 anos	7,75 anos
Data de vencimento	até o 5º dia útil	até o 5º dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,68%	INPC + 5,71%

O prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) corresponde a 6,75 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado na avaliação de 31/12/2016, reduzido em 1 ano, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Déficit equacionado – Plano de aposentadoria Programada - PAP

Para amortização do déficit registrado no ativo do plano, objeto de formalização pelas patrocinadoras em contrato datado de 01/04/2012 e aditivo de 01/01/2014, informamos que as Patrocinadoras formalizarão um novo aditamento deste contrato de forma a registrar o déficit remanescente registrado no balanço do plano em 31/12/2017 e a forma de pagamento desta dívida. As contribuições deverão ser realizadas de acordo com o custo apurado em 31/12/2017 e obedecendo a forma de rateio prevista neste documento, inclusive no que diz respeito a eventuais antecipações de parcelas pelas patrocinadoras

O déficit equacionado apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A natureza do resultado é fundamentalmente estrutural, uma vez que os movimentos que geraram o déficit registrado em 31/12/2015 possuem, em sua maior parte, caráter permanente.

Os ganhos com a rentabilidade do plano, superior à meta atuarial no exercício (10,63% x 8,35%), juntamente com o ganho verificado com a alteração regulamentar e outros ganhos/perdas observados no exercício de 2017 foram utilizados para abater o déficit equacionado através do Ajuste das Contribuições Extraordinárias. O valor total

desse ajuste foi de R\$ 25.285 para o Grupo de Custeio Nestlé e R\$ 370 para o Grupo de Custeio Froneri. O ajuste de precificação positivo de R\$ 995 (grupo Nestlé) e R\$ 3 (Grupo Froneri) está incluído no valor descrito anteriormente.

	PAP	
	Déficit Equacionado	
	2017	2016
Saldo devedor atual	178.575	269.410
Prazo de amortização pactuado	16,5 anos	16,5 anos
Prazo de amortização restante	13,75 anos	14,75 anos
Data de vencimento	até o 5° dia útil	até o 5° dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 6,15%	INPC + 6,28%

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2016 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 1 anos, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2017.

Déficit equacionado – Plano de aposentadoria Programada II – PAP II

Os déficits equacionados apresentados em 31 de dezembro de 2017 foram apurados a partir da manutenção daqueles contabilizados no encerramento do exercício de 2016, originados, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A natureza do resultado é fundamentalmente estrutural, uma vez que os movimentos que geraram os déficits registrados em 31 de dezembro de 2015 possuem, em sua maior parte, caráter permanente.

Os ganhos com a rentabilidade do plano, superior à meta atuarial no exercício (13,41% a.a. x 8,02% a.a), juntamente com outros ganhos/perdas observados no exercício de 2017 foram utilizados para abater/aumentar o déficit equacionado através do Ajuste das Contribuições Extraordinárias. No caso do Grupo de Custeio Nestlé, o ganho de R\$ 24.969 foi utilizado para abater proporcionalmente os déficits equacionados, por outro lado, no Grupo de Custeio Froneri, a perda de R\$ 36 foi utilizada para aumentar proporcionalmente os déficits equacionados.

	PAP II	
	Déficit Equacionado	
	2017	2016
Saldo devedor atual	25.068	49.704
Prazo de amortização pactuado	38 anos	39 anos
Prazo de amortização restante	24,05 anos	25,05 anos
Data de vencimento	até o 5° dia útil	até o 5° dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 5,83%	INPC + 5,83%

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2016 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 1 anos, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2017.

Déficit equacionado – Plano Suplementar

Os déficits equacionados apresentados em 31/12/2017 foram apurados a partir da manutenção daqueles contabilizados no encerramento do exercício de 2015, originados, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2014 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2017.



	Suplementar	
	Déficit Equacionado	
	2017	2016
Saldo devedor atual	15.077	16.150
Prazo de amortização pactuado	13,6 anos	13,6 anos
Prazo de amortização restante	12,1 anos	13,1 anos
Data de vencimento	até o 5° dia útil	até o 5° dia útil
Atualização Pactuada	INPC + 6,28%	INPC + 6,32%

Das garantias

Atualmente as patrocinadoras apresentam como garantias aos instrumentos de equacionamento de déficits contratos de movimentação de recebíveis pela Fundação em caso de inadimplência.

NOTA 11 – EQUILÍBRIO TÉCNICO

a) Apuração do Resultado do Exercício

Representa os resultados acumulados obtidos pela Entidade e registrados na conta de resultados realizados. A composição da conta resultados realizados, em 31 de dezembro, e a respectiva movimentação no exercício foi a seguinte:

Plano	2016 (*)	Superavit/(Déficit) do Exercício	2017
Fundamental	(4.265)	(5.661)	(9.926)
PAP	27.088	(2.972)	24.116
PAP II	26.647	(5.925)	20.722
Básico	(1.455)	388	(1.067)
Suplementar	(4.653)	3.523	(1.130)
Total	43.362	(10.647)	32.715

(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo dos planos Básico e Suplementar em 2016, conforme Nota 2.

I. Fundamental

No exercício de 2017, foi apurado déficit para o plano Fundamental no valor de R\$ 9.926 originado principalmente em função das perdas atuariais (origem conjuntural). O equacionamento deste déficit não será necessário, pois está dentro do limite estabelecido no artigo 28 da Resolução CGPC nº. 26, de 29 de setembro de 2008.

O montante de R\$ 4.120, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, e foi calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nessa avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.



II. PAP

No exercício de 2017 o ganho causado pela alteração do regulamento aprovado pela PREVIC - portaria nº 858, de 5 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2017, somado a perda causada pela alteração da taxa de juros e aos ganhos e perdas cadastrais, resultaram em um ganho de R\$ 24.117.

O montante de R\$ 999, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, e foi calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nessa avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

O Plano PAP mesmo na condição superavitária, precisa que as patrocinadoras continuem fazendo as contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit vigente de forma a manter o equilíbrio do plano.

III. PAP II

No exercício de 2017, foi mantida a condição superavitária do plano, que foi originada principalmente pelo ganho/perdas atuariais e da rentabilidade do exercício ter ficado acima da meta atuarial no exercício de 2017 (13.41% x 8,02%).

O Plano PAP II mesmo na condição superavitária, precisa que as patrocinadoras continuem fazendo as contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit vigente de forma a manter o equilíbrio do plano.

IV. Básico

No exercício de 2017, foi mantida a condição deficitária do plano no valor de R\$ 1.358, que foi originada principalmente pelas perdas atuariais e da rentabilidade histórica (origem conjuntural), porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2016 devido à redução nas provisões matemáticas de 4,2% (pela alteração nas características da população) e da rentabilidade do exercício ter ficado acima da meta atuarial no exercício de 2017 (9,08% x 8,16%).

Em atendimento ao artigo 28 A da resolução CGPC nº 26/2008, foi deduzido o montante de R\$25, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria de mantidos até o vencimento, o valor do valor do déficit após o ajuste de precificação é de R\$ 1.333. A parcela excedente ao limite estabelecido na CGPC nº26/2008 a ser equacionada é de R\$ 291 em dezembro de 2017. O valor de déficit a equacionar foi integralmente quitado, mediante reversão do fundo previdencial.

V. Suplementar

No exercício de 2017, foi mantida a condição deficitária do plano, que foi originada principalmente pelas perdas atuariais e da rentabilidade histórica (origem conjuntural), porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2016 devido à redução nas provisões matemáticas e da rentabilidade do exercício ter ficado acima da meta atuarial no exercício de 2017 (11,92% x 8,52%).

O equacionamento deste déficit não será necessário, pois está dentro do limite estabelecido no artigo 28 da Resolução CGPC nº. 26, de 29 de setembro de 2008.

O montante de R\$ 31, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, e foi calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nessa avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

b) Equilíbrio Técnico Ajustado

A Resolução CNPC nº 22, de 25 de novembro de 2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duração do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisão Matemática}$.

Os cálculos do limite do Déficit Técnico Acumulado foi a seguinte:

Descrição	2017				
	Fundamental	PAP	PAP II	Básico	Suplementar
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	443.743	1.039.905	146.950	14.711	76.992
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado					
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	4,15	-	-	7,08	9,11
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer (a * b)	(18.415)	-	-	(1.042)	(7.014)
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado					
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)		22,83	19,85		
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	-	(237.410)	(29.170)	-	-
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	-	259.976	36.738	-	-
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	-	(237.410)	(29.170)	-	-
Equilíbrio Técnico Ajustado					
a) Equilíbrio Técnico Contábil	(9.926)	24.117	20.722	(1.067)	(1.130)
b) (+/-) Ajuste de Precificação ^{(*) (2)}	4.120	999	-	26	(31)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	(5.806)	25.116	20.722	(1.041)	(1.161)

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade Benefício Definido

⁽²⁾ Corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Descrição	2016		
	Fundamental	PAP	PAP II
Saldo de Provisões Matemáticas (a) ⁽¹⁾	451.720	995.197	141.128
Cálculo do limite do Déficit Técnico Acumulado			
Duração do Passivo do Plano deduzido de 4 pontos (b)	4,51	-	-
Limite do Déficit Técnico Acumulado que deve permanecer (a * b)	(20.373)	-	-
Cálculo do limite do Superávit Técnico Acumulado			
Duração do Passivo do Plano acrescido de 10 pontos (b)	-	24,51	34,83
Limite do Superávit Técnico calculado pelo fator (a * b)	-	(243.923)	(49.155)
Limite do Superávit Técnico calculado em 25% das PM (a * 25%)	-	248.799	35.282
Limite da Reserva de Contingência (menor valor entre os limites)	-	(243.923)	(49.155)
Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico Contábil	(4.265)	27.088	26.647
b) (+/-) Ajuste de Precificação ^{(*) (2)}	4.265	(697)	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (= a + b)	-	26.391	26.647

⁽¹⁾ Provisões Matemáticas da parcela relativa a modalidade Benefício Definido

⁽²⁾ Corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa real de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Ajuste de Precificação

O ajuste de precificação dos títulos públicos federais atrelados a índices de preços e classificado na categoria títulos mantidos até o vencimento foi apurado nos termos da Instrução PREVIC nº 19 de 04 de fevereiro de 2015 apresentando o ajuste positivo de R\$ 4.120 no plano Fundamental, R\$ 999 no plano PAP, R\$ 26 no Plano Básico e negativo R\$ 31 no Plano Suplementar. O Art.14 da Instrução PREVIC nº 19 desobriga o preenchimento do campo “Exercício Anterior”, do Demonstrativo do Ativo Líquido por de benefício na primeira adoção das regras de apuração do equilíbrio técnico ajustado:

Plano Fundamental	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido		Ajuste	
			2017	2016	2017	2016
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	-	15/05/2017	-	23.084	-	(52)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	7.710	15/08/2018	23.966	23.390	-	35
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	7.298	15/05/2019	22.425	21.880	-	37
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	13.278	15/08/2020	41.509	40.478	131	135
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	6.448	15/08/2022	20.266	19.749	122	114
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	10.815	15/05/2023	33.583	32.717	924	986
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	8.148	15/08/2024	25.729	25.057	294	277
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	4.000	15/08/2026	12.678	-	-	431
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	18.685	15/08/2030	59.659	58.008	1.382	1.260
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	11.917	15/05/2035	37.762	36.684	922	807
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	82	15/08/2040	265	257	6	5
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	4.515	15/05/2045	14.437	14.007	542	479
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.690	15/08/2050	5.496	10.930	386	325
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	-	15/05/2055	-	6.989	-	399
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	-	01/07/2017	-	47.376	-	(167)
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	6.179	01/04/2021	22.653	22.820	-	86
Total	100.765		320.428	383.426	4.120	4.265

Plano PAP	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido		Ajuste	
			2017	2016	2017	2016
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	2.118	15/05/2023	5.026	4.531	223	203
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	3.785	15/08/2030	9.063	8.134	60	(35)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	23.479	15/05/2035	55.266	36.317	-	669
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	8.987	15/08/2040	21.418	7.496	-	820
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	27.676	15/05/2045	64.920	44.950	-	1.465
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	28.900	15/08/2050	71.313	49.707	222	151
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	53.632	15/05/2055	125.573	111.940	3.922	1.493
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	-	01/07/2017	-	97.564	-	(6)
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	17.990	01/04/2021	50.774	47.383	-	434
Notas do Tesouro Nacional - Serie C	500	01/01/2031	2.177	2.055	-	40
Total	167.067		405.530	410.077	999	(697)

Plano Básico	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido	Ajuste
			2017	2017
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	-	15/05/2017	-	-
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	104	15/08/2018	322	-
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	84	15/05/2019	256	-
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	152	15/08/2020	468	(2)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	92	15/08/2022	281	(2)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	276	15/05/2023	830	17
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	159	15/08/2024	485	(5)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	45	15/08/2030	135	(6)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	501	15/05/2035	1.476	6
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	134	15/05/2045	391	7
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	955	15/08/2050	2.804	36
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	301	15/05/2055	875	(25)
Total	2.803		8.323	26

Plano Suplementar	Quantidade	Vencimento	Custo Corrigido	Ajuste
			2017	2017
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	385	15/05/2019	634	1
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	136	15/05/2023	222	9
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.000	15/08/2024	1.653	(8)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	2.726	15/08/2030	4.471	(27)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	3.271	15/05/2035	5.260	52
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	2.225	15/08/2040	3.617	(24)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	1.675	15/05/2045	2.676	7
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	7.444	15/08/2050	12.041	(36)
Notas do Tesouro Nacional - Serie B	74	15/05/2055	116	(5)
Total	18.936		30.690	(31)

NOTA 12 – FUNDOS

a) Fundos Previdenciais – Composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores serão utilizados pelas patrocinadoras para efetuar as contribuições/aportes em nome dos participantes, conforme estabelecido no regulamento do plano.

b) Fundos Administrativos – Constituídos com recursos das patrocinadoras e comissão de seguros excedentes às despesas administrativas dos planos, destinando-se ao custeio das despesas previdenciais da Gestão Administrativa. A Entidade deve obrigatoriamente possuir recursos nesta conta, no mínimo, equivalentes ao saldo registrado no Ativo Permanente.

Descrição	2016 ^(*)	Remuneração	Constituição	(Utilização)	2017
Fundos Previdenciais	32.348	3.373	24.872	(18.488)	42.105
Fundamental	17.872	1.976	13.851	(4.109)	29.590
PAP	2.438	280	5.418	(7.178)	958
PAN	38	32	589	(53)	606
PAP II	2.011	234	2.755	(2.468)	2.532
Básico	7.759	711	1.575	(1.695)	8.350
Suplementar	2.230	140	684	(2.985)	69
Fundos Administrativos ⁽¹⁾	977	208	7.769	(7.691)	1.263
Fundamental	7	23	1.655	(1.291)	394
PAP	471	99	3.331	(3.678)	223
PAN	95	8	65	(115)	53
PAP II	4	37	2.038	(1.892)	187
Básico	22	2	111	(120)	15
Suplementar	378	39	569	(595)	391
Total	33.325	3.581	32.641	(26.179)	43.368

^(*) Para fins de comparabilidade, considera-se o saldo do plano em 2016, conforme Nota 2.

⁽¹⁾ Utilização para cobertura das despesas administrativas.

NOTA 13 – PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convênio de Adesão para oferecimento dos planos administrados pela Entidade; e seus administradores, compostos pelos Membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade, o imóvel pertencente a Fundação Nestlé, o Conjunto habitacional Jardim das Palmeiras – Ribeirão Preto / SP locado a Nestlé, e a transação ocorre através do recebimento de aluguel do imóvel locados

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017, não houve operações com as partes relacionadas acima, além das operações já divulgadas anteriormente (contribuições de participantes e patrocinadoras e pagamentos de benefícios).

NOTA 14 – COMPOSIÇÃO DAS ELIMINAÇÕES NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Descrição	2017	2016
Valores à Pagar/Receber entre Planos ⁽¹⁾	-	-
Fundamental	(2.012)	(1.331)
PAP	(3.742)	1.318
PAN	90	6
PAP II	3.989	-
Básico	(14)	-
Suplementar	(56)	-
PGA	1.745	7
Participação no Plano de Gestão Administrativa	1.263	577
Fundamental	394	7
PAP	223	471
PAN	53	95
PAP II	187	4
Básico	15	-
Suplementar	391	-
Participação no Fundo Administrativo PGA	(1.263)	(577)
Fundamental	(394)	(7)
PAP	(223)	(471)
PAN	(53)	(95)
PAP II	(187)	(4)
Básico	(15)	-
Suplementar	(391)	-
Superávit Técnico Acumulado	44.839	53.735
PAP	24.117	27.088
PAP II	20.722	26.647
(-) Déficit Técnico Acumulado	(12.125)	(4.265)
Fundamental	(9.927)	(4.265)
Básico	(1.067)	-
Suplementar	(1.131)	-
Migração entre Planos	-	-
PAP	(374)	(1.052)
PAN	-	(1)
PAP II	374	1.053

⁽¹⁾ Refere-se basicamente ao reembolso do bônus de migração dos participantes assistidos efetuado pelo PAP II.

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MIGRAÇÃO ENTRE PLANOS

Conforme aprovado, pela PREVIC - portaria nº 858, de 5 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de setembro de 2017, das alterações propostas aos Regulamentos dos Planos PAP (Plano de Aposentadoria Programada – CNPB nº 1999.0004-47), PAP II (Plano de Aposentadoria Programada II - CNPB nº 2014.0012-19), Fundamental (Plano Fundamental - CNPB nº 1999.0005-11) e PAN (Plano de Aposentadoria Nestlé - CNPB nº 2014.0001-74), e da migração dos participantes dos planos Fundamental, PAP e PAP II para o plano PAN.

As alterações promovidas têm como objetivos principais a redução de riscos atuariais e abertura de uma oportunidade temporária de migração voluntária dos participantes e assistidos do PAP e PAP II, assim como assistidos por aposentadoria do Fundamental, para o PAN, além de melhorias e maior flexibilidade em alguns processos, tais como regra de resgate e forma de recebimento do benefício.

Abaixo seguem os reflexos gerados nas provisões matemáticas dos planos:

Plano	Provisões matemáticas
Fundamental	(90.482)
PAP	(831.827)
PAP II	(51.585)
Saldo em 31 de janeiro de 2018	(973.894)
Migração entre planos PAN	973.894

Os valores referentes as Provisões Matemáticas dos Participantes que optaram por migrar de plano, representa o Crédito de Migração calculado em 30 de setembro de 2017, atualizado em 31 de dezembro de 2017 e realizado em 31 de janeiro de 2018.

Raimundo Cesar Gomes
Diretor Presidente
CPF: 106.928.808-21

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
CPF: 073.508.078-05

Relatório dos Auditores Independentes sobre Demonstrações Contábeis

Aos

Diretores, Conselheiros, Participantes e Patrocinadores
da Fundação Nestlé de Previdência Privada São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Fundação Nestlé de Previdência Privada (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Fundação Nestlé de Previdência Privada, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 8) em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social, e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação Nestlé de Previdência Privada e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2017 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por planos de benefícios”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade e ou plano de benefícios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de março de 2018

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Marco Antonio Pontieri Contador CRC 1SP
153569 /O-0



Plano Fundamental

Plano Fundamental

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano Fundamental

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descri�o	2017	2016	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	423.547	398.303	6
1. Adi�es	53.598	71.313	(25)
(+) Contribui�es	21.217	21.978	(3)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	32.274	49.295	(35)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	107	40	168
2. Destina�es	(52.675)	(46.069)	14
(-) Benef�cios	(51.229)	(44.961)	14
(-) Custeio Administrativo	(1.446)	(1.108)	33
3. Acr�scimo/(decr�scimo) no ativo l�quido (1 + 2)	923	25.244	(96)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	(5.134)	19.359	(127)
(+/-) Fundos Previdenciais	11.718	10.150	15
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(5.661)	(4.265)	33
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A + 3)	424.470	423.547	0
C) Fundos n�o previdenciais	(387)	(186)	108
(+/-) Fundos Administrativos	(387)	(186)	108

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Plano Fundamental

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Varição (%)
1. Ativos	427.632	425.549	0
Disponível	21	150	(86)
Recebível	3.422	3.400	1
Investimento	424.189	421.999	1
Fundos de Investimento	414.983	412.770	1
Investimentos Imobiliários	9.206	9.229	(0)
2. Obrigações	2.768	1.995	39
Operacional	2.720	1.846	47
Contingencial	48	149	(68)
3. Fundos não Previdenciais	394	7	5.529
Fundos Administrativos	394	7	5529
5. Ativo Líquido (1-2-3)	424.470	423.547	0
Provisões Matemáticas	404.806	409.940	(1)
Superávit/Déficit Técnico	(9.926)	(4.265)	133
Fundos Previdenciais	29.590	17.872	66
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(9.926)	(4.265)	133
a) Equilíbrio Técnico	(9.926)	(4.265)	133
b) (+/-) Ajuste de Precificação	4.120	4.265	(3)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(5.806)	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano Fundamental

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do exercício anterior	7	193	(96)
1. Custeio da gestão Administrativa	1.816	1.214	50
1.1. Receitas	1.816	1.214	50
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.446	1.108	31
Custeio Administrativo dos Investimentos	266	55	384
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	23	12	92
Outras Receitas	81	39	108
2. Despesas Administrativas	(1.429)	(1.399)	2
2.1. Administração previdencial	(1.214)	(1.351)	(10)
2.1.1 Despesas Comuns	(864)	(1.208)	(28)
2.1.2 Despesas Específicas	(350)	(143)	145
Pessoal e Encargos	(44)	(31)	42
Viagens e Estádias	(6)	-	100
Serviços de Terceiros	(161)	(22)	632
Despesas Gerais	(25)	-	100
Tributos	(114)	(90)	27
2.2. Administração dos investimentos	(215)	(48)	348
2.2.1 Despesas Comuns	(177)	(27)	556
2.2.2 Despesas Específicas	(38)	(21)	81
Serviços de Terceiros	(2)	-	100
Despesas Gerais	(26)	(19)	37
Tributos	(10)	(2)	400
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas		(1)	(100)
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)	387	(186)	(308)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	387	(186)	(308)
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)	394	7	5529

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - Plano Fundamental

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	427.238	425.542	-
1. Provisões Matemáticas	404.806	409.940	(1)
1.1 Benefícios Concedidos	443.743	451.720	(2)
Benefício Definido	443.743	451.720	(2)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(38.937)	(41.780)	(7)
(-) Déficit equacionado	(38.937)	(42.904)	(9)
(-) Patrocinador	(38.937)	(42.904)	(9)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	1.124	(100)
(+/-) Patrocinador	-	1.124	(100)
2. Equilíbrio Técnico	(9.926)	(4.265)	133
2.1 Resultados Realizados	(9.926)	(4.265)	133
(-) Déficit Técnico Acumulado	(9.926)	(4.265)	133
3. Fundos	29.590	17.872	66
3.1. Fundos Previdenciais	29.590	17.872	66
4 . Exigível Operacional	2.720	1.846	47
4.1. Gestão Previdencial	708	1.845	(62)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	2.012	1	201100
5. Exigível Contingencial	48	149	(68)
5.1. Gestão Previdencial	48	149	(68)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Plano Fundamental

Parecer Atuarial

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Fundamental, administrado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer simplificado sobre a situação atuarial do citado Plano Fundamental referente às Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2017.

Patrocinadoras do Grupo Nestlé

- Nestlé Brasil Ltda.
- Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.
- CPW Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda.
- Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP
- Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda.
- Dairy Partners Américas Nordeste – Produtos Alimentícios Ltda.
- ASB Bebidas e Alimentos Ltda.
- Nestlé Sul – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sudeste – Alimentos e Bebidas Ltda.
- SOCOPAL – Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e de Participações Ltda.
- NESTEC BDG – Alimentos e Bebidas Ltda. – ME
- Ralston Purina do Brasil Ltda.

Patrocinadoras do Grupo Froneri

Informamos que as Patrocinadoras Froneri Brasil Industrial de Sorvetes e Congelados Ltda. e Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda. não aderiram ao Plano Fundamental, e que os benefícios de risco de seus participantes passaram a serem cobertos pela Itaú Vida e Previdência S.A..

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNNEPP, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	18.361
Idade Média (anos)	35,1
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	8,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	N/A ⁽¹⁾
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	N/A ⁽²⁾
Salário Mensal Médio (R\$)	4.163
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	993.672.720

(1) Os participantes ativos não contribuem para o plano.

(2) Não aplicável, pois os benefícios do Plano são todos não programados.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	407
Idade Média (anos)	77,5
Benefício Mensal Médio em R\$	5.890
Aposentados Inválidos	
Número	77
Idade Média (anos)	61,8
Benefício Mensal Médio em R\$	1.330
Beneficiários	
Número	272
Idade Média (anos)	72,4
Benefício Mensal Médio em R\$	3.767
Total	
Número	756
Idade Média (anos)	74,1
Benefício Mensal Médio em R\$	4.662

Na avaliação atuarial foram considerados os novos benefícios de invalidez e pensão por morte concedidos entre 30/09/2017 (data base dos dados) e 31/12/2017 (data do estudo).

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

3 Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,68% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	Não utilizada
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,97
Fator de capacidade para os benefícios	0,97
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Não utilizada
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-1983
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57 ajustada
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability ajustada
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁵⁾	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada Composição Familiar: 85% casados

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT-1983 segregada por sexo.

⁽³⁾ Foi utilizada a tábua IAPB-57 suavizada em 40%.

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua Mercer Disability agravada em 20%.

⁽⁵⁾ Composição familiar: estima-se que 85% dos participantes estarão casados e que o homem é 4 anos mais velho que a mulher e considerando um filho.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

De acordo com o previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano Fundamental encontram-se arquivadas na FUNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 5,68%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC no 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC no 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida para o Plano considerando a duração do passivo de 8,51 anos é de 6,67% a.a. Desta forma, a taxa de retorno real anual de projetada de 5,68% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 186 de 28/04/2016, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,71% para 5,68% ao ano.

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou no acréscimo de R\$ 770.890,00 (0,17%) nas provisões matemáticas de benefício definido.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro adotado foi o *de Repartição de Capital de Cobertura* para a avaliação dos benefícios de renda continuada vinculados aos eventos de Invalidez e Morte, e *Repartição Simples para os demais* benefícios oferecidos aos participantes do Plano. Em relação às rendas mensais vitalícias em curso, informamos que estas foram avaliadas no regime de Capitalização Individual.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial posicionada em 31/12/2017.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Fundamental da FUNNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNNEPP posicionados em 31/12/2017.

	NOME	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	424.863.891,85
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	394.880.061,09
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	404.806.635,34
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	443.743.467,38
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	443.743.467,38
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	337.600.519,38
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	106.142.948,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-

2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	38.936.832,04
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	38.936.832,04
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	38.936.832,04
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	38.936.832,04
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	38.936.832,04
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2015	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias - Total	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(9.926.574,25)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(9.926.574,25)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	9.926.574,25
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	29.983.830,76
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	29.589.919,92
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	29.589.919,92
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	393.910,84
2.3.2.2.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	393.910,84
2.3.2.2.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Fundamental da FUNEP vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEP.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi verificado o montante de R\$ 4.119.831,60 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

Em atendimento ao parágrafo 3º do art. 1º da Resolução CGPC 04/2002, a Entidade atesta que a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do plano de benefícios, não fica prejudicada em função da intenção da manutenção dos títulos em sua carteira até seu vencimento.

A duração do passivo do Plano Fundamental, apurada para esta avaliação atuarial na forma da Resolução MPS/CNPC nº 15 de 19 de novembro de 2014, é de 8,15 anos.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

A alteração da taxa real de juros de 5,71% para 5,68% levou a um acréscimo de R\$ 770.890,00 (0,17%) nas provisões matemáticas de benefício definido.

As provisões matemáticas do exercício de 2017 apresentam um valor de R\$ 443.743.467,38. Deste montante, R\$ 90.482.010,38 corresponde a Provisão Matemática de participantes que optaram pela migração para o Plano de Aposentadoria Nestlé – PAN, e R\$ 353.261.457,00 refere-se à

Provisão Matemática dos participantes que permaneceram no Plano Fundamental. A Provisão Matemática dos participantes que optaram por migrar representa o Crédito de Migração calculado em 30/09/2017 e atualizado para 31/12/2017, conforme processo de migração e alteração de plano aprovado pela PREVIC em 05/09/2017.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A rentabilidade dos recursos garantidores e a meta atuarial estão em linha (7,87%), apesar disso o Plano apresenta situação deficitária no exercício, principalmente, por conta das perdas atuariais decorrente da mortalidade não ocorrida.

NATUREZA DO RESULTADO

Na avaliação atuarial de 31/12/2017 foi apurado déficit no valor de R\$ 9.926.574,25 que foi originado principalmente em função de perdas atuariais (origem conjuntural). O déficit está dentro do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, portanto não foi necessário o equacionamento desse déficit.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 8,15 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017 antes da apuração do ajuste de precificação.

O montante de R\$ 4.119.831,60 corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, foi calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos, que nas reservas matemáticas consta com o nome de “Fundo Previdencial – Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras que não foram consumidas pelos riscos decorridos.

O regime financeiro adotado é o de *Repartição de Capital de Cobertura* para a avaliação dos benefícios de renda continuada vinculados aos eventos de Invalidez e Morte, e *Repartição Simples* para os demais benefícios oferecidos aos participantes do Plano.

Como nestes regimes não está prevista a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial é utilizado para garantir a integralização dos novos benefícios de risco concedidos pelo Plano.

O Fundo poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos - em relação ao estimado na avaliação atuarial - bem

como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevivência dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Certificamos ainda que as Patrocinadoras poderão utilizar os recursos do Fundo Administrativo para a cobertura das despesas administrativas do plano a serem incorridas no exercício de 2017

5 Plano de Custeio para o exercício de 2018

CUSTOS

Os métodos atuariais adotados para a apuração dos compromissos deste plano preveem o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores. Em relação aos benefícios avaliados no regime de “Repartição”, o custo está dimensionado para cobrir a ocorrência de eventos dentro do exercício. O custo esperado para o próximo exercício é o seguinte:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2017
<i>Custo Normal</i>		
Invalidez	0,85%	8.366.365
Pensão por Morte	0,56%	5.548.801
Auxílio-Doença	0,06%	537.975
Pecúlio por Morte ⁽¹⁾	0,01%	83.741
Total Custo Normal	1,48%	14.536.882
Amortização do Déficit	0,70%	6.915.951
Despesas Administrativas Operacionais	0,14%	1.293.217
Custo Total	2,32%	22.746.050

(1) O Pecúlio por Morte é aplicável somente para os participantes que não possuem a cobertura do seguro de vida pelas patrocinadoras. Tal fato não se aplica aos participantes autopatrocinados, visto que não possuem a cobertura de seguro de vida da patrocinadora. Sendo assim, tais participantes deverão arcar com seus respectivos custos do benefício de Pecúlio por Morte, que serão calculados individualmente, assim como os demais custos.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos normais apurados para os próximos 12 meses encontram-se em linha em relação ao do ano anterior.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Fundamental com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2017
<i>Custo Normal</i>		
Invalidez	0,85%	8.366.365
Pensão por Morte	0,56%	5.548.801
Auxílio-Doença	0,06%	537.975
Pecúlio por Morte ⁽¹⁾	0,01%	83.741
Total Custo Normal	1,48%	14.536.882
Amortização do Déficit	0,70%	6.915.951
Despesas Administrativas Operacionais	0,10%	899.306
Custo Total	2,28%	22.352.139

Relativamente à Contribuição Extraordinária para amortização do déficit, as Patrocinadoras formalizam um contrato de confissão de dívida, conforme determina a Resolução CGPC 18/2006, a Resolução CGPC 26/2008 e suas alterações posteriores, tendo como objeto o montante deficitário relacionado à Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, que, em 31/12/2017 é de R\$ 38.936.832,04.

O prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) corresponde a 6,75 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado na avaliação de 31/12/2016, reduzido em 1 ano, conforme determina a Resolução CGPC nº 18/2006.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) poderão variar entre o mínimo exigido de 0,70% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 38.936.832,04, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Em relação às contribuições para cobertura das despesas administrativas, informamos que a diferença entre os custos e as contribuições será coberta pelas fontes de custeio definidas pelo Conselho Deliberativo.

Adicionalmente informamos que o Fundo Previdencial – Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial poderá ser outra fonte de custeio a ser utilizada para cobertura desta diferença.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos não contribuem para o Plano, conforme regulamento do Plano Fundamental.

Participantes Autopatrocina

Os Participantes Autopatrocina, desde que mantida a inscrição em um dos planos de benefícios programados administrados pela FUNNEPP, deverão efetuar contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste plano dentro dos níveis indicados pelo atuário.

Além das contribuições individuais calculadas atuarialmente para a manutenção dos benefícios previstos no Plano e as contribuições extraordinárias os participantes deverão realizar a contribuição para cobertura das despesas administrativas, equivalente às contribuições das patrocinadoras.

Esta contribuição foi apurada com base no custo unitário de cada participante, correspondendo ao valor fixo mensal de R\$ 16,00, sendo devida a partir da data de início de vigência deste plano de custeio.

Informamos que não há participantes autopatrocinados na data base dos dados cadastrais. Desta forma, não foram calculadas contribuições para manutenção dos benefícios de risco previstos neste Plano dentro dos níveis indicados pelo atuário em 31/12/2017.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano Fundamental está deficitário em 31/12/2017. No entanto, o equacionamento deste déficit não será necessário dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Eder Carvalhaes da Costa e Silva – MIBA nº

Flavio Polese – MIBA nº 1.772

Resumo do Demonstrativo de Investimentos Plano Fundamental

Entidade: 2561-FUNEPP

Mês de Referência: 12/2017

Plano de Benefícios: 1999000511-PLANO FUNDAMENTAL

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	422.197.852,78
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	422.197.852,78
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	7.214.562,85
Depósitos:	20.797,33
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	9.205.365,36
Valores a Pagar/Receber:	-2.011.599,84
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	414.983.289,93
20.726.037/0001-09	414.983.289,93

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Plano Fundamental

Informações da Entidade

Código: 2561

Sigla: FUNEP

Exercício: 2017

Plano de Benefícios: 1999000511 - PLANO FUNDAMENTAL

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
100,00	PLANO	0,00	INPC	5,63
100,00	RENTA FIXA	0,00	INPC	5,63
100,00	IMÓVEIS	0,00	INPC	5,63

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: 003/2017	Data: 13/03/2017
Nº da Ata: 008/2016	Data: 29/08/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 12/03/2017	PLANO	ARTHUR HENRIQUE DE MORAES	277.618.508-10	Diretor de Investimentos
13/03/2017 a 31/12/2017	PLANO	RICARDO YUKIO SUEYASU	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	81,00	100,00	98,00
IMÓVEIS	0,00	4,00	2,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento
O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			x
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			x
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
PLANO	16,21	7,60	10,00	
RENDA FIXA	16,36	7,66	10,00	
RENDA VARIÁVEL				x
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				x
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				x
IMÓVEIS	9,82	4,73	10,00	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações



Plano PAP

Plano PAP

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano PAP

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descri�o	2017	2016	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	1.037.075	867.545	20
1. Adi�es	232.618	245.020	(5)
(+) Contribui�es	123.152	122.913	0
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	107.443	122.107	(12)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	2.023	-	
2. Destina�es	(88.950)	(74.438)	19
(-) Benef�cios	(86.083)	(71.465)	20
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	-	(15)	(100)
(-) Custeio Administrativo	(2.867)	(2.958)	(3)
3. Acr�scimo/(decr�scimo) no ativo l�quido (1 + 2)	143.668	170.582	(16)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	147.746	122.403	21
(+/-) Fundos Previdenciais	(1.480)	1.509	(198)
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(2.972)	45.618	(107)
4. Opera�es transit�rias	(374)	(1.052)	(64)
(+/-) Opera�es Transit�rias	(374)	(1.052)	(64)
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A + 3+4)	1.180.369	1.037.075	14
C) Fundos n�o previdenciais	(248)	119	(308)
(+/-) Fundos Administrativos	(248)	119	(308)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Plano PAP

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos	1.186.314	1.040.686	14
Disponível	62	349	(82)
Recebível	24.503	28.388	(14)
Investimento	1.161.749	1.011.949	15
Fundos de Investimento	1.134.387	984.506	15
Investimentos Imobiliários	27.362	27.443	(0)
2. Obrigações	5.722	3.140	82
Operacional	5.722	1.124	409
Contingencial	-	2.016	(100)
3. Fundos não Previdenciais	223	471	(53)
Fundos Administrativos	223	471	(53)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	1.180.369	1.037.075	14
Provisões Matemáticas	1.155.295	1.007.549	15
Superávit/Déficit Técnico	24.116	27.088	(11)
Fundos Previdenciais	958	2.438	(61)
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	25.115	26.391	(5)
a) Equilíbrio Técnico	24.116	27.088	(11)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	999	(697)	(243)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	25.115	26.391	(5)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano PAP

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do exercício anterior	471	352	34
1. Custeio da gestão Administrativa	3.776	3.230	17
1.1. Receitas	3.776	3.230	17
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.867	2.958	(3)
Custeio Administrativo dos Investimentos	637	123	418
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	94	54	74
Outras Receitas	178	95	87
2. Despesas Administrativas	(4.024)	(3.108)	29
2.1. Administração previdencial	(3.486)	(2.998)	16
2.1.1 Despesas Comuns	(2.155)	(2.673)	(19)
2.1.2 Despesas Específicas	(1.331)	(325)	310
Pessoal e Encargos	(113)	(67)	69
Viagens e Estádias	(18)	-	100
Serviços de Terceiros	(820)	(54)	1419
Despesas Gerais	(116)	-	100
Tributos	(264)	(204)	29
2.2. Administração dos investimentos	(538)	(110)	389
2.2.1 Despesas Comuns	(436)	(59)	639
2.2.2 Despesas Específicas	(102)	(51)	100
Serviços de Terceiros	(13)	(4)	225
Despesas Gerais	(64)	(42)	52
Tributos	(25)	(5)	400
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	(3)	(100)
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2)	(248)	119	(308)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(248)	119	(308)
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)	223	471	(53)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - Plano PAP

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	1.186.091	1.040.215	14
1. Provisões Matemáticas	1.155.295	1.007.549	15
1.1 Benefícios Concedidos	904.146	810.455	12
Contribuição Definida	66	200	(67)
Benefício Definido	904.080	810.255	12
1.2 Benefícios a Conceder	429.723	466.504	(8)
Contribuição Definida	293.898	281.562	4
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	129.008	124.527	4
Saldo de Contas - Parcela Participantes	164.890	157.035	5
Benefício Definido	135.825	184.942	(27)
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(178.574)	(269.410)	(34)
(-) Déficit equacionado	(204.230)	(312.663)	(35)
(-) Patrocinador	(204.230)	(312.663)	(35)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	25.656	43.253	(41)
(+/-) Patrocinador	25.656	43.253	(41)
2. Equilíbrio Técnico	24.116	27.088	(11)
2.1 Resultados Realizados	24.116	27.088	(11)
Superávit Técnico Acumulado	24.116	27.088	(11)
Reserva de Contingência	24.116	27.088	(11)
3. Fundos	958	2.438	(61)
3.1. Fundos Previdenciais	958	2.438	(61)
4. Exigível Operacional	5.722	1.124	409
4.1. Gestão Previdencial	1.980	1.112	78
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	3.742	12	31.083
5. Exigível Contingencial	-	2.016	(100)
5.1. Gestão Previdencial	-	2.016	(100)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Parecer Atuarial

Plano de Aposentadoria Programada - PAP

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada – PAP, administrado pela FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2017.

Patrocinadoras do Grupo Nestlé

- Nestlé Brasil Ltda.
- Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.
- CPW Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda.
- Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNNEPP
- Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda.
- Dairy Partners Américas Nordeste – Produtos Alimentícios Ltda.
- ASB Bebidas e Alimentos Ltda.
- Nestlé Sul – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sudeste – Alimentos e Bebidas Ltda.
- SOCOPAL – Sociedade Comercial de Corretagem de Seguros e de Participações Ltda.
- NESTEC BDG – Alimentos e Bebidas Ltda. – ME
- Ralston Purina do Brasil Ltda.

Patrocinadoras do Grupo Froneri

- Froneri Brasil Industrial de Sorvetes e Congelados Ltda.
- Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNEPP, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características dos grupos avaliados, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

GRUPO NESTLÉ

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	3.052
Idade Média (anos)	39,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	13,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	9,8
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,7
Salário Mensal Médio (R\$)	5.458
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	199.895.195

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	210
Idade Média (anos)	44,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	18,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	14,0
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	9,7
Salário Mensal Médio (R\$)	13.848
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	34.896.570

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	231
Idade Média (anos)	40,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A ⁽¹⁾

(1) O benefício mensal será apurado na data do início da aposentadoria, conforme previsto no regulamento.

Participantes Assistidos e Beneficiários

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	856
Idade Média (anos)	62,0
Benefício Mensal Médio em R\$	6.362
Aposentados Inválidos	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-
Beneficiários	
Número	31
Idade Média (anos)	61,4
Benefício Mensal Médio em R\$	4.143
Total	
Número	887
Idade Média (anos)	62,0
Benefício Mensal Médio em R\$	6.284

GRUPO FRONERI

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	102
Idade Média (anos)	41,5
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	13,1
Salário Mensal Médio (R\$)	4.547
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	5.564.970

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	1
Idade Média (anos)	53,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	22,5
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,3
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	-
Salário Mensal Médio (R\$)	3.080
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	36.959

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	1
Idade Média (anos)	43,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A ⁽¹⁾

(1) O benefício mensal será apurado na data do início da aposentadoria, conforme previsto no regulamento.

Participantes Assistidos e Beneficiários

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	3
Idade Média (anos)	61,9
Benefício Mensal Médio em R\$	4.311
Aposentados Inválidos	
Número	-

DESCRIÇÃO

Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-
Beneficiários	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-
Total	
Número	3
Idade Média (anos)	61,9
Benefício Mensal Médio em R\$	4.311

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

3 Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,15% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	Experiência Nestlé 2016
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,97
Fator de capacidade para os benefícios	0,97
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência Nestlé 2016
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 suavizada em 30%
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability ajustada
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁵⁾	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2015 ⁽⁶⁾ Composição Familiar: 77% casados ⁽⁷⁾

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

(2) Baseado no histórico disponível e na expectativa futura das patrocinadoras, foi construída uma tabela com base no tempo de serviço dos participantes, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.

- (3) Tábua construída com base no tempo de serviço e no histórico de desligamentos, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.
- (4) Foi utilizada a tábua AT2000 Basic , suavizada em 30%, segregada por sexo.
- (5) Foi utilizada a tábua Mercer Disability agravada em 30%.
- (6) Tábua construída com base na idade e no histórico de concessões, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.
- (7) Composição familiar: estima-se que 77% dos participantes estarão casados e que o homem é 4 anos mais velho que a mulher e considerando um filho.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação atuarial têm influência sob os compromissos relacionados aos benefícios “Garantia Mínima” (Artigo 26 do regulamento do plano) e à proporcionalidade do benefício para os participantes oriundos do Plano Básico (Artigo 70 do regulamento do PAP), além dos compromissos relacionados à manutenção das rendas mensais vitalícias em curso.

As hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade (realizados em 2016) e do estudo da taxa de juros (realizado em 2017), e tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela FUNNEPP e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontram-se arquivadas na FUNNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,15%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. Conforme Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida considerando a duração do passivo do Plano de 14,51 anos é de 6,64% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,15% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 6,28% a.a. para 6,15% a.a..

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou no aumento das provisões matemáticas de benefício definido do plano em R\$ 12.689.897,00 (1,22%).

Informamos que, excetuada as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro empregado foi o de Capitalização, tendo sido adotado o método de “Crédito Unitário Projetado” para a avaliação do exigível atuarial relacionado à “Garantia Mínima” e à “Proporcionalidade” do benefício de aposentadoria calculado de acordo com o Plano Básico anterior (Artigo 70 do regulamento do PAP). As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas sob o regime de Capitalização Individual.

Os demais compromissos foram avaliados por “Capitalização Individual”, sendo equivalentes aos saldos de conta individuais mantidos em nome dos participantes.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada em 31/12/2017.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada – PAP da FUNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FUNNEPP, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNNEPP posicionados em 31/12/2017.

CONTA	NOME	GRUPO NESTLÉ	GRUPO FRONERI
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.171.899.063,08	8.692.766,56
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.170.975.467,67	8.436.171,83
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.146.921.330,09	8.373.321,31
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	902.055.837,90	2.090.047,47
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	62.183,05	3.655,04
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	62.183,05	3.655,04
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	901.993.654,85	2.086.392,43
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	887.067.599,85	2.086.392,43
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	14.926.055,00	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	423.020.843,00	6.702.491,63
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	288.810.445,29	5.087.262,97
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	126.675.321,41	2.332.888,55
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	162.135.123,88	2.754.374,42
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	134.210.397,71	1.615.228,66
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	145.277.189,71	1.818.290,66
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	11.066.792,00	203.062,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-

CONTA	NOME	GRUPO NESTLÉ	GRUPO FRONERI
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	178.155.350,81	419.217,79
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	203.440.832,01	789.606,86
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	203.440.832,01	789.606,86
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	203.440.832,01	789.606,86
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	203.440.832,01	789.606,86
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias - Total	(25.285.481,20)	(370.389,07)
2.3.1.1.03.03.00.1	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias – anterior a 31/12/2015	(25.285.481,20)	(370.389,07)
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es) - Total	(25.285.481,20)	(370.389,07)
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es) - Anterior a 31/12/2015	(25.285.481,20)	(370.389,07)
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	24.054.137,58	62.850,52
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	24.054.137,58	62.850,52
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	24.054.137,58	62.850,52
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	24.054.137,58	62.850,52
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	923.595,41	256.594,73
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	701.154,21	256.385,29
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	701.154,21	256.385,29
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	222.441,20	209,44
2.3.2.2.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	222.441,20	209,44

CONTA	NOME	GRUPO NESTLÉ	GRUPO FRONERI
2.3.2.2.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	-	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada – PAP da FUNNEPP vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- c) As provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

Salientamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNNEPP.

Em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi verificado o montante R\$ 999.021,36 correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o de Plano de Aposentadoria Programada – PAP mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela FUNNEPP que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

A duração do passivo do PAP foi apurada de acordo com a planilha de *duration* divulgada pela Portaria nº 80/2018 da PREVIC, equivalente a 12,83 anos.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A variação na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a

movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), é causada principalmente pela alteração regulamentar, pela alteração da taxa de juros, pela variação da massa de participantes e pelas novas concessões de participantes assistidos com renda vitalícia.

O ganho causado pela alteração regulamentar, aprovada pela PREVIC em 05/09/2017, somado a perda causada pela alteração da taxa de juros (de 6,28% a.a. para 6,15% a.a.) e aos ganhos/perdas cadastrais, resultam em um ganho no exercício de R\$ 24.656.848,91.

As provisões matemáticas de Benefício Definido do exercício de 2017 são de R\$ 1.039.905.673,65. Desse valor, R\$ 831.827.075,00 corresponde a provisão matemática de participantes que permaneceram no plano e R\$ 208.078.598,65 a provisão matemática de participantes que optaram pela migração para o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN. A Provisão Matemática dos participantes que optaram por migrar representa o Crédito de Migração (a ser migrado para o PAN em 2018) calculado em 30/09/2017 e atualizado para 31/12/2017, conforme processo de migração e alteração de plano aprovada pela PREVIC em 05/09/2017.

NATUREZA E VARIAÇÃO DO RESULTADO

O déficit equacionado apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

A natureza do resultado é fundamentalmente estrutural, uma vez que os movimentos que geraram o déficit registrado em 31/12/2015 possuem, em sua maior parte, caráter permanente.

Os ganhos com a rentabilidade do plano, superior a meta atuarial no exercício (10,63% x 8,35%), juntamente com o ganho verificado com a alteração regulamentar e outros ganhos/perdas observados no exercício 2017 foram utilizados para abater o déficit equacionado através do Ajuste das Contribuições Extraordinárias. O valor total desse ajuste foi de R\$ 25.285.481,20 para o Grupo de Custeio Nestlé e R\$ 370.389,07 para o Grupo de Custeio Froneri. O ajuste de precificação positivo de R\$ 995.465,27 (Grupo Nestlé) e R\$ 3.556,09 (Grupo Froneri) está incluído no valor descrito anteriormente.

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2015 será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, reduzido em 1 anos, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial de 2017.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial “Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pelas Patrocinadoras e não disponibilizadas aos participantes quando de sua data de desligamento, podendo, na forma do regulamento vigente, serem utilizadas para cobertura das contribuições devidas pelas Patrocinadoras mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários da Entidade.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Certificamos ainda que as Patrocinadoras poderão utilizar os recursos do Fundo Administrativo para a cobertura das despesas administrativas do plano a serem incorridas no exercício de 2018.

5 Plano de Custeio para o exercício de 2018

Uma vez que o Plano está estruturado na modalidade contribuição variável (contribuição definida no período de acumulação das reservas - exceto para a avaliação do exigível atuarial relacionado à “Garantia Mínima” e à “Proporcionalidade” do benefício de aposentadoria - e benefício definido na fase de percepção do benefício - concessão da renda vitalícia), seu custo será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes, e no resultado das contribuições individuais efetivadas mediante aplicação dos dispositivos regulamentares.

O custo relacionado à garantia de benefício de “Garantia Mínima” e à “Proporcionalidade”, prevista no Regulamento do Plano, é avaliado pelo Método “Crédito Unitário Projetado”, que pressupõe a acumulação do valor presente do benefício em parcelas anuais, pelo período compreendido entre a data de admissão do Participante e a data provável de sua aposentadoria, sendo esperado um custo crescente, podendo ser amenizado pela redução da população avaliada.

GRUPO NESTLÉ

CUSTOS

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP	
Custo Normal CD			
Contrib Básica Participante - Fundo A	0,80%	3,67%	7.329.962
Contrib Adicional Participante - Fundo B	0,28%	1,29%	2.581.078
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	0,80%	3,67%	7.329.962
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,03%	0,13%	258.108
Contrib CD Autopatrocinados	0,22%	1,02%	2.038.239
Custo Normal CD Total	2,13%	9,78%	19.537.347
Custo Normal BD			
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,13%	0,60%	1.200.854

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP	
Benefício Definido – Proporcionalidade	0,12%	0,56%	1.122.849
Contrib BD Autopatrocinados	0,05%	0,24%	467.513
Custo Normal BD Total	0,30%	1,40%	2.791.216
Custo Normal Total (BD+CD)	2,43%	11,18%	22.328.563
Custo Extraordinário			
Amortização do Déficit – registrado no passivo	2,07%	9,50%	19.000.147
Amortização do Déficit – registrado no ativo	0,70%	3,19%	6.375.784
Custo Extraordinário Total	2,77%	12,69%	25.375.930
Despesas Administrativas Operacionais	0,26%	1,18%	2.365.251
Custo Total	5,46%	25,05%	50.069.745

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o período de vigência do custeio, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos apurados para os próximos 12 meses refletem uma redução em relação aos custos do plano de custeio anterior, devido, principalmente, ao Ajuste das Contribuições Extraordinárias que foi feito devido à utilização dos ganhos gerados no exercício, conforme demonstrado anteriormente.

O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores foi mantido nas condições vigentes, tendo sido o valor nominal da contribuição redimensionado em razão da alteração na taxa de juros entre a última reavaliação atuarial e esta.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Programa - PAP com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições para os Fundos D e E de acordo com os itens 14.a e 14.b do Regulamento do Plano, além das contribuições para cobertura da “Garantia Mínima”, Proporcionalidade BD, cobertura do déficit técnico e cobertura das despesas administrativas, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP	
Custo Normal CD			
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	0,80%	3,67%	7.329.962
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,03%	0,13%	258.108
Custo Normal CD Total	0,83%	3,80%	7.588.069
Custo Normal BD			
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,13%	0,60%	1.200.854
Benefício Definido – Proporcionalidade	0,12%	0,56%	1.122.849
Custo Normal BD Total	0,25%	1,16%	2.323.703
Custo Normal Total (BD+CD)	1,08%	4,96%	9.911.772
Custo Extraordinário			
Amortização do Déficit – registrado no passivo	2,07%	9,50%	19.000.147
Amortização do Déficit – registrado no ativo	0,70%	3,19%	6.375.784
Custo Extraordinário Total	2,77%	12,69%	25.375.930
Despesas Administrativas Operacionais	0,23%	1,07%	2.144.240
Custo Total	4,08%	18,72%	37.431.942

As contribuições deverão ser realizadas de acordo com o custo apurado em 31/12/2017 e obedecendo a forma de rateio prevista neste documento, inclusive no que diz respeito a eventuais antecipações de parcelas pelas patrocinadoras.

O prazo de amortização do déficit registrado no ativo corresponde a 3,05 anos, e equivale ao prazo adotado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2016 reduzido em 12 meses.

O prazo de amortização do déficit registrado no passivo corresponde a 13,75 anos, e equivale ao prazo adotado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2016 reduzido em 12 meses (“duration” das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014).

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) poderão variar entre o mínimo exigido de 2,03% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 178.155.350,81, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Em relação às despesas administrativas do plano, informamos que a diferença entre os custos e as contribuições será coberta pelas fontes de custeio definidas em Ata pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições para os Fundos A e B de acordo com os itens 13.a e 13.b do Regulamento do Plano, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP	
Custo Normal CD			
Contrib Básica Participante - Fundo A	0,80%	3,67%	7.329.962
Contrib Adicional Participante - Fundo B	0,28%	1,29%	2.581.078
Custo Normal CD Total	1,08%	4,96%	9.911.040

Participantes Autopatrocিনados

Os Participantes Autopatrocিনados deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 13.a, 13.b, 14.a e 14.b do Regulamento do Plano além das contribuições para cobertura da “Garantia Mínima” e Proporcionalidade BD, quando aplicáveis, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP	
Custo Normal CD			
Contrib Básica Participante - Fundo A	0,11%	0,50%	994.000
Contrib Adicional Participante - Fundo B	0,00%	0,02%	45.672
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	0,11%	0,50%	994.000
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,00%	0,00%	4.567
Custo Normal CD Total	0,22%	1,02%	2.038.239
Custo Normal BD			
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,02%	0,09%	172.531
Benefício Definido – Proporcionalidade	0,03%	0,15%	294.982
Custo Normal BD Total	0,05%	0,24%	467.513
Custo Normal Total (BD+CD)	0,27%	1,26%	2.505.752

Em relação à cobrança das contribuições para cobertura dos benefícios estruturados na modalidade “Benefício Definido”, informamos que, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, todos os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para manutenção dos benefícios previstos neste plano dentro dos níveis indicados pelo atuário, que corresponderá ao custo individualizado.

Além das contribuições citadas, o participante Autopatrocinado efetuará contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados (Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido) deverão custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento mensal de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

GRUPO FRONERI

CUSTOS

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
Custo Normal CD		
Contrib Básica Participante - Fundo A	3,55%	197.656
Contrib Adicional Participante - Fundo B	1,19%	66.078
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	3,55%	197.656
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,12%	6.608
Contrib CD Autopatrocinaados	0,05%	3.054
Custo Normal CD Total	8,46%	471.052
Custo Normal BD		
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,91%	50.464
Benefício Definido – Proporcionalidade	0,18%	10.104
Contrib BD Autopatrocinaados	0,02%	987
Custo Normal BD Total	1,11%	61.555
Custo Normal Total (BD+CD)	9,57%	532.607
Custo Extraordinário		
Amortização do Déficit – registrado no passivo	0,80%	44.709
Amortização do Déficit – registrado no ativo	-	-
Custo Extraordinário Total	0,80%	44.709
Despesas Administrativas Operacionais	0,32%	17.545
Custo Total	10,69%	594.861

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o período de vigência do custeio, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos apurados para os próximos 12 meses refletem uma redução em relação aos custos do plano de custeio anterior, devido, principalmente, ao Ajuste das Contribuições Extraordinárias que foi feito devido à utilização dos ganhos gerados no exercício, conforme demonstrado anteriormente.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Programa - PAP com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições para os Fundos D e E de acordo com os itens 14.a e 14.b do Regulamento do Plano, além das contribuições para cobertura da “Garantia Mínima”, Proporcionalidade BD, cobertura do déficit técnico e cobertura das despesas administrativas, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
Custo Normal CD		
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	3,55%	197.656
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,12%	6.608
Custo Normal CD Total	3,67%	204.264
Custo Normal BD		
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,91%	50.464
Benefício Definido – Proporcionalidade	0,18%	10.104
Custo Normal BD Total	1,09%	60.568
Custo Normal Total (BD+CD)	4,76%	264.832
Custo Extraordinário		
Amortização do Déficit – registrado no passivo	0,80%	44.709
Amortização do Déficit – registrado no ativo	-	-
Custo Extraordinário Total	0,80%	44.709
Despesas Administrativas Operacionais	0,29%	15.905
Custo Total	5,85%	325.446

O prazo de amortização do déficit corresponde a 13,75 anos, e equivale ao prazo adotado na avaliação atuarial realizada em 31/12/2016 reduzido em 12 meses (“duration” das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014).

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) poderão variar entre o mínimo exigido de 0,80% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 419.217,79, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Em relação às despesas administrativas do plano, informamos que a diferença entre os custos e as contribuições será coberta pelas fontes de custeio definidas em Ata pelo Conselho Deliberativo da FUNNEPP.

Participantes Ativos

Os Participantes Ativos deverão efetuar contribuições para os Fundos A e B de acordo com os itens 13.a e 13.b do Regulamento do Plano, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
Custo Normal CD		
Contrib Básica Participante - Fundo A	3,55%	197.656
Contrib Adicional Participante - Fundo B	1,19%	66.078
Custo Normal CD Total	4,74%	263.734

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições de acordo com os itens 13.a, 13.b, 14.a e 14.b do Regulamento do Plano além das contribuições para cobertura da “Garantia Mínima” e Proporcionalidade BD, quando aplicáveis, conforme apresentado na tabela a seguir:

	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
Custo Normal CD		
Contrib Básica Participante - Fundo A	0,03%	1.527
Contrib Adicional Participante - Fundo B	0,00%	-
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	0,03%	1.527
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,00%	-
Custo Normal CD Total	0,06%	2.957
Custo Normal BD		
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,02%	987
Benefício Definido – Proporcionalidade	-	-
Custo Normal BD Total	0,02%	987
Custo Normal Total (BD+CD)	0,08%	4.041

Em relação à cobrança das contribuições para cobertura dos benefícios estruturados na modalidade “Benefício Definido”, informamos que, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, todos os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para manutenção dos benefícios previstos neste plano dentro dos níveis indicados pelo atuário, que corresponderá ao custo individualizado.

Além das contribuições de acordo com o regulamento do Plano, o participante Autopatrocinado efetuará contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Caso algum participante opte por este Instituto, o mesmo deverá custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento mensal de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Programada – PAP da FUNNEPP está superavitário em 31/12/2017. No entanto, é necessário que as patrocinadoras continuem fazendo as contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit vigente de forma a manter o equilíbrio do plano.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Eder Carvalhaes da Costa e Silva – MIBA nº 641

Flavio Polese – MIBA nº 1.772

Resumo do Demonstrativo de Investimentos Plano PAP

Entidade: 2561-FUNEPP

Mês de Referência: 12/2017

Plano de Benefícios: 1999000447-PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA – PAP

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	1.158.069.600,57
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	1.158.069.600,57
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	23.682.266,25
Depósitos:	61.693,65
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	27.362.750,40
Valores a Pagar/Receber:	-3.742.177,80
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	1.134.387.334,31
11.248.452/0001-03	60.770.976,90
21.082.099/0001-98	129.581.524,72
21.082.091/0001-21	22.929.909,73
21.082.397/0001-88	560.445.677,76
26.344.146/0001-48	133.317.047,38
26.344.155/0001-39	60.353.432,90
10.427.203/0001-12	13.395.654,18
27.249.891/0001-70	42.762.926,15
18.936.183/0001-17	43.641.985,54
17.340.392/0001-30	10.515.345,70
22.504.024/0001-10	28.507.319,12
12.287.913/0001-10	11.400.464,69
22.345.384/0001-17	16.765.069,48

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Plano PAP

Informações da Entidade

Código: 2561

Sigla: FUNEPP

Exercício: 2017

Plano de Benefícios: 1999000447 - PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA - PAP

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2017 a 12/2017				
Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
67,00	RENDA FIXA	0,00	INPC	5,81
3,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	0,00
13,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	1,00
6,00	RENDA FIXA	0,00	IMA-B	0,50
7,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	1,20
4,00	RENDA FIXA	0,00	ANBID	0,00
50,00	RENDA VARIÁVEL	0,00	IBrX	0,00
50,00	RENDA VARIÁVEL	0,00	IBrX	3,00
100,00	INVESTIMENTOS	0,00	DI-CETIP	3,00
36,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Carteira 1	0,00
36,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Carteira 2	0,00
28,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Euro	0,00
100,00	IMÓVEIS	0,00	INPC	5,81
57,00	PLANO	0,00	INPC	5,81
2,50	PLANO	0,00	DI-CETIP	0,00
10,50	PLANO	0,00	DI-CETIP	1,00
5,00	PLANO	0,00	IMA-B	0,50
5,50	PLANO	0,00	DI-CETIP	1,20
3,50	PLANO	0,00	ANBID	0,00
2,75	PLANO	0,00	IBrX	0,00
2,75	PLANO	0,00	IBrX	3,00
5,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	3,00
0,90	PLANO	0,00	Carteira 1	0,00
0,90	PLANO	0,00	Carteira 2	0,00
0,70	PLANO	0,00	Euro	0,00
3,00	PLANO	0,00	INPC	5,81

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: 003/2017	Data: 13/03/2017
Nº da Ata: 008/2016	Data: 29/08/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 12/03/2017	PLANO	ARTHUR HENRIQUE DE MORAES	277.618.508-10	Diretor de Investimentos
13/03/2017 a 31/12/2017	PLANO	RICARDO YUKIO SUEYASU	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apuração de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	68,00	100,00	84,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	12,00	5,50
IMÓVEIS	0,00	5,00	3,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	5,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	2,50
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
PLANO	13,31	7,77	12,00	
RENDA FIXA	14,75	8,51	12,00	
RENDA VARIÁVEL	-5,58	17,89	16,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	19,09	10,02	15,00	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	9,08	-22,96	14,00	
IMÓVEIS	9,82	4,73	12,00	
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações

Benchmarks:
 ANBID: 90% CDI 10% S&P500)
 Carteira 1: MSCI World - em Reais
 Carteira 2: S&P LargeCap Growth - em Reais
 Euro:MSCI EMU NET TR - em Reais



Plano PAP II

Plano PAP II

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano PAP II

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descri�o	2017	2016	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	802.569	669.681	20
1. Adi�es	170.333	179.545	(5)
(+) Contribui�es	62.436	66.496	(6)
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	107.891	112.973	(4)
(+) Revers�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	6	76	(92)
2. Destina�es	(49.213)	(47.710)	3
(-) Benef�cios	(46.612)	(45.409)	3
(-) Custeio Administrativo	(2.601)	(2.301)	13
3. Acr�scimo/(decr�scimo) no ativo l�quido (1 + 2)	121.120	131.835	(8)
(+/-) Provis�es Matem�ticas	126.898	78.187	62
(+/-) Fundos Previdenciais	521	(362)	(244)
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(5.925)	55.063	(111)
4. Opera�es transit�rias	374	1.053	(64)
(+/-) Opera�es Transit�rias	374	1.053	(64)
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A + 3+4)	924.063	802.569	15
C) Fundos n�o previdenciais	183	(98)	(287)
(+/-) Fundos Administrativos	183	(98)	(287)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - Plano PAP II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos	926.249	803.244	15
Disponível	64	445	(86)
Recebível	7.072	6.046	17
Investimento	919.113	796.753	15
Fundos de Investimento	915.124	796.753	15
Outros Realizáveis	3.989	-	
2. Obrigações	1.999	671	198
Operacional	1.999	671	198
3. Fundos não Previdenciais	187	4	4575
Fundos Administrativos	187	4	4.575
5. Ativo Líquido (1-2-3)	924.063	802.569	15
Provisões Matemáticas	900.809	773.911	16
Superávit/Déficit Técnico	20.722	26.647	(22)
Fundos Previdenciais	2.532	2.011	26
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	20.722	26.647	(22)
a) Equilíbrio Técnico	20.722	26.647	(22)
b) (+/-) Ajuste de Precificação	-	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	20.722	26.647	(22)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano PAP II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do exercício anterior	4	102	(96)
1. Custeio da gestão Administrativa	3.285	2.457	34
1.1. Receitas	3.285	2.457	34
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.601	2.301	13
Custeio Administrativo dos Investimentos	502	104	383
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	37	15	147
Outras Receitas	145	37	292
2. Despesas Administrativas	(3.102)	(2.553)	22
2.1. Administração previdencial	(2.664)	(2.460)	8
2.1.1 Despesas Comuns	(1.527)	(2.096)	(27)
2.1.2 Despesas Específicas	(1.137)	(364)	212
Pessoal e Encargos	(163)	(168)	(3)
Serviços de Terceiros	(719)	(25)	2.776
Despesas Gerais	(102)	-	100
Tributos	(153)	(171)	(11)
2.2. Administração dos investimentos	(438)	(93)	371
2.2.1 Despesas Comuns	(356)	(48)	642
2.2.2 Despesas Específicas	(82)	(45)	82
Serviços de Terceiros	(8)	(5)	60
Despesas Gerais	(53)	(35)	51
Tributos	(21)	(5)	320
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	(2)	(100)
6. Sobra/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)	183	(98)	(287)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	183	(98)	(287)
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)	187	4	4.575

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - Plano PAP II

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	926.062	803.240	15
1. Provisões Matemáticas	900.809	773.911	16
1.1 Benefícios Concedidos	268.871	244.453	10
Contribuição Definida	268.871	244.453	10
1.2 Benefícios a Conceder	657.006	579.162	13
Contribuição Definida	510.056	438.034	16
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	260.133	230.264	13
Saldo de Contas - Parcela Participantes	249.923	207.770	20
Benefício Definido	146.950	141.128	4
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(25.068)	(49.704)	(50)
(-) Déficit equacionado	(50.001)	(82.817)	(40)
(-) Patrocinador	(50.001)	(82.817)	(40)
(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	24.933	33.113	(25)
(+/-) Patrocinador	24.933	33.113	(25)
2. Equilíbrio Técnico	20.722	26.647	(22)
2.1 Resultados Realizados	20.722	26.647	(22)
Superávit Técnico Acumulado	20.722	26.647	(22)
Reserva de Contingência	20.646	22.856	(10)
Reserva para revisão de plano	76	3.791	(98)
3. Fundos	2.532	2.011	26
3.1. Fundos Previdenciais	2.532	2.011	26
4. Exigível Operacional	1.999	671	198
4.1. Gestão Previdencial	1.999	671	198
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Parecer Atuarial

Plano de Aposentadoria Programada

PAP II

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II, administrado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer simplificado sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras em 31 de dezembro de 2017.

Patrocinadoras do Grupo Nestlé

- Nestlé Brasil Ltda.
- Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.
- CPW Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda.
- Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNEPP
- Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda.
- Dairy Partners Américas Nordeste – Produtos Alimentícios Ltda.
- ASB Bebidas e Alimentos Ltda.
- Nestlé Sul – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sudeste – Alimentos e Bebidas Ltda.

Patrocinadoras do Grupo Froneri

- Froneri Brasil Industrial de Sorvetes e Congelados Ltda.
- Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 30/09/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNNEPP, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

GRUPO NESTLÉ

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	3.881
Idade Média (anos)	38,6
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,0
Salário Mensal Médio (R\$)	7.021
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	326.964.308

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	210
Idade Média (anos)	41,5

DESCRIÇÃO	
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	14,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	16,5
Salário Mensal Médio (R\$)	14.937
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	37.641.033

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	135
Idade Média (anos)	38,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A ⁽¹⁾

(1) O benefício mensal será apurado na data do início da aposentadoria, conforme previsto no regulamento

Participantes Assistidos e Beneficiários

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	422
Idade Média (anos)	64,8
Benefício Mensal Médio em R\$	4.413
Aposentados Inválidos	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-
Beneficiários	
Número	77
Idade Média (anos)	70,5
Benefício Mensal Médio em R\$	3.590
Total	
Número	499
Idade Média (anos)	65,7
Benefício Mensal Médio em R\$	4.286

Na avaliação atuarial foram considerados os participantes que se tornaram aposentados entre 30/09/2017 (data base dos dados) e 31/12/2017 (data estudo).

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

GRUPO FRONERI

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	149
Idade Média (anos)	38,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,7
Salário Mensal Médio (R\$)	5.905
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	10.558.469

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	2
Idade Média (anos)	42,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	11,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	10,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	17,8
Salário Mensal Médio (R\$)	9.342
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	224.198

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	3
Idade Média (anos)	39,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A ⁽¹⁾

(1) O benefício mensal será apurado na data do início da aposentadoria, conforme previsto no regulamento.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 30/09/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

3 Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	5,83% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	Experiência Nestlé 2016
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	Não aplicável
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	Não aplicável
Fator de capacidade para os salários	0,97
Fator de capacidade para os benefícios	Não Aplicável
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	Experiência Nestlé 2016
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000 suavizada em 30%
Tábua de mortalidade de inválidos	Não aplicável
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability ajustada
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁵⁾	Entrada em Aposentadoria: Experiência Nestlé 2015 ⁽⁶⁾ Composição Familiar: 77% casados ⁽⁷⁾

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

(2) Baseado no histórico disponível e na expectativa futura das patrocinadoras, foi construída uma tabela com base no tempo de serviço dos participantes, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.

- (3) Tábua construída com base no tempo de serviço e no histórico de desligamentos, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.
- (4) Foi utilizada a tábua AT2000 Basic , suavizada em 30%, segregada por sexo.
- (5) Foi utilizada a tábua Mercer Disability agravada em 30%.
- (6) Tábua construída com base na idade e no histórico de concessões, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.
- (7) Composição familiar: estima-se que 77% dos participantes estarão casados e que o homem é 4 anos mais velho que a mulher e considerando um filho.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas nesta avaliação atuarial têm influência sob os compromissos relacionados ao benefício “Garantia Mínima”.

As hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade, cujo estudo foi realizado em 2016 e tomaram como base a população existente nos Planos administrados pela FUNNEPP e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontram-se arquivadas na FUNNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,02%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida para o Plano considerando a duração do passivo de 24,83 anos é de 6,63% a.a. Desta forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,02% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 186 de 28/04/2016, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade decidiram permanecer com a mesma taxa do ano de 2016 (5,83%).

Informamos que todas as premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro adotado foi o de Capitalização, tendo sido adotado o método de “Crédito Unitário Projetado” para a avaliação do exigível atuarial relacionado à “Garantia Mínima”.

Os demais compromissos foram avaliados por “Capitalização Individual”, sendo equivalentes aos saldos de conta individuais mantidos em nome dos participantes.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada em 31/12/2016.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II da FUNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução MPS/CGPC nº 18 de 28/03/2006 e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FUNEP, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNEP posicionados em 31/12/2017.

CONTA	NOME	GRUPO NESTLÉ	GRUPO FRONERI
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	909.465.246,10	14.785.397,05
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	906.997.737,19	14.533.157,97
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	886.769.266,33	14.039.490,93
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	267.725.252,93	1.145.451,04
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	267.725.252,93	1.145.451,04
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	267.725.252,93	1.145.451,04
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	642.856.701,62	14.149.055,75
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	499.267.346,80	10.788.743,15
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	254.973.484,48	5.159.797,47
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	244.293.862,32	5.628.945,68
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	143.589.354,82	3.360.312,60
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	190.104.306,82	5.062.882,60
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	46.514.952,00	1.702.570,00

CONTA	NOME	GRUPO NESTLÉ	GRUPO FRONERI
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	23.812.688,22	1.255.015,86
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	48.782.057,75	1.219.083,58
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	44.240.972,55	1.106.263,93
2.3.1.1.03.02.00.2	(-) Déficit Equacionado - 31/12/2015	4.541.085,20	112.819,65
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	48.782.057,75	1.219.083,58
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	44.240.972,55	1.106.263,93
2.3.1.1.03.02.01.2	(-) Patrocinador(es) - 31/12/2015	4.541.085,20	112.819,65
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias - Total	(24.969.369,53)	35.932,28
2.3.1.1.03.03.00.1	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias - anterior a 31/12/2015	(22.644.989,63)	32.606,94
2.3.1.1.03.03.00.2	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias - 31/12/2015	(2.324.379,90)	3.325,34
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es) - Total	(24.969.369,53)	35.932,28
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es) - Anterior a 31/12/2015	(22.644.989,63)	32.606,94
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es) - 31/12/2015	(2.324.379,90)	3.325,34
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes - Total	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos - Total	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	20.228.470,86	493.667,04
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	20.228.470,86	493.667,04
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	20.228.470,86	493.667,04
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	20.228.470,86	417.901,40
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	75.765,64

CONTA	NOME	GRUPO NESTLÉ	GRUPO FRONERI
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	2.467.508,91	252.239,08
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	2.280.475,76	251.980,15
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	2.280.475,76	251.980,15
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	187.033,15	258,93
2.3.2.2.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	187.033,15	258,93
2.3.2.2.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	-	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II da FUNNEPP vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em manutenção.

Em relação à estruturação das Provisões observamos ainda que as provisões referentes à futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

Salientamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNNEPP.

Em atendimento ao Artigo 28-A da Resolução CGPC nº 26/2008, informamos que não há ajuste de precificação para este Plano, ajuste este que corresponderia à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

A duração do passivo do PAP II foi apurada de acordo com a planilha de *duration* divulgada pela Portaria nº 80/2018 da PREVIC, equivalente a 9,85 anos.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve grandes variações nas provisões matemáticas de benefício definido comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos).

As provisões matemáticas de Benefício Definido do exercício de 2017 apresentam um valor de R\$ 146.949.667,42 (Nestlé e Froneri). Desse montante, R\$ 95.364.945,00 corresponde a Provisão Matemática de participantes que permaneceram no plano e R\$ 51.584.722,42 a provisões matemáticas de participantes que optaram pela migração para o Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN. A provisão matemática dos participantes que optaram por migrar representa o Crédito de Migração calculado em 30/09/2017 e atualizado para 31/12/2017, conforme processo de migração e alteração de plano aprovada pela PREVIC em 05/09/2017.

NATUREZA E VARIAÇÃO DO RESULTADO

Os déficits equacionados apresentados em 31/12/2017 foram apurados a partir da manutenção daqueles contabilizados no encerramento do exercício de 2016, originados, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Os ganhos com a rentabilidade do plano, superior à meta atuarial no exercício (13,41% x 8,02%), juntamente com outros ganhos/perdas observados no exercício 2017 foram utilizados para abater/aumentar o déficit equacionado através do Ajuste das Contribuições Extraordinárias. No caso do Grupo de Custeio Nestlé, o ganho de R\$ 24.969.369,53 foi utilizado para abater proporcionalmente os déficits equacionados. Por outro lado, no Grupo de Custeio Froneri, a perda de R\$ 35.932,28 foi utilizada para aumentar proporcionalmente os déficits já equacionados.

O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores será mantido pelos mesmos prazos anteriormente empregados, reduzidos em 1 ano, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função dos ajustes supracitados.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial “Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora e não disponibilizadas aos participantes quando de sua data de desligamento, podendo, na forma do regulamento vigente, serem utilizadas para cobertura das contribuições normais devidas pelas patrocinadoras, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários da Entidade.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Certificamos ainda que as Patrocinadoras poderão utilizar os recursos do Fundo Administrativo para a cobertura das despesas administrativas do plano a serem incorridas no exercício de 2018.

5 Plano de Custeio para o exercício de 2018

Uma vez que o Plano está estruturado na modalidade contribuição variável (contribuição definida no período de acumulação das reservas - exceto para a avaliação do exigível atuarial relacionado à “Garantia Mínima”), seu custo será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes, e no resultado das contribuições individuais efetivadas mediante aplicação dos dispositivos regulamentares.

O custo relacionado à garantia de benefício de “Garantia Mínima”, prevista no Regulamento do Plano, é avaliado pelo Método “Crédito Unitário Projetado”, que pressupõe a acumulação do valor presente do benefício em parcelas anuais, pelo período compreendido entre a data de admissão do Participante e a data provável de sua aposentadoria, sendo esperado um custo crescente, podendo ser amenizado pela redução da população avaliada.

Apresentamos a seguir o custeio segregado entre as patrocinadoras do Grupo Nestlé e as patrocinadoras do Grupo Froneri:

GRUPO NESTLÉ

CUSTOS

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP II	
Custo Normal CD			
Contrib Básica Participante - Fundo A	1,40%	3,91%	12.796.152
Contrib Adicional Participante - Fundo B	1,16%	3,26%	10.647.930
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	1,40%	3,91%	12.796.152
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,78%	2,19%	7.169.940
Contrib CD Autopatrocinaados	0,27%	0,76%	2.500.219
Custo Normal CD Total	5,01%	14,03%	45.910.393

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP II	
Custo Normal BD			
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,74%	2,08%	6.791.130
Contrib BD Autopatrocinaados	0,09%	0,26%	840.322
Custo Normal BD Total	0,83%	2,34%	7.631.452
Custo Normal Total (CD+BD)	5,84%	16,37%	53.541.845
Custo Extraordinário			
Amortização do Déficit anterior a 31/12/2015	0,18%	0,51%	1.678.598
Amortização do Déficit de 31/12/2015	0,02%	0,04%	142.126
Custo Extraordinário Total	0,20%	0,55%	1.820.724
Despesas Administrativas Operacionais	0,20%	0,56%	1.845.253
Custo Total	6,24%	17,48%	57.207.822

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o período de vigência do custeio, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos apurados para os próximos 12 meses refletem uma redução em relação aos custos do plano de custeio anterior, devido, principalmente, ao Ajuste das Contribuições Extraordinárias que foi feito devido à utilização dos ganhos gerados no exercício, conforme demonstrado anteriormente.

O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores foi mantido nas condições vigentes, tendo sido o valor nominal da contribuição redimensionado.

CONTRIBUIÇÕES

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições para os Fundos D e E de acordo com o Artigo 19, itens I e II do Regulamento do Plano, além das contribuições para cobertura da “Garantia Mínima”, cobertura do déficit técnico e cobertura das despesas administrativas, conforme apresentado na tabela a seguir:

**CUSTO EM % DA FOLHA
DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO**

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP II	
Custo Normal CD			
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	1,40%	3,91%	12.796.152
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,78%	2,19%	7.169.940
Custo Normal CD Total	2,18%	6,10%	19.966.092
Custo Normal BD			
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,74%	2,08%	6.791.130
Custo Normal BD Total	0,74%	2,08%	6.791.130
Custo Normal Total (CD+BD)	2,92%	8,18%	26.757.222
Custo Extraordinário			
Amortização do Déficit anterior a 31/12/2015	0,18%	0,51%	1.678.598
Amortização do Déficit de 31/12/2015	0,02%	0,04%	142.126
Custo Extraordinário Total	0,20%	0,55%	1.820.724
Despesas Administrativas Operacionais	0,18%	0,51%	1.660.957
Custo Total	3,30%	9,24%	30.238.903

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado - Anterior à 31/12/2015 corresponde a 24,05 anos, equivalente ao prazo adotado na avaliação atuarial posicionada em 31/12/2016, reduzido em 12 meses (“duration” das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014).

Esclarecemos que o prazo de amortização do déficit técnico apurado em 31/12/2015 corresponde a 38 anos, e foi calculado de acordo com o item 10 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006 após as alterações trazidas pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) poderão variar entre:

Déficit Equacionado anterior à 31/12/2015: o mínimo exigido de 0,18% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 21.595.982,92, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado - 31/12/2015: o mínimo exigido de 0,02% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 2.216.705,30, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Em relação às despesas administrativas do plano, informamos que a diferença entre os custos e as contribuições será coberta pelas fontes de custeio definidas em Ata pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições para os Fundos A e B de acordo com o Artigo 18, itens I e II do Regulamento do Plano, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP II	
Custo Normal CD			
Contrib Básica Participante - Fundo A	1,40%	3,91%	12.796.152
Contrib Adicional Participante - Fundo B	1,16%	3,26%	10.647.930
Custo Normal CD Total	2,56%	7,17%	23.444.082

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 18, itens I e II, e Artigo 19, itens I e II do Regulamento do Plano além das contribuições para cobertura da “Garantia Mínima”, quando aplicável, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO		CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
	PLANO FUNDAMENTAL	PAP II	
Custo Normal CD			
Contrib Básica Participante - Fundo A	0,11%	0,32%	1.031.989
Contrib Adicional Participante - Fundo B	0,03%	0,08%	247.475
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	0,11%	0,32%	1.031.989
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,02%	0,06%	188.765
Custo Normal CD Total	0,27%	0,78%	2.500.218
Custo Normal BD			
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,09%	0,25%	840.322
Custo Normal BD Total	0,09%	0,25%	840.322
Custo Normal Total (CD+BD)	0,36%	1,03%	3.340.540

Em relação à cobrança das contribuições para cobertura do benefício “Garantia Mínima”, informamos que, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, todos os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para manutenção do

benefício previsto neste plano dentro dos níveis indicados pelo atuário, que corresponderá ao custo individualizado.

Além das contribuições citadas, o participante Autopatrocinado efetuará contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados (Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido) deverão custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento mensal de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

GRUPO FRONERI

CUSTOS

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
Custo Normal CD		
Contrib Básica Participante - Fundo A	3,96%	418.421
Contrib Adicional Participante - Fundo B	3,45%	364.609
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	3,96%	418.421
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	1,67%	175.802
Contrib CD Autopatrocinaados	0,28%	28.803
Custo Normal CD Total	13,32%	1.406.056
Custo Normal BD		
Benefício Definido – Garantia Mínima	2,19%	230.730
Contrib BD Autopatrocinaados	0,04%	4.069
Custo Normal BD Total	2,23%	234.799
Custo Normal Total (CD+BD)	15,55%	1.640.855
Custo Extraordinário		
Amortização do Déficit anterior a 31/12/2015	0,82%	86.746
Amortização do Déficit de 31/12/2015	0,07%	7.447
Custo Extraordinário Total	0,89%	94.193
Despesas Administrativas Operacionais	0,28%	29.998
Custo Total	16,72%	1.765.046

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o período de vigência do custeio, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos normais apurados para os próximos 12 meses encontram-se em linha em relação ao do ano anterior.

O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores foi mantido nas condições vigentes, tendo sido o valor nominal da contribuição redimensionado.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Programa II – PAP II com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições para os Fundos D e E de acordo com o Artigo 19, itens I e II do Regulamento do Plano, além das contribuições para cobertura da “Garantia Mínima”, cobertura do déficit técnico e cobertura das despesas administrativas, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
Custo Normal CD		
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	3,96%	418.421
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	1,67%	175.802
Custo Normal CD Total	5,63%	594.223
Custo Normal BD		
Benefício Definido – Garantia Mínima	2,19%	230.730
Custo Normal BD Total	2,19%	230.730
Custo Normal Total (CD+BD)	7,82%	824.953
Custo Extraordinário		
Amortização do Déficit anterior a 31/12/2015	0,82%	86.746
Amortização do Déficit de 31/12/2015	0,07%	7.447
Custo Extraordinário Total	0,89%	94.193
Despesas Administrativas Operacionais	0,26%	27.002
Custo Total	8,97%	946.148

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado - Anterior à 31/12/2015 corresponde a 24,05 anos, equivalente ao prazo adotado na avaliação atuarial

posicionada em 31/12/2016, reduzido em 12 meses (“duration” das obrigações do Plano, calculada conforme metodologia prevista na Resolução nº 15 de 19/11/2014).

Esclarecemos que o prazo de amortização do déficit técnico apurado em 31/12/2015 corresponde a 38 anos, e foi calculado de acordo com o item 10 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006 após as alterações trazidas pela Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015.

Os pagamentos correspondentes à amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (Patrocinador) poderão variar entre:

Déficit Equacionado anterior à 31/12/2015: o mínimo exigido de 0,82% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 1.138.870,87, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Déficit Equacionado - 31/12/2015: o mínimo exigido de 0,07% da folha de salário de participação e o máximo de R\$ 116.144,99, valor estimado para integralização da Provisão Matemática a Constituir na data da avaliação.

Em relação às despesas administrativas do plano, informamos que a diferença entre os custos e as contribuições será coberta pelas fontes de custeio definidas em Ata pelo Conselho Deliberativo da FUNNEPP.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições para os Fundos A e B de acordo com o Artigo 18, itens I e II do Regulamento do Plano, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
Custo Normal CD		
Contrib Básica Participante - Fundo A	3,96%	418.421
Contrib Adicional Participante - Fundo B	3,45%	364.609
Custo Normal CD Total	7,41%	783.030

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 18, itens I e II, e Artigo 19, itens I e II do Regulamento do Plano além das contribuições para cobertura da “Garantia Mínima”, quando aplicável, conforme apresentado na tabela a seguir:

Descrição	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ PARA OS PRÓXIMOS 12 MESES
Custo Normal CD		
Contrib Básica Participante - Fundo A	0,09%	9.247
Contrib Adicional Participante - Fundo B	0,08%	8.105
Contrib Básica Patrocinadora - Fundo D	0,09%	9.247
Contrib Adicional Patrocinadora - Fundo E	0,02%	2.203
Custo Normal CD Total	0,28%	28.802
Custo Normal BD		
Benefício Definido – Garantia Mínima	0,04%	4.069
Custo Normal BD Total	0,04%	4.069
Custo Normal Total (CD+BD)	0,32%	32.871

Em relação à cobrança das contribuições para cobertura do benefício “Garantia Mínima”, informamos que, conforme Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da Entidade, todos os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar contribuições para manutenção do benefício previsto neste plano dentro dos níveis indicados pelo atuário, que corresponderá ao custo individualizado.

Além das contribuições citadas, o participante Autopatrocinado efetuará contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Caso algum participante opte por este Instituto, o mesmo deverá custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento mensal de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual total pelos próximos 12 meses, a contar da data de início de vigência deste plano de custeio.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano de Aposentadoria Programada II – PAP II da FUNEPP está superavitário em 31/12/2017. No entanto, é necessário que as patrocinadoras continuem fazendo as contribuições extraordinárias para equacionamento do déficit vigente de forma a manter o equilíbrio do plano.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Eder Carvalhaes da Costa e Silva – MIBA

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Flavio Polese – MIBA nº 1.772

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Plano PAP II

Entidade: 2561-FUNEP

Mês de Referência: 12/2017

Plano de Benefícios: 2014001219-PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	919.177.884,58
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	919.177.884,58
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	4.053.525,84
Depósitos:	64.909,33
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	3.988.616,51
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	915.124.358,74
11.248.452/0001-03	31.056.081,34
21.082.099/0001-98	210.810.873,74
21.082.091/0001-21	87.497.450,44
26.344.146/0001-48	210.525.342,93
26.344.155/0001-39	195.377.880,74
10.427.203/0001-12	16.643.708,67
27.249.891/0001-70	40.791.186,45
18.936.183/0001-17	45.032.544,72
17.340.392/0001-30	10.372.511,44
22.504.024/0001-10	40.904.569,07
12.287.913/0001-10	9.973.527,61
22.345.384/0001-17	16.138.681,51

Observações:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Plano PAP II

Informações da Entidade

Código: 2561

Sigla: FUNEPP

Exercício: 2017

Plano de Benefícios: 2014001219 - PLANO DE APOSENTADORIA PROGRAMADA II

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
13,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	0,00
60,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	1,00
18,00	RENDA FIXA	0,00	IMA-B	0,50
4,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	1,20
5,00	RENDA FIXA	0,00	ANBID	0,00
50,00	RENDA VARIÁVEL	0,00	IBrX	0,00
50,00	RENDA VARIÁVEL	0,00	IBrX	3,00
36,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Carteira 1	0,00
36,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Carteira 2	0,00
28,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Euro	0,00
100,00	INVESTIMENTOS	0,00	DI-CETIP	3,00
10,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	0,00
50,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	1,00
15,00	PLANO	0,00	IMA-B	0,50
3,50	PLANO	0,00	DI-CETIP	1,20
4,50	PLANO	0,00	ANBID	0,00
4,00	PLANO	0,00	IBrX	0,00
4,00	PLANO	0,00	IBrX	3,00
6,50	PLANO	0,00	DI-CETIP	3,00
0,90	PLANO	0,00	Carteira 1	0,00
0,90	PLANO	0,00	Carteira 2	0,00
0,70	PLANO	0,00	Euro	0,00

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata:	003/2017	Data:	13/03/2017
Nº da Ata:	008/2016	Data:	29/08/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 12/03/2017	PLANO	ARTHUR HENRIQUE DE MORAES	277.618.508-10	Diretor de Investimentos



Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
13/03/2017 a 31/12/2017	PLANO	RICARDO YUKIO SUEYASU	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	68,00	100,00	83,00
RENDA VARIÁVEL	2,00	12,00	8,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	6,50
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	2,50
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:



Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
PLANO	11,17	8,63	13,00	
RENDA FIXA	12,00	9,19	12,00	
RENDA VARIÁVEL	-5,13	17,39	16,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	20,36	10,02	15,00	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	8,83	-22,85	14,00	
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações

Benchmarks:
 ANBID: 90% CDI 10% S&P500)
 Carteira 1: MSCI World - em Reais
 Carteira 2: S&P LargeCap Growth - em Reais
 Euro:MSCI EMU NET TR - em Reais



Plano PAN

Plano PAN

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano PAN

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descri�o	2017	2016	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	14.314	4.758	201
1. Adi�es	14.286	10.017	43
(+) Contribui�es	12.083	8.745	38
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	2.203	1.272	73
2. Destina�es	(1.092)	(460)	137
(-) Benef�cios	(1.027)	(368)	179
(-) Custeio Administrativo	(65)	(92)	(29)
3. Acr�scimo/(decr�scimo) no ativo l�quido (1 + 2)	13.194	9.557	38
(+/-) Provis�es Matem�ticas	12.626	9.577	32
(+/-) Fundos Previdenciais	568	(21)	(2.805)
4. Opera�es transit�rias	-	(1)	(100)
(+/-) Opera�es Transit�rias	-	(1)	
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A + 3+4)	27.508	14.314	92
C) Fundos n�o previdenciais	(42)	27	(256)
(+/-) Fundos Administrativos	(42)	27	(256)

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Plano PAN

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos	27.587	14.425	91
Disponível	44	130	(66)
Recebível	1.210	925	31
Investimento	26.333	13.370	97
Fundos de Investimento	26.243	13.363	96
Outros Realizáveis	90	7	1.186
2. Obrigações	26	16	63
Operacional	26	16	63
3. Fundos não Previdenciais	53	95	(44)
Fundos Administrativos	53	95	(44)
5. Ativo Líquido (1-2-3)	27.508	14.314	92
Provisões Matemáticas	26.902	14.276	88
Fundos Previdenciais	606	38	1.495

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano PAN

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do exercício anterior	95	68	40
1. Custeio da gestão Administrativa	83	101	(18)
1.1. Receitas	83	101	(18)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	65	92	(29)
Custeio Administrativo dos Investimentos	8	1	700
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	8	8	-
Outras Receitas	2	-	100
2. Despesas Administrativas	(125)	(74)	69
2.1. Administração previdencial	(116)	(73)	59
2.1.1 Despesas Comuns	(33)	(23)	43
2.1.2 Despesas Específicas	(83)	(50)	66
Pessoal e Encargos	(78)	(45)	73
Tributos	(5)	(5)	-
2.2. Administração dos investimentos	(9)	(1)	800
2.2.1 Despesas Comuns	(8)	-	100
2.2.2 Despesas Específicas	(1)	(1)	-
Despesas Gerais	(1)	(1)	-
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2)	(42)	27	(256)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(42)	27	(256)
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)	53	95	(44)

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - Plano PAN

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	27.534	14.330	92
1. Provisões Matemáticas	26.902	14.276	88
1.1 Benefícios Concedidos	3	-	100
Contribuição Definida	3	-	100
1.2 Benefícios a Conceder	26.899	14.276	88
Contribuição Definida	26.899	14.276	88
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	12.000	6.184	94
Saldo de Contas - Parcela Participantes	14.899	8.092	84
2. Equilíbrio Técnico	-	-	-
3. Fundos	606	38	1.495
3.1. Fundos Previdenciais	606	38	1.495
4. Exigível Operacional	26	16	63
4.1. Gestão Previdencial	26	16	63
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Parecer Atuarial

Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé, administrado pela FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras do Plano em 31 de dezembro de 2017:

Patrocinadoras do Grupo Nestlé

- Nestlé Brasil Ltda.
- Nestlé Waters Brasil – Bebidas e Alimentos Ltda.
- CPW Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Brasil Ltda.
- Dairy Partners Américas Manufacturing Brasil Ltda.
- Fundação Nestlé de Previdência Privada – FUNNEPP
- Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas Ltda.
- Dairy Partners Américas Nordeste – Produtos Alimentícios Ltda.
- ASB Bebidas e Alimentos Ltda.
- Nestlé Sul – Alimentos e Bebidas Ltda.
- Nestlé Sudeste – Alimentos e Bebidas Ltda.

Patrocinadoras do Grupo Froneri

- Froneri Brasil Industrial de Sorvetes e Congelados Ltda.
- Froneri Brasil Distribuidora de Sorvetes e Congelados Ltda.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados e aguardando Benefício Proporcional Diferido utilizados no presente estudo foi 31/07/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNEPP à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNEPP, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

Em dezembro de 2016 foi aprovado o processo de cisão entre os grupos de custeio Nestlé e Froneri. As principais características dos grupos avaliados, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

GRUPO NESTLÉ

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	2.362
Idade Média (anos)	32,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	3,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	1,5
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,8
Salário Mensal Médio (R\$)	4.331
Folha Anual de Salários (R\$) - (12x)	133.000.143

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	19
Idade Média (anos)	32,3
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	3,8
Tempo Médio de Contribuição (anos)	1,9
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	20,7
Salário Mensal Médio (R\$)	7.717
Folha Anual de Salários (R\$) - (12x)	1.906.036

GRUPO FRONERI

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número	58
Idade Média (anos)	33,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	3,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	1,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	19,5
Salário Mensal Médio (R\$)	3.662
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	3.520.667

3 Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

O Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN é estruturado, em sua totalidade, na modalidade “Contribuição Definida”, não existindo compromissos com valores previamente estabelecidos no período de capitalização ou na fase de pagamento dos benefícios.

Sendo assim, não são feitas projeções financeiras e/ou atuariais, não sendo, portanto, necessária a adoção de hipóteses atuariais para a mensuração do compromisso, uma vez que ele sempre equivalerá ao montante acumulado das contribuições vertidas pelos Participantes e Patrocinadoras, rentabilizado pelo retorno dos investimentos.

O método atuarial adotado foi o de “*Capitalização Individual*” para a avaliação de todos os benefícios do PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé.

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FUNEPP, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNEPP, posicionados em 31/12/2017.

CONTA	NOME	GRUPO NESLÉ	GRUPO FRONERI
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	27.073.165,81	488.002,49
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	26.489.489,78	412.299,07
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	26.489.489,78	412.299,07
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.104,87	-
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	3.104,87	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	3.104,87	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	-	-
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	-	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	26.486.384,91	412.299,07
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	26.486.384,91	412.299,07
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	11.800.099,72	200.007,73
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	14.686.285,19	212.291,34
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-	-

CONTA	NOME	GRUPO NESLÉ	GRUPO FRONERI
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	583.676,03	75.703,42
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	531.345,07	75.103,98
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	531.345,07	75.103,98
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	52.330,96	599,44
2.3.2.2.01.00.00	Plano De Gestão Administrativa	52.330,96	599,44
2.3.2.2.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	-	-
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-	-

Os valores das provisões matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em manutenção.

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Benefícios ora avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Como se trata de um Plano estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas refletem o nível de contribuição de Participantes e Patrocinadoras e o desempenho da rentabilidade dos investimentos.

NATUREZA E VARIAÇÃO DO RESULTADO

Tendo em vista que o plano é estruturado, em sua totalidade, na modalidade de Contribuição Definida, atestamos que se encontra em situação permanente de equilíbrio.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

Esclarecemos que, de acordo com o Regulamento do Plano, os saldos remanescentes nos fundos D, E e F, em razão de cancelamento de inscrição de Participante, serão destinados à constituição do Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, cuja destinação será definida pelo Conselho Deliberativo, observados critérios uniformes e não discriminatórios.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO

Certificamos ainda que as Patrocinadoras poderão utilizar os recursos do Fundo Administrativo para a cobertura das despesas administrativas do plano a serem incorridas no exercício de 2017.

5 Plano de Custeio para o exercício de 2018

O método de Capitalização Financeira Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de Contribuição Definida, situação em que o nível de benefício é obtido a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data de sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com a rentabilidade dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício.

GRUPO NESTLÉ

CUSTOS

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Custo Normal</i>		
Contribuição Básica Participante	3,82%	5.080.669
Contribuição Adicional Participante	0,78%	1.037.766
Contribuição Básica Patrocinadora	3,82%	5.080.669
Contribuição Adicional Patrocinadora	0,25%	326.999
Contribuição dos Autopatrocinados	0,05%	75.540
Total custo Normal	8,72%	11.601.643
Despesas Administrativas Operacionais	0,02%	31.111
Custo Total	8,74%	11.632.754

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o período de vigência do custeio, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com o regulamento do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN, as contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes foram estimadas com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 18 do Regulamento do Plano, em seus itens I, II e III, além das contribuições para cobertura das despesas administrativas do plano, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Custo Normal</i>		
Contribuição Básica Patrocinadora	3,82%	5.080.669
Contribuição Adicional Patrocinadora	0,25%	326.999
Total custo Normal	4,07%	5.407.668
Despesas Administrativas Operacionais	-	-

Em relação às despesas administrativas do plano, informamos que a diferença entre os custos e as contribuições será coberta pelas fontes de custeio definidas em Ata pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP.

Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 17 do Regulamento do Plano, em seus itens I, II e III, conforme apresentado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Custo Normal</i>		
Contribuição Básica Participante	3,82%	5.080.669
Contribuição Adicional Participante	0,78%	1.037.766
Total custo Normal	4,60%	6.118.435

O nível de contribuição foi estimado tendo como base o cenário de adesão verificado na data base dos dados.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora - caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício - destinadas ao custeio de seus benefícios, além do custeio das despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano.

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Custo Normal</i>		
Contribuição Básica Participante	0,02%	31.970
Contribuição Adicional Participante	0,01%	10.165
Contribuição Básica Patrocinadora	0,02%	31.970
Contribuição Adicional Patrocinadora	0,00%	1.436
Total custo Normal	0,05%	75.540

Além das contribuições citadas, o participante Autopatrocinado efetuará contribuição mensal para cobertura das despesas administrativas de R\$ 16,00, o que corresponde às contribuições das patrocinadoras, equivalendo ao custo unitário de cada participante.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados (Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido) deverão custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento mensal de R\$ 16,00, equivalente ao custo unitário médio. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual.

GRUPO FRONERI

CUSTOS

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Custo Normal</i>		
Contribuição Básica Participante	3,95%	138.933
Contribuição Adicional Participante	0,37%	12.907
Contribuição Básica Patrocinadora	3,95%	138.933
Contribuição Adicional Patrocinadora	0,02%	857
Total custo Normal	8,29%	291.630
Despesas Administrativas Operacionais	0,02%	561
Custo Total	8,31%	292.191

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o período de vigência do custeio, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com o regulamento do Plano de Aposentadoria Nestlé - PAN, as contribuições das Patrocinadoras e dos Participantes foram estimadas com base nos seguintes níveis:

Patrocinadoras

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 18 do Regulamento do Plano, em seus itens I, II e III, além das contribuições para cobertura das despesas administrativas do plano, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Custo Normal</i>		
Contribuição Básica Patrocinadora	3,95%	138.933
Contribuição Adicional Patrocinadora	0,02%	857
Total custo Normal	3,97%	139.790

Em relação às despesas administrativas do plano, informamos que a diferença entre os custos e as contribuições será coberta pelas fontes de custeio definidas em Ata pelo Conselho Deliberativo da FUNEPP.

Participantes Ativos

Os participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Artigo 17 do Regulamento do Plano, em seus itens I, II e III, conforme apresentado na tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Custo Normal</i>		
Contribuição Básica Participante	3,95%	138.933
Contribuição Adicional Participante	0,37%	12.907
Total custo Normal	4,32%	151.840

O nível de contribuição foi estimado tendo como base o cenário de adesão verificado na data base dos dados.

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela patrocinadora - caso não tivesse ocorrido o Término do Vínculo Empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios.

Não há nenhum participante nesta condição na data base dos dados utilizados nesta avaliação atuarial. Entretanto, há a previsão de uma contribuição a ser efetuada com base no custo unitário de cada participante, correspondendo ao valor fixo mensal de R\$ 16,00, caso algum participante opte pelo Autopatrocínio.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os Participantes Vinculados (Participantes optantes pelo Benefício Proporcional Diferido) deverão custear as despesas administrativas relativas à sua manutenção no Plano mediante recolhimento mensal de R\$ 16,00, equivalente ao custo unitário médio. Estas contribuições serão deduzidas do Saldo de Conta Individual.

Não há nenhum participante nesta condição na data base dos dados utilizados nesta avaliação atuarial.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6 Conclusão

Certificamos que o PAN - Plano de Aposentadoria Nestlé está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Eder Carvalhaes da Costa e Silva – MIBA nº 641

Flavio Polese – MIBA nº 1.772

Resumo do Demonstrativo de Investimentos Plano PAN

Entidade: 2561-FUNEPP

Mês de Referência: 12/2017

Plano de Benefícios: 2014000174-PLANO DE APOSENTADORIA NESTLÉ

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	26.377.560,65
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	26.377.560,65
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	134.939,66
Depósitos:	44.859,19
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	90.080,47
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	26.242.620,99
11.248.452/0001-03	332.186,88
21.082.099/0001-98	8.154.565,79
21.082.091/0001-21	1.851.284,82
26.344.146/0001-48	7.878.591,81
26.344.155/0001-39	5.203.010,87
10.427.203/0001-12	471.572,05
27.249.891/0001-70	550.244,32
18.936.183/0001-17	510.970,58
17.340.392/0001-30	196.588,75
22.504.024/0001-10	508.052,93
12.287.913/0001-10	76.881,51
22.345.384/0001-17	508.670,62

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Plano PAN

Informações da Entidade

Código: 2561

Sigla: FUNEPP

Exercício: 2017

Plano de Benefícios: 2014000174 - PLANO DE APOSENTADORIA NESTLE

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
12,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	0,00
59,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	1,00
20,00	RENDA FIXA	0,00	IMA-B	0,50
3,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	1,20
6,00	RENDA FIXA	0,00	ANBID	0,00
50,00	RENDA VARIÁVEL	0,00	IBrX	0,00
50,00	RENDA VARIÁVEL	0,00	IBrX	3,00
100,00	INVESTIMENTOS	0,00	DI-CETIP	3,00
36,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Carteira 1	0,00
36,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Carteira 2	0,00
28,00	INVESTIMENTOS NO	0,00	Euro	0,00
10,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	0,00
47,50	PLANO	0,00	DI-CETIP	1,00
16,00	PLANO	0,00	IMA-B	0,50
2,50	PLANO	0,00	DI-CETIP	1,20
4,50	PLANO	0,00	ANBID	0,00
5,00	PLANO	0,00	IBrX	0,00
5,00	PLANO	0,00	IBrX	3,00
7,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	3,00
0,90	PLANO	0,00	Carteira 1	0,00
0,90	PLANO	0,00	Carteira 2	0,00
0,70	PLANO	0,00	Euro	0,00

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: 003/2017

Data: 13/03/2017

Nº da Ata: 008/2016

Data: 29/08/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 12/03/2017	PLANO	ARTHUR HENRIQUE DE MORAES	277.618.508-10	Diretor de Investimentos

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
13/03/2017 a 31/12/2017	PLANO	RICARDO YUKIO SUEYASU	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	68,00	100,00	80,50
RENDA VARIÁVEL	2,00	15,00	10,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	7,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	2,50
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
PLANO	11,13	8,96	13,00	
RENDA FIXA	11,75	9,15	12,00	
RENDA VARIÁVEL	-3,64	17,54	16,00	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	17,23	9,89	15,00	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	9,50	-22,76	14,00	
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações

Benchmarks:
 ANBID: 90% CDI 10% S&P500)
 Carteira 1: MSCI World - em Reais
 Carteira 2: S&P LargeCap Growth - em Reais
 Euro: MSCI EMU NET TR - em Reais



**Plano
Básico**

Plano Básico

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido Plano B sico

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descri�o	2017	2016	Variac�o (%)
A) Ativo l�quido - in�cio do exerc�cio	-	-	100
1. Adi�es	1.951	-	100
(+) Contribui�es	275	-	100
2. Destina�es	(1.425)	-	100
(-) Benef�cios	(1.326)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(99)	-	100
3. Acr�scimo/(decr�scimo) no ativo l�quido (1 + 2)	526	-	
(+/-) Provis�es Matem�ticas	14.711	-	
(+/-) Fundos Previdenciais	8.350	-	100
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(1.067)	-	100
4. Opera�es transit�rias	21.468	-	100
(+/-) Opera�es Transit�rias	21.468	-	
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A + 3+4)	21.994	-	100
C) Fundos n�o previdenciais	(8)	-	100
(+/-) Fundos Administrativos	(8)	-	100

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Plano Básico

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos	22.043	-	100
Disponível	87	-	100
Recebível	51	-	100
Investimento	21.905	-	100
Fundos de Investimento	21.905	-	100
2. Obrigações	34	-	100
Operacional	34	-	100
3. Fundos não Previdenciais	15	-	
Fundos Administrativos	15	-	100
5. Ativo Líquido (1-2-3)	21.994	-	100
Provisões Matemáticas	14.711	-	100
Superávit/Déficit Técnico	(1.067)	-	100
Fundos Previdenciais	8.350	-	100
6 . Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.041)	-	(100)
a) Equilíbrio Técnico	(1.067)	-	100
b) (+/-) Ajuste de Precificação	26	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.041)	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano Básico

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do exercício anterior	-	-	100
1. Custeio da gestão Administrativa	115	-	100
1.1. Receitas	115	-	100
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	99	-	100
Custeio Administrativo dos Investimentos	13	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2	-	100
Outras Receitas	1	-	100
2. Despesas Administrativas	(123)	-	100
2.1. Administração previdencial	(106)	-	100
2.1.1 Despesas Comuns	(100)	-	100
2.1.2 Despesas Específicas	(6)	-	100
Tributos	(6)	-	100
2.2. Administração dos investimentos	(17)	-	100
2.2.1 Despesas Comuns	(9)	-	100
2.2.2 Despesas Específicas	(8)	-	100
Despesas Gerais	(7)	-	100
Tributos	(1)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)	(8)	-	100
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(8)	-	100
8. Operações Transitórias	23	-	100
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)	15	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - **Plano Básico**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	22.028	-	100
1. Provisões Matemáticas	14.711	-	100
1.1 Benefícios Concedidos	14.711	-	100
Benefício Definido	14.711	-	100
2. Equilíbrio Técnico	(1.067)	-	100
2.1 Resultados Realizados	(1.067)	-	100
Superávit Técnico Acumulado	-	-	100
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.067)	-	100
3. Fundos	8.350	-	100
3.1. Fundos Previdenciais	8.350	-	100
4. Exigível Operacional	34	-	100
4.1. Gestão Previdencial	21	-	100
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	13	-	100
5. Exigível Contingencial	-	-	-

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Raimundo Cesar Gomes
Diretor Presidente
 CPF: 106.928.808-21

Selma Freitas de Andrade
Contadora - CRC: 1SP 263.694/O-4
 CPF: 073.508.078-05

Parecer Atuarial

Plano Básico

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Básico, administrado pela FUNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora Chocolates Garoto S.A. (CNPJ nº 28.053.619/0001-83) em 31 de dezembro de 2017.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número	2.476
Idade Média (anos)	36,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	9,6
Tempo Médio de Contribuição (anos)	N/A ⁽¹⁾
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	N/A ⁽²⁾
Salário Mensal Médio (R\$)	2.556
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	75.957.915

(1) Os participantes ativos não contribuem para Plano.

(2) Não aplicável, pois os benefícios do Plano são todos não-programados.

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	32
Idade Média (anos)	48,9
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	24,4
Tempo Médio de Contribuição (anos)	N/A ⁽¹⁾
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	N/A ⁽²⁾
Salário Mensal Médio (R\$)	8.924
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	3.427.002

(1) Os participantes autopatrocinados só contribuem para o Plano após se desligarem e optarem pelo autopatrocínio.

(2) Não aplicável, pois os benefícios do Plano são todos não programados.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados Inválidos	
Número	105
Idade Média (anos)	55,6
Benefício Mensal Médio em R\$	484
Beneficiários	
Número	24
Idade Média (anos)	49,3
Benefício Mensal Médio em R\$	1.502
Total	
Número	129
Idade Média (anos)	54,4
Benefício Mensal Médio em R\$	673

O plano não possui participantes aguardando benefício proporcional diferido e aposentados.

Na avaliação atuarial foi considerado um participante que se tornou inválido entre 31/08/2017 (data base dos dados) e 31/12/2017 (data do estudo).

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

3 Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,38% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não utilizada
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,97
Fator de capacidade para os benefícios	0,97
Hipótese sobre rotatividade	Não utilizada
Tábua de mortalidade geral ⁽²⁾	AT-2000 suavizada em 20%
Tábua de mortalidade de inválidos	IAPB-57 suavizada em 60%
Tábua de entrada em invalidez	UP 84 Male agravada em 2 anos
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽³⁾	Entrada em Aposentadoria: Não utilizada Composição Familiar: 75% casados

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

⁽²⁾ Foi utilizada a tábua AT2000, suavizada em 20%, segregada por sexo.

⁽³⁾ De acordo com os dados disponíveis, estima-se que 75% dos participantes estarão casados no momento em que um evento gerador de benefício ocorre, sendo o cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo que o cônjuge do sexo masculino.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam os valores das provisões matemáticas, já que se trata de um plano estruturado na modalidade de benefício definido.

De acordo com o previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano Básico encontram-se arquivadas na FUNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, empresa contratada pela Entidade para elaboração dos estudos de ALM, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,38%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 5,97% a.a. para 6,38% a.a..

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou na redução de R\$ 651.510 (4,2%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também na redução do nível do custo do plano.

Informamos que, excetuada a alteração na hipótese atuarial mencionada acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro adotado foi o de “*Repartição de Capital de Cobertura*” para a avaliação dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos, e “*Repartição Simples*” para os benefícios de Auxílio-Doença, Pecúlio por Morte de Ativos e Auxílio-Funeral.

As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas no regime de Capitalização Individual. As Reservas Matemáticas apresentadas incluem os fluxos esperados de pagamentos por Pensão por Morte de Assistido.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Básico da FUNEPP.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e do Fundo Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNNEPP posicionados em 31/12/2017.

	NOME	R \$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	22.009.078,74
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	13.643.641,03
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	14.711.103,00
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	14.711.103,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	14.711.103,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	14.711.103,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	-
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	-
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	-
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-

NOME		R \$
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	-
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	-
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(1.067.461,97)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(1.067.461,97)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	1.067.461,97
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	8.365.437,71
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	8.350.005,32
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	8.350.005,32
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	15.432,39
2.3.2.3.00.00.00	FUNDO DE INVESTIMENTOS	-

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Básico da FUNEPP vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto ou afetasse o resultado do Plano Básico da FUNEPP no exercício de 2017.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Básico avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNNEPP.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Básico mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela FUNNEPP que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A redução de aproximadamente 1,2% nas provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2017, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos) se deve às alterações nas características da população. A alteração nas hipóteses causou uma redução nas provisões matemáticas em aproximadamente 4,2%.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2016	Variação (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2017	Variação (C/B-1)
Benefícios Concedidos	15.548.481	15.362.613	-1,2%	14.711.103	-4,2%
Benefício Definido					

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2016, em função da redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer, e da rentabilidade ter ficado acima da meta atuarial no exercício de 2017 (9,08% versus 8,16%).

NATUREZA DO RESULTADO

O déficit apresentado em 31/12/2017 no valor total de R\$ 1.358.408,42 foi originado principalmente em função de perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Anterior ao equacionamento, em atendimento ao Artigo 28-A da Resolução CGPC nº 26/2008, foi deduzido o montante de R\$ 25.915,88, correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Portanto, o valor do déficit após o ajuste de precificação é de R\$ 1.332.492,54 em 31/12/2017.

A parcela excedente ao limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, considerado o ajuste de precificação, deverá ser equacionada, respeitando o valor mínimo de 1% das provisões matemáticas. Portanto, o valor a ser equacionado é de R\$ R\$ 290.946,45 em 31/12/2017.

No entanto, conforme decisão da Entidade, o déficit a equacionar no montante de R\$ 290.946,45 foi integralmente quitado, em parcela única, mediante reversão do Fundo Previdencial – Outros Previstos em Nota Técnica Atuarial, que montava R\$ 8.640.951,77 anteriormente à utilização.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Fundo Previdencial de Cobertura de Oscilação de Riscos foi constituído com os recursos provenientes das contribuições mensais efetuadas pela Patrocinadora que não foram consumidas pelos riscos decorridos

Como nos regimes financeiros adotados para avaliação dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativos, “Repartição de Capitais de Cobertura”, e para os benefícios de Auxílio-Doença, Pecúlio por morte de Ativos e Auxílio-Funeral, “Repartição Simples”, não está prevista em sua formatação, a constituição de reservas matemáticas, o Fundo Previdencial será utilizado para fazer frente aos benefícios do Plano.

O Fundo poderá ser utilizado, mediante deliberação e aprovação dos órgãos estatutários competentes da Entidade, para abater as contribuições, bem como para dar cobertura a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos - em relação ao estimado na avaliação atuarial - bem como para eventual cobertura de rentabilidade inferior à meta atuarial exigida na atualização dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos assistidos inválidos e dos pensionistas.

5 Plano de Custeio para o exercício de 2018

CUSTOS

Os métodos atuariais adotados para a apuração dos compromissos deste plano preveem o redimensionamento periódico do plano de custeio, de forma que o valor presente das contribuições futuras corresponda à diferença entre os compromissos atuariais e os recursos garantidores. Em relação aos benefícios avaliados no regime de “Repartição”, o custo está dimensionado para cobrir a ocorrência de eventos dentro do exercício. O custo total esperado para o próximo exercício é o seguinte:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal</i>		
Invalidez	0,91%	690.023
Pensão por Morte	0,28%	212.768
Auxílio-Doença	0,08%	58.837
Pecúlio por Morte	0,35%	263.911
Auxílio Funeral	0,01%	7.596
Total Custo Normal	1,63%	1.233.134
Despesas Administrativas	0,33%	248.452
Custo Total	1,96%	1.481.586

Informamos que as despesas administrativas com investimentos não estão incluídas no custeio demonstrado acima uma vez que são abatidas diretamente da rentabilidade do Plano.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos apurados para 2018 refletem uma pequena redução em relação ao apresentado para o exercício de 2017, principalmente, devido às alterações nas características da população (idade, salário de participação, quantitativos) entre um ano e outro.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Básico da FUNEPP com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar as seguintes contribuições para o Plano:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal</i>		
Invalidez	0,91%	690.023
Pensão por Morte	0,28%	212.768
Auxílio-Doença	0,08%	58.837
Pecúlio por Morte	0,35%	263.911
Auxílio Funeral	0,01%	7.596
Total Custo Normal	1,63%	1.233.134
Despesas Administrativas	0,31%	233.019
Custo Total	1,94%	1.466.154

A diferença entre o custo para cobertura das despesas administrativas do plano e a contribuição para o mesmo fim será coberta por meio da utilização do Fundo Administrativo ou Fundo Previdencial Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos não contribuem para o Plano, conforme regulamento do Plano Básico.

Participantes Autopatrocinados e em Benefício Proporcional Diferido

De acordo com o regulamento do Plano Básico, é facultada ao Participante a cobertura dos benefícios decorrentes de invalidez e morte previstos no plano, desde que mantenha sua inscrição no Plano Suplementar da FUNEPP, na qualidade de Autopatrocinado ou Vinculado, e assumo o pagamento das respectivas contribuições, na forma do Plano Anual de Custeio, acrescidas das contribuições administrativas unitárias de R\$ 16,00 e para equacionamento do déficit, quando aplicável.

Participantes Assistidos

Os Participantes assistidos não contribuem para o Plano, conforme regulamento do Plano Básico.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano Básico da FUNNEPP está deficitário em 31/12/2017. No entanto, o equacionamento deste déficit não será necessário dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.

São Paulo, 13 de março de 2018.

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Eder Carvalhaes da Costa e Silva – MIBA nº 641

Flavio Polese – MIBA nº 1.772

Danilo Diogenes Rodrigues – MIBA nº 2.763

Resumo do Demonstrativo de Investimentos Plano Básico

Entidade: 2561-FUNEPP

Mês de Referência: 12/2017

Plano de Benefícios: 1993001174-PLANO BÁSICO

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	21.963.696,96
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	21.963.696,96
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	58.895,55
Depósitos:	86.856,54
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-27.960,99
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	21.904.801,40
21.082.350/0001-14	21.904.801,40

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou

b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	100,00	100,00	100,00
RENDA VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00
IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento
O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	60,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			x
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			x
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
PLANO	14,56	7,67	8,98	
RENDA FIXA	14,56	7,67	8,98	
RENDA VARIÁVEL				x
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				x
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				x
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações



Plano Supplementar

Plano Suplementar

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido

Plano Suplementar

Exerc cios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descri�o	2017	2016	Variac�o (%)
A) Ativo L�quido - in�cio do exerc�cio	-	-	100
1. Adi�es	14.018	-	100
(+) Contribui�es	2.968	-	100
(+) Resultado Positivo L�quido dos Investimentos - Gest�o Previdencial	11.050	-	100
2. Destina�es	(7.748)	-	100
(-) Benef�cios	(7.057)	-	100
(-) Constitui�o L�quida de Conting�ncias - Gest�o Previdencial	(223)	-	100
(-) Custeio Administrativo	(468)	-	100
3. Acr�scimo/(decr�scimo) no ativo l�quido (1 + 2)	6.270	-	100
(+/-) Provis�es Matem�ticas	116.891	-	100
(+/-) Fundos Previdenciais	69	-	100
(+/-) Super�vit/(D�ficit) T�cnico do Exerc�cio	(1.130)	-	100
4. Opera�es transit�rias	109.560	-	100
(+/-) Opera�es Transit�rias	109.560	-	100
B) Ativo l�quido - final do exerc�cio (A + 3+4)	115.830	-	100
C) Fundos n�o previdenciais	(29)	-	100
(+/-) Fundos Administrativos	(29)	-	100

As Notas Explicativas s o parte integrante das Demonstra es Cont beis.

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios Plano Suplementar

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
1. Ativos	116.698	-	100
Disponível	504	-	100
Recebível	677	-	100
Investimento	115.517	-	100
Fundos de Investimento	115.395	-	100
Empréstimos	122	-	100
2. Obrigações	477	-	100
Operacional	252	-	100
Contingencial	225	-	100
3. Fundos não Previdenciais	391	-	
Fundos Administrativos	391	-	100
5. Ativo Líquido (1-2-3)	115.830	-	100
Provisões Matemáticas	116.891	-	100
Superávit/Déficit Técnico	(1.130)	-	100
Fundos Previdenciais	69	-	100
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	(1.161)	-	100
a) Equilíbrio Técnico	(1.130)	-	100
b) (+/-) Ajuste de Precificação	(31)	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(1.161)	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa

Plano Suplementar

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do exercício anterior	-	-	-
1. Custeio da gestão Administrativa	589	-	100
1.1. Receitas	589	-	100
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	468	-	100
Custeio Administrativo dos Investimentos	68	-	100
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	39	-	100
Outras Receitas	14	-	100
2. Despesas Administrativas	(618)	-	100
2.1. Administração previdencial	(551)	-	100
2.1.1 Despesas Comuns	(517)	-	100
2.1.2 Despesas Específicas	(34)	-	100
Tributos	(34)	-	100
2.2. Administração dos investimentos	(67)	-	100
2.2.1 Despesas Comuns	(49)	-	100
2.2.2 Despesas Específicas	(18)	-	100
Serviços de Terceiros	(1)	-	100
Despesas Gerais	(14)	-	100
Tributos	(3)	-	100
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
6. Sobre/(Insuficiência) da Gestão Administrativa (1-2-3)	(29)	-	100
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(29)	-	100
8. Operações Transitórias	420	-	100
B) Fundo Administrativo do exercício atual (A + 7 + 8)	391	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - Plano Suplementar

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em Milhares de Reais)

Descrição	2017	2016	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	116.307	-	100
1. Provisões Matemáticas	116.891	-	100
1.1 Benefícios Concedidos	66.941	-	100
Benefício Definido	66.941	-	100
1.2 Benefícios a Conceder	65.027	-	100
Contribuição Definida	54.976	-	100
Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores/Instituidores	16.700	-	100
Saldo de Contas - Parcela Participantes	38.276	-	100
Benefício Definido	10.051	-	100
1.3 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	(15.077)	-	100
(-) Déficit equacionado	(15.077)	-	100
(-) Patrocinador	(15.077)	-	100
2. Equilíbrio Técnico	(1.130)	-	100
2.1 Resultados Realizados	(1.130)	-	100
(-) Déficit Técnico Acumulado	(1.130)	-	100
2.2 Resultados a Realizar	-	-	-
3. Fundos	69	-	100
3.1. Fundos Previdenciais	69	-	100
4. Exigível Operacional	252	-	100
4.1. Gestão Previdencial	196	-	100
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	56	-	100
5. Exigível Contingencial	225	-	100
5.1. Gestão Previdencial	225	-	100

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Parecer Atuarial

Plano Suplementar

1 Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano Suplementar, administrado pela FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente à Patrocinadora Chocolates Garoto S.A. (CNPJ nº 28.053.619/0001-83) em 31 de dezembro de 2017.

2 Perfil dos Participantes

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2017.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	
Número ⁽¹⁾	1.506
Idade Média (anos)	39,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,2
Tempo Médio de Contribuição (anos) ⁽²⁾	11,2
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,8
Salário Mensal Médio (R\$)	2.769
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	50.040.010

(1) 132 Participantes estão classificados como “fundadores” em 31/08/2017, conforme previsão regulamentar.

(2) Foi considerado o tempo de inscrição ao Plano

PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

DESCRIÇÃO	
Número	19
Idade Média (anos)	47,2
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	23,0
Tempo Médio de Contribuição (anos) ⁽¹⁾	21,7
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	7,8
Salário Mensal Médio (R\$)	8.777
Folha Anual de Salários (R\$) – (12x)	2.001.255

(1) Foi considerado o tempo de inscrição ao Plano

PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

DESCRIÇÃO	
Número	98
Idade Média (anos)	46,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	N/A ⁽¹⁾

(1) O benefício mensal será apurado na data do início da aposentadoria, conforme previsto no regulamento.

PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS

DESCRIÇÃO	
Aposentados	
Número	88
Idade Média (anos)	61,9
Benefício Mensal Médio em R\$	4.686
Aposentados Inválidos	
Número	-
Idade Média (anos)	-
Benefício Mensal Médio em R\$	-
Beneficiários	
Número	5
Idade Média (anos)	71
Benefício Mensal Médio em R\$	4.131
Total	
Número	93
Idade Média (anos)	62,4
Benefício Mensal Médio em R\$	4.656

Na avaliação atuarial foram considerados 3 participantes que se tornaram aposentados entre 31/08/2017 (data base dos dados) e 31/12/2017 (data estudo).

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante correspondessem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2017. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2017, refletindo o conceito de capacidade.

3 Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	6,28% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ⁽¹⁾⁽²⁾	Experiência Garoto 2016
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,97
Fator de capacidade para os benefícios	0,97
Hipótese sobre rotatividade	Experiência Garoto 2016
Tábua de mortalidade geral ⁽³⁾	AT-2000 suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	UP 84 Male agravada em 2 anos
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁴⁾	Entrada em Aposentadoria: Experiência Garoto 2010-2014 Composição Familiar: 83% casados

(1) O indexador utilizado é o INPC do IBGE.

(2) Baseado no histórico disponível e na expectativa futura das patrocinadoras foi construída uma tabela com base no tempo de serviço dos participantes, visando melhor refletir o comportamento desta variável de acordo com os eventos observados nos últimos anos.

(3) Foi utilizada a tábua AT2000, suavizada em 20%, segregada por sexo.

(4) De acordo com os dados disponíveis, estima-se que 83% dos participantes estarão casados no momento em que atingem a elegibilidade a um benefício do plano, sendo o cônjuge do sexo feminino 4 anos mais novo que o cônjuge do sexo masculino.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura e na sobrevivência. No entanto, todas as hipóteses atuariais adotadas afetam compromissos relacionados à parcela de “benefício definido” das reservas de benefícios a conceder - que correspondem à garantia de benefício concedida aos participantes denominados “Fundadores” - além dos compromissos relacionados à manutenção das rendas mensais vitalícias em curso.

As hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pela Patrocinadora e por estudos específicos realizados em 2015, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade, cujo estudo foi realizado em 2016, e da taxa de juros, cujo estudo foi realizado em 2017, e tomam com base a população existente nos Planos administrados pela FUNNEPP e também informações do mercado em geral. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, Suplementar encontram-se arquivadas na FUNNEPP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,28%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 6,32% a.a. para 6,28% a.a..

A alteração da taxa real de juros mencionada acima acarretou no aumento de R\$ 350.333,00 (0,5%) nas provisões matemáticas de benefício definido do plano e também no aumento do nível do custo do plano.

Informamos que, excetuadas as alterações nas hipóteses atuariais mencionadas acima, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o “*Crédito Unitário Projetado*” para a avaliação do exigível atuarial relacionado aos benefícios a conceder estruturados na modalidade “Benefício Definido”, quais sejam, as garantias de benefício concedidas aos “Participantes Fundadores”. As rendas mensais vitalícias em curso foram avaliadas sob o regime de Capitalização Individual.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano Suplementar.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CGPC nº 18/2006, e suas alterações posteriores, que estabelecem os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 Posição das Provisões Matemáticas

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela FUNEPP, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2017 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdencial e Administrativo fornecidos pela FUNEPP posicionados em 31/12/2017.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	116.220.444,83
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	115.760.151,22
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	116.890.688,76
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	66.940.978,00
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	-
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	66.940.978,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	64.116.595,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	2.824.383,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	65.027.041,47
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	54.975.744,47
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	16.699.670,08
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	38.276.074,39
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	10.051.297,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	10.687.280,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	635.983,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	-
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	15.077.330,71
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-

NOME		R \$
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	15.077.330,71
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2015	15.077.330,71
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	15.077.330,71
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2015	15.077.330,71
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	-
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	-
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(1.130.537,54)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(1.130.537,54)
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	1.130.537,54
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	460.293,61
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	69.135,83
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	69.135,83
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	-
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	391.157,78

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano Suplementar da FUNNEPP vigente em 31 de dezembro de 2017, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gerasse impacto ou afetasse no resultado do Plano Suplementar da FUNNEPP – Fundação Nestlé de Previdência Privada no exercício de 2017.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e ao pecúlio por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).
- b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

- c) As provisões referentes a futura reversão de aposentadoria normal em pensão por morte e de pecúlio por morte de futuro aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.02.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados).

Informamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano Suplementar avaliado, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela FUNEPP.

Apesar de não haver novo déficit a ser equacionado, em atendimento à Resolução CGPC nº 26/2008, foi verificado o montante de R\$ 30.720,74 (a menor) correspondente à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada nesta avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos.

Em atendimento ao § 3º do Art. 1º da Resolução CGPC nº 04, de 30/01/2002, informamos que o Plano Suplementar mantém em seu ativo líquido, títulos classificados na categoria de “títulos mantidos até o vencimento” e que foram efetuados estudos pela FUNEPP que comprovaram a possibilidade de sua manutenção sem o comprometimento da capacidade financeira do Plano.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A redução na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2016, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), se deve às alterações nas características da população (idade, salário de participação, quantitativos) entre um ano e outro.

A alteração nas hipóteses causou um aumento nas provisões matemáticas de R\$ 350.333,00 (0,5%).

VARIAÇÃO DO RESULTADO

A situação deficitária do Plano foi mantida, porém em patamar inferior ao resultado obtido em 2016, em função da redução nas provisões matemáticas, conforme explicado anteriormente neste parecer, e da rentabilidade ter ficado acima da meta atuarial no exercício de 2017 (11,92% versus 8,52%).

NATUREZA DO RESULTADO

O déficit apresentado em 31/12/2017 foi apurado a partir da manutenção daquele contabilizado no encerramento do exercício de 2016, originado, principalmente, em função de ganhos/perdas atuariais e da rentabilidade histórica do Plano (origem conjuntural).

Na avaliação atuarial de 31/12/2017 foi apurado déficit no valor de R\$ 1.130.537,54, que dentro do limite estabelecido pelo Artigo 28º da Resolução CGPC nº 26/2008, calculado pela seguinte fórmula: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$, será mantido na conta de Déficit Técnico Acumulado.

Esclarecemos que a duração do passivo considerada no cálculo do limite descrito acima foi de 13,11 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2017.

O equacionamento do déficit proveniente do encerramento do exercício de 2014, no montante de R\$ 15.077.330,71, será mantido pelo mesmo prazo anteriormente empregado, sendo as contribuições em reais redimensionadas em função da taxa de juros a ser empregada na avaliação atuarial de 2017.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

O valor alocado em “Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar” foi constituído pelos valores remanescentes verificados no “Fundo C”, em razão de cancelamento de inscrição de Participantes, e poderá ser utilizado para financiar contribuições da patrocinadora previstas no Plano de Custeio para o próximo exercício, conforme previsão regulamentar.

5 Plano de Custeio para o exercício de 2018

CUSTOS

Uma vez que o Plano está estruturado na modalidade contribuição variável (contribuição definida no período de acumulação das reservas - exceto participantes fundadores - e benefício definido na fase de percepção do benefício - concessão da renda vitalícia), seu custo será majoritariamente estabelecido com base no nível de adesão dos participantes, e no resultado das contribuições individuais efetivadas mediante aplicação dos dispositivos regulamentares.

O método atuarial Crédito Unitário, adotado para a apuração dos compromissos dos participantes fundadores deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício apurado na data da avaliação, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Parcela de Benefício Definido	0,21%	102.961
Contribuições dos Participantes – Parte Contribuição Definida	4,12%	2.062.757
Contribuições de Patrocinadora – Parte Contribuição Definida	1,23%	618.827
Total Custo Normal	5,56%	2.784.545
Extraordinário		
Amortização do Déficit	3,52%	1.761.649
Administrativo		
Despesas Administrativas	1,49%	744.754
Custo Total	10,57%	5.290.948

Esclarecemos que o prazo adotado para amortização da subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015) corresponde a 12,1 anos e é o prazo remanescente daquele que vinha sendo adotado nas avaliações anteriores, de acordo com o item 39 da Resolução MPAS/CPC 01/78. Esse prazo está sendo mantido, pois é inferior ao prazo estipulado no item 10 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, proporcionando, desta forma, a aceleração da capitalização do Plano.

Informamos que as despesas administrativas com investimentos não estão incluídas no custeio demonstrado acima uma vez que são abatidas diretamente da rentabilidade do Plano.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2017. Ressaltamos que durante o ano de 2018, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Os custos normais apurados para os próximos 12 meses refletem um aumento, em termos nominais, em relação ao ano anterior, devido, principalmente, às alterações na massa de participantes, alteração de premissas atuariais e as demais alterações já comentadas neste parecer. O equacionamento do déficit proveniente de exercícios anteriores foi mantido nas condições vigentes, tendo sido o valor nominal da contribuição redimensionado em razão da alteração na taxa de juros entre a última reavaliação atuarial e esta.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano Suplementar com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

A Patrocinadora deverá efetuar as seguintes contribuições para o Plano:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ¹	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Normal		
Contribuições de Patrocinadora – Parte Contribuição Definida	1,17%	582.682
Parcela de Benefício Definido	0,20%	99.002
Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015)	3,39%	1.693.904
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	0,71%	353.596

¹ Percentual aplicado sobre a folha de salários de participação de participantes de ativos.

A diferença entre o custo e os valores de contribuição da Patrocinadora será coberta por meio da utilização do Fundo Administrativo e/ou Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigências Regulamentar.

As contribuições de Patrocinadora são calculadas com base no “repique” de 10% da contribuição dos participantes, além de contribuição complementar, apurada de forma a atingir, quando somada à “contribuição repique”, 30% da contribuição efetivada pelos participantes. Esta contribuição complementar tem sua estrutura definida pelo Conselho Deliberativo, sendo calculada de forma equânime, efetivada em nome de cada Participante com vínculo empregatício ou ocupando cargo de direção e tendo como variáveis para a sua determinação o nível salarial e o tempo de serviço de cada participante na Patrocinadora.

A critério do Conselho Deliberativo, o valor alocado em “Fundo Previdencial Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar”, no montante de R\$ 69.135,83 em 31/12/2017, poderá ser utilizado para financiar quaisquer contribuições de patrocinadora definidas para o exercício, conforme previsão regulamentar.

O valor alocado em “Fundo Administrativo”, no montante de R\$ 391.157,78 em 31/12/2017, poderá ser utilizado para financiar parte da contribuição para cobertura das despesas administrativas operacionais do exercício.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 3,88% do salário, ou R\$ 1.942.270, em moeda de 31/12/2017, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Autopatrocínados

Os Participantes Autopatrocínados do Plano Suplementar deverão praticar o custeio previsto para o exercício de 2018, conforme determinado a seguir, visando manter sua inscrição no Plano. As contribuições estimadas são como segue:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO ¹	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
<i>Normal</i>		
Contribuições de Participante – Parte Contribuição Definida	6,02%	120.487
Contribuições de Patrocinadora – Parte Contribuição Definida	1,80%	36.146
Parcela de Benefício Definido	0,20%	3.959
<i>Extraordinária</i>		

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO¹	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2018
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2015)	3,39%	67.744

¹ Percentual aplicado sobre a folha de salários de participação de participantes de autopatrocinados.

Além das contribuições informadas acima, os participantes autopatrocinados também efetuarão as contribuições destinadas ao custeio das despesas administrativas, equivalentes ao custo unitário mensal de R\$ 16,00.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Não deverão efetuar nenhuma contribuição para o Plano, além daquelas destinadas ao custeio das despesas administrativas operacionais, equivalentes ao custo unitário mensal de R\$ 16,00, a serem deduzidas do Saldo de Conta remanescente do participante.

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2018.

6 Conclusão

Certificamos que o Plano Suplementar da FUNEP está deficitário em 31/12/2017. No entanto, o equacionamento deste déficit não será necessário dado que o mesmo é inferior ao limite estabelecido no Artigo 28 da Resolução CGPC nº26, de 29 de setembro de 2008.

São Paulo, 13 de março de 2018

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Eder Carvalhaes da Costa e Silva – MIBA nº 641

Flavio Polese – MIBA nº 1.772

Danilo Diogenes Rodrigues – MIBA nº 2.763

Resumo do Demonstrativo de Investimentos Plano Suplementar

Entidade: 2561-FUNEPP

Mês de Referência: 12/2017

Plano de Benefícios: 1993001247-PLANO SUPLEMENTAR

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	115.964.658,95
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	115.964.658,95
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	569.815,08
Depósitos:	504.135,55
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	105.428,33
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	-39.748,80
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	115.394.843,86
21.082.099/0001-98	14.076.259,89
21.082.091/0001-21	2.826.335,37
21.082.366/0001-27	61.748.982,22
26.344.146/0001-48	14.174.867,27
26.344.155/0001-39	6.121.994,83
10.427.203/0001-12	2.265.233,24
27.249.891/0001-70	3.839.770,78
18.936.183/0001-17	5.020.111,10
17.340.392/0001-30	1.158.098,86
22.504.024/0001-10	2.949.732,57
12.287.913/0001-10	1.213.457,69

Observações:

- Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):
 - + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
 - + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
 - 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
 - 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos
- O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:
 - O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
 - O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).
- A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Resumo da Política de Investimentos

Plano Suplementar

Informações da Entidade

Código: 2561

Sigla: FUNEP

Exercício: 2017

Plano de Benefícios: 1993001247 - PLANO SUPLEMENTAR

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Período de Referência	Indexador	Taxa de Juros
01/2017 a 12/2017	INPC	5,81

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: 003/2017

Data: 13/03/2017

Nº da Ata: 008/2016

Data: 29/08/2016

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 12/03/2017	PLANO	ARTHUR HENRIQUE DE MORAES	277.618.508-10	Diretor de Investimentos
13/03/2017 a 31/12/2017	PLANO	RICARDO YUKIO SUEYASU	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Possui modelo proprietário de risco: Sim	Dispõe de Manual: Sim
Realiza Estudos de ALM: Sim	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	68,00	100,00	88,00
RENDA VARIÁVEL	2,00	12,00	5,50
IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	5,00	0,00
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	5,00
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	10,00	1,50
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento

O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	68,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	0,00	25,00	
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL	0,00	25,00	
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
PLANO	13,49	7,47	11,91	
RENDA FIXA	14,44	7,65	10,84	
RENDA VARIÁVEL	-4,66	17,40	26,49	
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	10,71	10,15	14,62	
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	14,45	-21,43	29,23	
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES	28,74	12,59	18,17	

Observação:

Observações



Plano de Gestão Administrativa

Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Plano de Gestão Administrativa

Entidade: 2561-FUNEP

Mês de Referência: 12/2017

Plano de Benefícios: Plano de Gestão Administrativa

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	2.964.804,41
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	2.964.804,41
Diferença:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	2.208.988,55
Depósitos:	464.266,13
Títulos Públicos:	0,00
Títulos Privados:	0,00
Ações:	0,00
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	0,00
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	1.744.722,42
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00
Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	755.815,86
21.082.099/0001-98	405.919,60
26.344.146/0001-48	97.154,01
26.344.155/0001-39	252.742,24

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Plano de Gestão Administrativa

Informações da Entidade

Código: 2561 Sigla: FUNEPP Exercício: 2017
Plano de Benefícios: 9970000000 - PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência

Indexador por Plano/Segmento - Período de Referência: 01/2017 a 12/2017

Participação %	Plano/Segmento	Percentual Indexador	Indexador	Taxa de Juros %aa
40,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	0,00
60,00	RENDA FIXA	0,00	DI-CETIP	1,00
40,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	0,00
60,00	PLANO	0,00	DI-CETIP	1,00

Documentação/Responsáveis

Documentação

Nº da Ata: 003/2017	Data: 13/03/2017
Nº da Ata: 008/2016	Data: 20/01/2017

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 13/01/2017	PLANO	ARTHUR HENRIQUE DE MORAES	277.618.508-10	Diretor de Investimentos
13/01/2017 a 31/12/2017	PLANO	RICARDO YUKIO SUEYASU	259.793.338-51	Diretor de Investimentos

Controle de Risco

Risco de Mercado

Risco de Liquidez

Risco de Contraparte

Risco Legal

Risco Operacional

Outros

Realiza o apreçamento de ativos financeiros: Sim	Dispõe de Manual: Não
Possui modelo proprietário de risco: Não	Dispõe de Manual: Não
Realiza Estudos de ALM: Não	

Observação:

Alocação dos Recursos

Período de Referência: 01/2017 a 12/2017			
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %
RENDA FIXA	100,00	100,00	100,00
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

Observação:

Perfis de Investimento
O plano possui Perfis de Investimentos? Não

Observação:

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
TESOURO NACIONAL	0,00	100,00	
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	10,00	
TESOURO ESTADUAL OU MUNICIPAL			x
COMPANHIA ABERTA COM REGISTRO NA CVM	0,00	5,00	
ORGANISMO MULTILATERAL	0,00	5,00	
COMPANHIA SECURITIZADORA	0,00	5,00	
PATROCINADOR DO PLANO DE BENEFÍCIO			x
FIDC/FICFIDC	0,00	5,00	
FUNDOS DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA	0,00	5,00	
SOCIEDADE DE PROPÓSITO ESPECÍFICO - SPE	0,00	5,00	
FI/FICFI CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	0,00	10,00	

Observação:

Concentração por Emissor

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DO CAPITAL VOTANTE DE UMA MESMA CIA ABERTA	0,00	15,00	
% DO CAPITAL TOTAL DE UMA MESMA CIA ABERTA OU DE UMA SPE	0,00	15,00	
% DO PL DE UMA MESMA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	0,00	15,00	
% DO PL DE FUNDO DE ÍNDICE REFERENCIADO EM CESTA DE AÇÕES DE CIA ABERTA			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTO CLASSIFICADO NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS			x
% DO PL DE FUNDO DE INVESTIMENTOS CLASSIFICADOS NO SEGMENTO DE INVESTIMENTOS NO EXTERIOR			x
% DO PL DE FUNDOS DE ÍNDICE NO EXTERIOR NEGOCIADOS EM BOLSA DE VALORES NO BRASIL			x
% DO PATRIMÔNIO SEPARADO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS COM REGIME FIDUCIÁRIO	0,00	5,00	

Observação:

Concentração por Investimento

Emissor	Mínimo%	Máximo%	Não Aplica
% DE UMA SÉRIE DE TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	15,00	
% DE UMA MESMA CLASSE OU SÉRIE DE COTAS DE FIDC	0,00	15,00	
% DE UM MESMO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO			x

Observação:

Rentabilidade(%)

Plano/Segmento	2015	1º Sem 2016	2017	Não Aplica
PLANO	13,12	7,10	12,00	
RENDA FIXA	13,12	7,10	12,00	
RENDA VARIÁVEL				x
INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS				x
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR				x
IMÓVEIS				x
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES				x

Observação:

Observações

Parecer do Conselho Fiscal Hipóteses Atuariais

Ilmo. Sr.

Presidente do Conselho Deliberativo da FUNEP

O Conselho fiscal da FUNEP, representado por seus membros infra-assinados, em cumprimento às determinações contidas na Resolução nº 18, de 28 de março de 2006 e alterações posteriores, vem apresentar a V.Sa. o parecer referente a estudos técnicos atuariais e sua aderência aos Planos de Benefícios existentes, para conhecimento e providências desse Conselho Deliberativo.

O escopo de análise contemplado neste parecer abrange os aspectos dos estudos técnicos contratados e das análises das premissas atuariais conduzidas pelas patrocinadoras.

A seguir, análise auferida por este Conselho Fiscal da lista de documentações analisadas e recomendações:

1) Fatos Relevantes em 2017

a) Incorporação da Fundação Garoto de Previdência pela FUNEP:

Em 06 de abril de 2016, após analisar processo submetido à sua análise, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC (“PREVIC”), por meio da Portaria Previc nº 155, de 5 de abril de 2016, concedeu autorização para a incorporação da FGP - Fundação Garoto de Previdência (“FGP”) pela FUNEP - Fundação Nestlé de Previdência Privada (“FUNEP”).

O propósito almejado com a realização desse processo, que resultou na concentração de todos os planos de benefícios na FUNEP, foi obter maior racionalização administrativa, unificação da estrutura de governança e reforço da integração corporativa.

Após um período de transição autorizado pela autoridade governamental, a incorporação foi concretizada em 1º de fevereiro de 2017, com o que a FGP foi integralmente absorvida pela FUNEP, que a sucedeu em todos os seus direitos e obrigações, tendo sido concluídos todos os procedimentos necessários para finalização da operação perante a PREVIC.

b) Alteração dos Planos da FUNEP e abertura do processo de migração para o PAN:

Após a conclusão de estudos desenvolvidos ao longo do ano de 2016, que contaram com a assessoria de consultoria externa especializada (MERCER), em 28 de abril de 2017, a FUNEP submeteu à aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC processos de alteração regulamentar para modificar algumas regras dos seus planos e abrir uma nova oportunidade de migração, desta vez para o PAN.

Durante a tramitação do processo, a pedido da PREVIC (Parecer nº 425/2017/CTR/CGTR/DILIC, de 21/06/2017), foram realizados alguns ajustes nos regulamentos propostos, os quais, tendo sido novamente submetidos em 21/07/2017, foram aprovados por meio da Portaria nº 858, de 05/09/2017, publicada no Diário Oficial da União, em 14/09/2017.

Além da possibilidade temporária de migração para o PAN, as principais alterações realizadas nos regulamentos, divulgadas aos participantes em detalhes durante o último trimestre de 2017, foram as seguintes:

PAP: (i) congelamento da Garantia Mínima; (ii) alteração da idade de elegibilidade ao benefício para 55 anos, observada uma regra de transição; (iii) os benefícios correspondentes às contribuições feitas após a efetivação da alteração regulamentar serão pagos na forma de renda mensal financeira; (iv)

compartilhamento dos riscos atuariais: caso surjam novos déficits ou superávits, apurados a partir do fechamento do exercício de 2018, estes serão compartilhados entre as patrocinadoras e os participantes, na forma prevista na legislação.

PAP II: flexibilização do percentual de recebimento da renda mensal financeira.

PAN: (i) alteração do percentual máximo de Contribuição Adicional do Participante para o Fundo B; (ii) alteração da regra da Contribuição Adicional das Patrocinadoras para o Fundo E; (iii) flexibilização do percentual de recebimento da renda mensal financeira; (iv) flexibilização do saque de até 25% do saldo para qualquer momento, após a concessão da renda mensal financeira; (v) alteração da regra de resgate no momento do desligamento.

Após a aprovação da PREVIC, a FUNEPP, seguindo os procedimentos e prazos previstos no processo e nas definições complementares adotadas pelo Conselho Deliberativo em reuniões extraordinárias realizadas em 28/09/2017 e 03/10/2017, procedeu à divulgação das novas regras dos planos e da possibilidade de migração para o PAN, seguindo-se as seguintes principais etapas:

- ampla campanha de divulgação e esclarecimentos aos participantes, incluindo palestras, disponibilização de materiais explicativos e extratos de migração, tendo sido estabelecido o período de 16 de outubro a 15 de dezembro de 2017 para o exercício das opções de migração;

- realização dos procedimentos operacionais e efetivação da migração dos optantes, em 1º de fevereiro de 2018, que ficou definida como a "Data Efetiva de Alteração e Migração", nos termos dos regulamentos.

Tendo sido concluída a migração, a Consultoria MERCER ficou incumbida de conduzir a avaliação atuarial por fato relevante, exigida pela PREVIC, para que seja definida a nova posição das reservas matemáticas, bem como o novo plano de custeio.

2) Opinião sobre os estudos técnicos acerca da aderência das premissas e hipóteses realizadas pelas Patrocinadoras e Entidade:

Documentos levados em consideração na análise do Conselho Fiscal:

- Estudos Técnicos para análise de aderência de Taxa de Juros dos Planos Fundamental, PAP, PAP II, Básico e Suplementar
- Por estar dentro do período de 3 anos conforme Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, não foi realizado em 2017 o estudo das hipóteses biométricas e demográficas utilizadas no cálculo das reservas matemáticas de 31 de dezembro de 2017.

⇒ TAXA DE DESCONTO PARA VALORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS FUTUROS:

Para a confecção de estudo de aderência da taxa de juros, foi contratada a consultoria MERCER que se utiliza de metodologia consagrada e reconhecida no mercado para cálculo de retornos e volatilidade, tendo, portanto, validade técnica para cumprimento dos objetivos do estudo.

Após leitura do estudo e reuniões com a Consultoria, entendemos que o estudo contempla o mínimo de elementos exigidos, ou seja:

- Utilização de índices de fonte conhecida e aceita no mercado;
- Premissas consistentes com Taxa de retorno adequada à realidade do cenário econômico;
- Cálculo de Volatilidade e Correlações das diversas classes de ativo;
- Aplicação de metodologia de fronteiras eficientes para avaliação de retorno das carteiras eficientes.
- Escopo mínimo exigido pela IN 23

PLANO FUNDAMENTAL:

- **Aplicação de taxa de desconto de 5,68%**

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico, elaborado pela MERCER, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano (estudo de ALM), a taxa de retorno da carteira atual do Plano. Este estudo técnico concluiu que uma taxa de juros real de até 5,68% ao ano seria adequada à avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2017.

De acordo com a Resolução CNPC no 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC no 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida para o Plano considerando a duração do passivo de 8,51 anos é de 6,67% a.a. Desta forma, a taxa de retorno real anual projetada de 5,68% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 375, de 17/04/2017, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,71% para 5,68% ao ano.

PLANO PAP:

- **Aplicação de taxa de desconto de 6,15%**

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico elaborado pela MERCER, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,15%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. Conforme Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida considerando a duração do passivo do Plano de 14,51 anos é de 6,64% a.a. Dessa forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,15% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 375, de 17/04/2017, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 6,28% para 6,15% ao ano.

PLANO PAP II:

- **Aplicação de taxa de desconto de 5,83%**

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico elaborado pela MERCER. Ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela MERCER, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno

da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,02%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida para o Plano considerando a duração do passivo de 24,83 anos é de 6,63% a.a. Desta forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,02% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 375, de 17/04/2017, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade decidiram permanecer com a mesma taxa do ano de 2016 (5,83%).

PLANO BÁSICO:

- **Aplicação de taxa de desconto de 6,38%**

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico elaborado pela MERCER. Ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela MERCER, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,38%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida para o Plano considerando a duração do passivo de 11,41 anos é de 6,65% a.a. Desta forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,38% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 375, de 17/04/2017, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 5,97% para 6,38% ao ano.

PLANO SUPLEMENTAR:

- **Aplicação de taxa de desconto de 6,28%**

Para embasar a seleção da taxa de juros utilizada nesta avaliação atuarial, foi contratado estudo técnico específico elaborado pela MERCER. Ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela MERCER, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa máxima de 6,28%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício.

De acordo com a Resolução CNPC nº 15 de 19/11/2014 que altera a Resolução CGPC nº 18 de 28/03/2006, a taxa de juros do plano deve respeitar o intervalo de 70% da taxa de juros parâmetro e

0,4% a.a. acima da taxa de juros parâmetro. De acordo com a Portaria nº 375, de 17/04/2017, a taxa máxima permitida para o Plano considerando a duração do passivo de 13,37 anos é de 6,64% a.a. Desta forma, a taxa de retorno real anual projetada de 6,28% a.a. está dentro do intervalo permitido pela legislação vigente.

Diante do exposto e com base nos resultados do estudo técnico supracitado e nos limites legais previstos na Portaria nº 375, de 17/04/2017, a Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da Entidade aprovaram a alteração da taxa real anual de juros de 6,32% para 6,28% ao ano.

Recomendações Finais:

Levando em consideração os estudos de aderência realizados, a implementação da nova Política de Investimentos e as alterações recentes de legislação, o Conselho Fiscal da FUNEP recomenda ao Conselho Deliberativo a aplicação das seguintes taxas de desconto:

- Plano Fundamental: 5,68%
- Plano PAP: 6,15%
- Plano PAP II: 5,83%
- Plano Básico: 6,38%
- Plano Suplementar: 6,28%

3) HIPÓTESES BIOMÉTRICAS

Com relação ao estudo das hipóteses biométricas e demográficas, salientamos que as hipóteses utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 2015 pela MERCER, com exceção do crescimento salarial e da rotatividade, cujos estudos foram realizados em 2016. O detalhamento dos estudos, conforme previsto nos itens 1.2 e 1.3 do Anexo à Resolução CGPC nº 18/2006, encontram-se arquivadas na FUNEP à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Por fim, cumpre-nos atestar que para a avaliação atuarial de 31/12/2018 será necessário revisar as hipóteses biométricas e demográficas dos planos, por completar 3 anos desde o último estudo realizado, conforme Instrução PREVIC nº 23, de 26/06/2015, com exceção feita aos estudos de crescimento salarial e rotatividade, que foram atualizados em 2016, sendo válidos até 2019.

Conclusão do Parecer:

Com base nas verificações e análises efetuadas, o Conselho Fiscal se manifesta favoravelmente, no sentido de que os estudos sobre as hipóteses econômicas, financeiras e atuariais assim como os controles de riscos atuariais elaborados pelas patrocinadoras e pela FUNEP, observado o conteúdo do presente relatório, estão adequados aos requerimentos legais.

Neste sentido, em conformidade com o estabelecido na legislação e prazos vigentes, a FUNEP deverá proceder à Avaliação Atuarial com posição contábil de 31/12/2017, com base nos critérios e resultados apresentados nos estudos de aderência apresentados pela diretoria executiva.

Esta manifestação deverá ser levada ao conhecimento do Conselho Deliberativo, a quem caberá decidir sobre as recomendações apontadas neste parecer que, eventualmente, possam ser adotadas.

Deverá, ainda, permanecer nesta Entidade à disposição da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo prazo mínimo de cinco anos.

São Paulo, 08 de Março de 2018.

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

LILIANE YOUNAN SAIANI
Presidente da Reunião

FLÁVIO RANIERI ORTIGOSA
Representante dos Participantes

RICARDO PEREIRA
Membro do Conselho Fiscal

Manifestação da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva da FUNEP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade e aos termos da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas posteriores alterações, em reunião realizada em 21 de março de 2018, na sede da Entidade, aprovou o encaminhamento dos documentos contábeis e atuariais relativos ao fechamento do exercício de 2017, incluindo plano de custeio para o período Abril/2018 a Março/2019, para exame do Conselho Fiscal e posterior submissão à aprovação do Conselho Deliberativo, observadas as respectivas competências previstas no Estatuto e os procedimentos estabelecidos na legislação de regência.

São Paulo, 21 de março de 2018

RAIMUNDO CÉSAR GOMES

Diretor Presidente

RICARDO YUKIO SUEYASU

Diretor de Controle de Investimentos

FERNANDO BARCELLOS DU PIN CALMON

Diretor Administrativo

Katia Regina Pereira Jansen

Diretora Administrativo

Parecer do Conselho Fiscal Fechamento 2017

O Conselho Fiscal da FUNEPP - Fundação Nestle de Previdência Privada, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no artigo 33 do Estatuto da Entidade e aos termos da Resolução CNPC nº 08, de 31/10/2011, e da Instrução SPC 34, de 24/09/2009, e suas posteriores alterações, em reuniões realizadas em 22 e 29 de março de 2018, na sede da Entidade, examinou os Pareceres Atuariais referentes à avaliação atuarial de 31/12/2017, bem como as demonstrações contábeis e financeiras e o balanço patrimonial da FUNEPP - Fundação Nestle de Previdência Privada, em 31/12/2017, compreendendo os seguintes documentos: i) Balanço patrimonial consolidado; ii) Demonstração da mutação do patrimônio social; iii) Demonstração da mutação do ativo líquido; iv) Demonstração do ativo líquido; v) Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada); vi) Demonstração do plano de gestão administrativa por Plano de Benefícios; vii) Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios; viii) Notas explicativas às demonstrações contábeis e; ix) Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG.

Com base nos documentos analisados e demais informações prestadas pela Diretoria Executiva, o Conselho Fiscal, por unanimidade, concluiu pela emissão de Parecer favorável às Demonstrações Contábeis Consolidadas, que reproduzem as atividades da FUNEPP no exercício de 2017, encaminhado ao Conselho Deliberativo para aprovação.

São Paulo, 29 de março de 2018

LILIANE SAIANI
Presidente do Conselho Fiscal

RICARDO DE TOLEDO PEREIRA
Membro do Conselho Fiscal

ROBERTO PASSETI
Membro do Conselho Fiscal
Representante dos Assistidos

FLAVIO RANIERI ORTIGOSA
Membro do Conselho Fiscal
Representante dos Participantes

Manifestação do Conselho Deliberativo

O Conselho Deliberativo da FUNNEPP - Fundação Nestlé de Previdência Privada, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 24 do Estatuto da Entidade e aos termos da Resolução CNPC nº 8, de 31 de outubro de 2011 e Instrução Normativa MPS/SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, e suas posteriores alterações, em reuniões realizadas em 23 e 29 de março de 2018, na sede da Entidade, analisou os documentos contábeis e atuariais relativos ao fechamento do exercício de 2017 e, com base no Parecer Favorável emitido pelo Conselho Fiscal, Pareceres Atuariais de 31/12/2017 e planos de custeio para 2018 elaborados pela MERCER e Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG, **aprovou**, por unanimidade, os Pareceres Atuariais de 31/12/2017 e planos de custeio para o período de Abril/2018 a Março/2019, assim como as Demonstrações Contábeis consolidadas relativas ao exercício de 2017, as quais abrangem os seguintes documentos: i) Balanço patrimonial consolidado; ii) Demonstração da mutação do patrimônio social; iii) Demonstração da mutação do ativo líquido; iv) Demonstração do ativo líquido; v) Demonstração do plano de gestão administrativa (consolidada); vi) Demonstração do plano de gestão administrativa por Plano de Benefícios; vii) Demonstração das provisões técnicas do plano de benefícios; viii) Notas explicativas às demonstrações contábeis; ix) Relatório da Auditoria Independente emitido pela KPMG; e x) Parecer favorável do Conselho Fiscal.

São Paulo, 29 de março de 2018

Juan Carlos Marroquín Cuesta

Presidente do Conselho Deliberativo

José Flávio Arouche De Souza

Membro do Conselho Deliberativo

Bernhard Michael Jost

Membro do Conselho Deliberativo

Marco Antonio Graziano Custodio

Membro do Conselho Deliberativo

Luiz Carlos Gibello

Membro do Conselho Deliberativo e Representante dos Participantes Ativos

Gabriel Severino Da Silva

Membro do Conselho Deliberativo e Representante dos Participantes Assistidos



Av. Doutor Chucri Zaidan, 246 – 15º andar
CEP: 04583-110 – Vila Cordeiro / SP

Canal de Atendimento (11) 5102 1849 opção 2

fun pepp.contato@br.nestle.com

www.fun pepp.com.br